

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL
LINHA DE PESQUISA: POLÍTICA E IMAGINÁRIO SOCIAL

ELIETE ANTÔNIA DA SILVA

**Entre lutas, normas e preconceitos:
pessoas com deficiência e os (des)caminhos
da inclusão social
Uberlândia - 2000 à 2010**

Uberlândia-MG

2012

ELIETE ANTÔNIA DA SILVA

**Entre lutas, normas e preconceitos:
pessoas com deficiência e os (des)caminhos
da inclusão social
Uberlândia - 2000 à 2010**

*Dissertação apresentado ao Programa
de Pós-Graduação em História Social da
Universidade Federal de Uberlândia,
como requisito obrigatório para
obtenção do título de Mestre em
História.*

1

Linha de pesquisa: Política e Imaginário

Orientador: Prof. Dr. Antônio de
Almeida.

Uberlândia-MG

2012

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Biblioteca da UFU, MG, Brasil

Silva, Eliete Antônia da, 1968-

2

Entre lutas, normas e preconceitos: pessoas com deficiência e os
(des)caminhos da inclusão social - Uberlândia - 2000 à 2010. / Eliete Antônia
da Silva. – Uberlândia, 2012. 139 f.

Orientador: Antônio de Almeida.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-Graduação em História.

Inclui bibliografia.

ELIETE ANTÔNIA DA SILVA

Banca Examinadora

3

Prof. Dr. Antônio de Almeida

Universidade Federal de Uberlândia – UFU (Orientador)

Prof. Dr. João Marcos Alem

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Prof^ª Dr^ª Tânia Maia Barcelos

Universidade Federal de Goiás - UFG

Á minha família, meu esposo André Luis Fernandes, que me incentivou e me deu força, pelo seu companheirismo e afeto, minha filha Polianna e ao meu filho Ramon, pela paciência, compreensão pela minha ausência ao tempo que lhes faltei.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Uberlândia e ao Instituto de História pela oportunidade de realizar este curso, com ensino público e gratuito de excelente qualidade, me proporcionando as condições necessárias à minha formação até este momento. A todas as pessoas que colaboraram para a concretização deste trabalho, e em especial, agradeço:

Ao Professor Doutor Antônio de Almeida, pela orientação segura, rigorosa e competente, e principalmente pelas reflexões que possibilitaram e contribuíram para o meu crescimento como pesquisadora.

Aos membros da banca do exame de qualificação, Prof. Dr. João Marcos Alem e Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu, pelas importantes contribuições apresentadas. Na medida do possível, muitas daquelas sugestões foram aqui incorporadas.

Ao colega do curso Tadeu que estudamos e pesquisamos muitas vezes juntos, que também contribuiu com auxílio e paciência para ouvir todos os percalços que foram encontrados durante a pesquisa.

E a todos aqueles que gentilmente contribuíram para enriquecimento deste trabalho, ao permitirem serem entrevistados, expondo suas vidas.

Se você deixa de ver a pessoa, vendo apenas a deficiência, quem é o cego?

Se você deixa de ouvir o grito do seu irmão para a justiça, quem é o surdo?

Se você não pode comunicar-se com sua irmã e a separa de você, quem é o mudo?

Se sua mente não permite que seu coração alcance seu vizinho, quem é o deficiente mental?

Se você não se levanta para defender os direitos de todos, quem é o aleijado?

6

Sua atitude para com as pessoas deficientes pode ser nossa maior deficiência...

E sua também!”

(Autor anônimo)

RESUMO

SILVA, Eliete Antônia. **Entre lutas, normas e preconceitos: pessoas com deficiência e os (des)caminhos da inclusão social - Uberlândia - 2000 à 2010.** 2012. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia.

Este estudo pretende discutir algumas dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e as formas buscadas por elas para enfrentar essa situação, tendo como referência empírica a cidade de Uberlândia – MG. Nesse sentido, a utilização do conceito de *habitus*, como desenvolvido por Bourdieu, foi de grande importância para o trabalho por proporcionar um ponto de vista que contribui para a análise das particularidades de uma identidade social e o que possibilita a elaboração dessa identidade, podendo ser ora consciente, ora inconsciente. Daí a sua importância para se compreender como os indivíduos fazem suas opções ao preferir algumas coisas e não outras, incluindo, aí, as visões ou valores associados aos deficientes. Nessa linha de reflexão, uma das preocupações aqui presente foi a de analisar como esses *habitus* se perpetuaram ou foram alterados ao longo do tempo coberto por esta pesquisa e como as pessoas com deficiência lidam com as representações depreciativas cunhadas sobre elas, como as percebem, as sentem, absorvendo-as ou rejeitando-as. Para isso, experiências vivenciadas por esses sujeitos, sejam aquelas de acomodação, associadas aos sentimentos de perdas, derrotas ou fracassos; ou, por outro lado, as que expressam diferenciadas formas de resistência, alcançando, ou, ao menos, criando expectativas de conquistas, todas foram de muita relevância para o que se pretende com este trabalho. Por isso, a preocupação de abranger, na análise, as relações sociais e de poder, o imaginário social e suas representações, as ações individuais e coletivas (conscientes e inconscientes) das pessoas com deficiência e daquelas que as cercam, com destaque especial, neste caso, para a população da cidade de Uberlândia/MG. Ao lidar com valores da sociedade contemporânea, não há como deixar de considerar o seu caráter efêmero, a sua fluidez, a valorização em demasia da competitividade e da vida material, atributos esses que contribuem fortemente para a segregação e para o estranhamento. Diante disso, uma indagação torna-se inevitável: face a essa cultura que promove o esgarçamento das relações entre o “eu” e o “outro”, quais políticas públicas têm sido adotadas objetivando a inclusão social do deficiente e até que ponto essas medidas oficiais têm alcançado resultados positivos no enfrentamento desse problema?

Palavras chaves: pessoas com deficiência, identidade social, inclusão social.

ABSTRACT

SILVA, Eliete Antônia. **Entre lutas, normas e preconceitos: pessoas com deficiência e os (des)caminhos da inclusão social em Uberlândia - 2000 à 2010.** 2012. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia.

This study discusses some behavioral traits, present in people with disabilities in society and, with reference to empirical Uberlândia - MG. In this sense, the concept of habitus, as Bourdieu reformulated, provides a point of view that contributes to the analysis of the particularities of a social identity, which enables the development of this identity, which can be sometimes conscious, sometimes unconscious. Hence its importance for understanding how individuals make their choices to choose some things and not others, including here, visions or values associated with the disabled. Analyze how these are perpetuated habitus or have changed over time covered by this research and how people with disabilities deal with minted disparaging representations about them, as you see, feel them, absorbing them or rejecting them? For this, experiences of these individuals, are those of accommodation, associated with feelings of loss, setbacks or failures, or, on the other hand, expressing different forms of resistance, reaching, or at least creating expectations of achievement, all will be of much relevance to what is intended with this work. Cover, analysis, and social relations of power, the social imaginary and its representations, the individual and collective actions (conscious and unconscious) of disabled people and those around them, with special emphasis in this case for the people of Uberlândia / MG. When dealing with values of contemporary society, it is impossible not to consider its ephemeral nature, its fluidity, enhancement of competitiveness and too much of the material life, those attributes that contribute heavily to the segregation and estrangement. Given the fraying of the relationship between "self" and "other," which measures the extent of social inclusion facing people with disabilities?

Keywords: people with disabilities, social identity, social inclusion.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CAPÍTULO I:	
<i>A Deficiência no Imaginário Social: entre a vitimização caritativa e a exclusão preconceituosa</i>	24
1.1. <i>Deficiência como valor ambíguo em contextos históricos de referência para a sociedade brasileira</i>	25
1.2. <i>A Construção do preconceito pelo olhar social</i>	38
1.3. <i>A deficiência e a naturalização do preconceito</i>	47
3. CAPÍTULO II:	
<i>Das intenções aos resultados: os limites das políticas oficiais para a inclusão do deficiente em Uberlândia</i>	61
2.1. <i>Uberlândia em destaque: a inclusão do município nas políticas nacionais de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência</i>	62
2.2. <i>Acessibilidade, mercado de trabalho e qualificação profissional: os limites das políticas oficiais para inclusão social do deficiente em Uberlândia</i>	67
4. CAPÍTULO III	
<i>Em busca de direitos, dignidade e inclusão: resistência e lutas dos deficientes na cidade de Uberlândia</i>	86
3.1. <i>Organização e lutas dos deficientes em nível nacional</i>	87
3.2. <i>O movimento dos deficientes no município de Uberlândia: entre dificuldades e conquistas</i>	102
5. Considerações Finais	118
6. Referências Bibliográficas	123
7. Fontes	128
8. Anexos	
8.1. <i>Anexo I</i>	133
8.2. <i>Anexo II</i>	134
8.3. <i>Anexo III e IV</i>	136
8.4. <i>Anexo V</i>	137
8.5. <i>Anexo VI</i>	138
8.6. <i>Anexo VII</i>	139

[...] a história está ancorada no sujeito, e este por sua vez no lugar social em que está inserido. Encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão etc.), procedimento de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura).

Michel de Certeau (A escrita da história)



INTRODUÇÃO ¹¹



Este trabalho teve início no curso de graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, cuja monografia, versando sobre a mesma temática, foi defendida em janeiro de 2008¹. A partir do ano seguinte, seja para a elaboração de um novo projeto para concorrer ao Mestrado em História, ou para cumprir as variadas exigências do Programa, após o ingresso, antigas leituras relativas ao tema foram retomadas e novas foram acrescentadas. Simultaneamente, variadas fontes foram consultadas e entrevistas realizadas com diferentes pessoas envolvidas direta ou indiretamente com o assunto.

Meu interesse pela temática foi despertado em função da própria experiência de vida, com destaque para as incompreensões vivenciadas pessoalmente dentro da empresa Martins Comércio e Serviço de Distribuição - S/A, considerada uma das maiores do ramo na América Latina. No ano de 2004 encontrei a referida empresa passando por reestruturações arquitetônicas objetivando cumprir as exigências da Lei de Cotas², notadamente no que se refere à obrigatoriedade de admitir pessoas com deficiência. Como funcionária da empresa, minha desinformação sobre o assunto era total, por isso espantei-me quando fui classificada como “deficiente” em reabilitação³. Curiosamente, em que pese esse novo qualitativo, continuei a exercer as mesmas funções administrativas de antes, com o mesmo registro funcional em carteira de trabalho e sem qualquer alteração salarial.

Para melhor compreender o acima exposto, algumas informações são importantes. Comecei a trabalhar nessa empresa em 1994. No ano seguinte, após sofrer acidente de trabalho, fiquei quinze dias afastada, retomando as minhas funções rotineiras na mesma linha de produção em que atuava anteriormente. Ainda em 1995, a empresa anunciou necessitar de um funcionário para exercer função administrativa, mas com a condição de que continuasse com o mesmo registro funcional. Aceitei a proposta por dois motivos:

¹ SILVA, Eliete Antônia. **Dos limites da lei aos preconceitos:** os portadores de deficiência e o difícil caminho da inclusão social no Brasil, 2008. 66 f. Monografia História Social. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2008.

² A legislação federal - baseada na portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), nº **4.677/98, fundamentada no artigo 93 da lei nº 8.213/91**, e que regula os benefícios da Previdência Social, bem como o artigo 201 do Decreto número 2.172/97 -, obriga empresas com mais de 100 funcionários a preencher seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, na seguinte proporção: até 200 funcionários 2% de deficientes contratados, de 201 a 500, 3%; de 501 a 1000 empregados, 4%; e em corporações com mais de 1001 funcionários, 5% devem ser deficientes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm.

³ Com diagnóstico de lesões por esforços repetitivos, síndrome do túnel do carpo. Síndrome do Túnel do Carpo é uma neuropatia resultante da compressão do nervo mediano no canal do carpo, estrutura anatômica que se localiza entre a mão e o antebraço. Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/doencas-e-sintomas/sindrome-do-tunel-do-carpo/>. Acesso em: 21 maio 2012.

porque precisava muito do trabalho e pelo fato de o serviço ser mais “leve”. Oito anos mais tarde, em 2002, novamente por necessidades da empresa, fui reencaminhada para a linha de produção, fato que agravou meu problema de saúde, tendo sido dessa vez afastada por mais de um ano do trabalho. Ao retornar, fui enquadrada como deficiente em reabilitação. Esse foi o momento em que percebi a movimentação da empresa para adaptar-se às exigências da legislação sobre deficientes, às quais me referi anteriormente. Adaptação arquitetônica e preparação de alguns funcionários para conhecer a linguagem de Sinais, objetivando facilitar a recepção dos “deficientes”, foram algumas das providências adotadas. Estão aí, em linhas gerais, os motivos iniciais que me levaram a tomar as lutas das pessoas com deficiência em face dos preconceitos e os (des)caminhos da inclusão social em Uberlândia como problema e objeto deste estudo.

Para efeito de análise, foram levados em consideração os motivos que induzem parte dessas pessoas a assimilar as imagens que a sociedade lhes impõe, como se fossem realmente incapazes e improdutivas, bem como, por outro lado, os fatores que contribuem para que outros, em situações semelhantes, rejeitem essas qualificações. Mais especificamente, discute-se como as pessoas com deficiência lidam com as representações depreciativas cunhadas sobre elas, como as percebem, as sentem, absorvendo-as ou rejeitando-as. Para isso, experiências vivenciadas por esses sujeitos, sejam aquelas de acomodação, associadas aos sentimentos de perdas, derrotas ou fracassos, ou, por outro lado, as que expressam diferenciadas formas de resistência, alcançando, ou, ao menos, criando expectativas de conquistas, todas foram de muita relevância para as pretensões deste trabalho. Alguns conceitos foram considerados essenciais. Noções como as de alteridade, violência simbólica, capital social, campo social, vitimização, autovitimização, humilhação, entre outras, serão discutidas ao abordar as relações desses sujeitos travadas no cotidiano social. Por isso mesmo, um dos eixos utilizados para análise dessas relações foram as experiências desses sujeitos e de alguns grupos compostos por eles, vinculados a entidades organizadas ou não.

Outra problemática não menos instigante presente neste trabalho diz respeito aos discursos e políticas de inclusão social. Até que ponto essa inclusão tem relação direta com o nível socioeconômico da pessoa com deficiência, negando o teor dos textos normativos e dos discursos oficiais que insistem em afirmar que a igualdade de direitos está assegurada universalmente? Essa é uma indagação cuja resposta requer, além de uma compreensão

dos problemas históricos vivenciados pelos deficientes, uma análise dos diferentes grupos sociais e seus interesses. Isso posto, este estudo discute alguns traços comportamentais, presentes nas pessoas com deficiência e na sociedade, tendo como referência empírica a cidade de Uberlândia – MG, no período que se estende de 2000 a 2010.

Após vários diálogos travados com o orientador, discussões suscitadas nas disciplinas cursadas no Programa, debates promovidos pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa em História Política – NEPHISPO, pela Linha Política e Imaginário, e as leituras bibliográficas, alguns redimensionamentos tornaram-se necessários. Como a proposta inicial apresentava-se muito ampla para dissertação de mestrado, preocupações relacionadas ao corpo e corporalidade; aos vínculos afetivo-sexuais; aos padrões de beleza inculcados, sobretudo pela mídia, no imaginário social e associados aos estereótipos de feio ou ridículo, todos esses assuntos ficaram para uma nova e futura etapa do trabalho.

Do ponto de vista teórico, as discussões sobre os sentidos presentes nas representações, como discursos do real, visíveis ou não, percebíveis ou não, bem como as reflexões em torno dos conceitos de identidade individual e coletiva feitas por autores como Pierre Bourdieu, Michel Foucault, Stuart Hall, Erving Goffman, Lígia A. Amaral, Hanna Arendt e Claudine Haroche foram todas de relevância significativa para os objetivos deste trabalho.

Para refletir sobre a relação ou a mediação entre os preceitos sociais e as peculiaridades dos sujeitos, foram de fundamental importância as contribuições de Pierre Bourdieu, em especial no que diz respeito aos processos de construção dos *habitus*⁴ individuais e coletivos, procurando compreender, nesses sujeitos, suas maneiras de ser, de sentir e expressar seus sentimentos, assim como as diferentes maneiras de vivenciá-los. Para esse autor, seus antecessores, assim como ele, quando utilizaram a palavra *habitus*, o fizeram com intuito “de sair da filosofia da consciência sem anular o agente na sua verdade

⁴ Ver BOURDIEU, Pierre. **Pierre Bourdieu: sociologia**. Renato Ortiz [Org.]. Tradução: Paulo Monteiro e Alícia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983. Para Bourdieu os *habitus* são sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípios gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente “reguladoras” sem ser o produto da obediência as regras adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente. Pp. 60-61.

de operador prático de construções de objetos⁵”. Nesse sentido, o conceito de *habitus*, como reformulou Bourdieu, proporciona um ponto de vista que contribui para a análise das particularidades de uma identidade social, o que possibilita a elaboração dessa identidade, podendo ser ora consciente, ora inconsciente. Daí a sua importância para se compreender como os indivíduos fazem suas opções ao preferir algumas coisas e não outras.

Outras duas contribuições advindas de Bourdieu, caras a este trabalho, são as noções de **poder simbólico e violência simbólica**⁶. A importância do poder simbólico, para o que se pretende aqui, está associada ao fato de ele ser capaz de “construir o dado pela enunciação, confirmar ou transformar a visão de mundo”. Sendo quase imperceptível em quem o exerce, consegue as coisas por meio de uma força mágica, pois traz consigo efeito de mobilização, entretanto só se realiza se não for considerado arbitrário. No caso da violência simbólica, trata-se do “poder de impor instrumentos de conhecimentos e expressão arbitrária da realidade social⁷” colaborando para garantir a dominação de um sobre o outro, intensificando sua força, desse modo, nas relações que as fundamentam e favorecendo adestrar os dominados.

Por isso, neste trabalho, essa reflexão possibilitou discutir o deficiente como um sujeito plural, porque ocupa vários lugares sociais e, em cada um deles, se assenta e se identifica de acordo com as características desses espaços e com as circunstâncias, sejam essas desejadas ou impostas. Nesse aspecto, o sujeito fragmentado presente nos estudos de Hall⁸ converge para o pensamento de Foucault⁹ de o sujeito plural, e ainda ausência do sujeito. A problemática do preconceito foi analisada à luz dos ensinamentos de Erving Goffman¹⁰ e Hanna Arendt¹¹. Embora Goffman parta de uma perspectiva de análise diferente daquela adotada por Bourdieu, ambos foram considerados valiosos para esta

⁵ BOURDIEU, Pierre. **Poder Simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 1989. p. 62.

⁶ Idem. Bourdieu afirma que o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhes estão sujeitos ou mesmo que o exercem. O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo e, desse modo, a ação sobre mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força. pp. 7-8 e p. 14.

⁷ Idem, p. 12.

⁸ HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro, 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 11-13.

⁹ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

¹⁰ GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988, p. 11-12.

¹¹ ARENDT, Hannah. **O que é política?** Editora, Ursula Ludz. Tradução de Reinaldo Guarany. 2. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

análise, sem a intenção, aqui, de fazer uma ampla discussão teórica sobre o assunto. Erving Goffman afirma que a sociedade classifica, atribui valores ao indivíduo de acordo com o ambiente no qual está inserido. Ao fazer isso, elabora características que não pertencem a esse indivíduo, dando-lhe uma “identidade social virtual”. Isso, por sua vez, é uma maneira de se construir um estigma¹², conceito mais caro de Goffman e precioso neste trabalho, que, em geral, objetiva reduzir o indivíduo a ponto de substituir a “identidade social real” pela “identidade social virtual”. Estão aí as conexões entre os estereótipos depreciativos resultando em preconceitos, assunto esse que permite a Lígia Amaral, seguindo a linha de pensamento de Goffman, constatar que a segregação apoia-se em três bases: “um preconceito gera um estereótipo, que cristaliza o preconceito, que fortalece o estereótipo, que atualiza o preconceito¹³”.

Ainda sobre os preconceitos, Hannah Arendt¹⁴ entende que eles orientam comportamentos, alimentando-os individual e coletivamente. Assim, são fundamentados por meio de empirismos supostamente naturalizados, geralmente emergem sem questionamentos, naturalizando-se no cotidiano social. E, ainda, “os preconceitos que compartilhamos uns com os outros, naturais para nós, representam em si algo político no sentido mais amplo da palavra”, ou seja, o preconceito é algo criado socialmente que leva consigo as intenções de um grupo social, determinando o caráter geral de uma época e os valores sociais de determinado lugar. Em Claudine Haroche, buscamos suporte para análise do “eu”, em especial no que diz respeito à “emergência no indivíduo de maneiras inéditas de sentir e de ser”. Ao incorporar em sua análise a “caracterização da individualidade subvertendo a forma de ser do sujeito”, a autora chega à conclusão de que

¹²Ver: GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988. Para Goffman um estigma faz referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso. Um estigma é, então, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade levam ao descrédito. Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Pp. 6-7.

¹³ AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença**: Deficiência. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994, p. 40.

¹⁴ ARENDT, Hannah. **O que é política?** Editora, Ursula Ludz. Tradução de Reinaldo Guarany. 2. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 28/29.

o individualismo desengajado, próprio das sociedades atuais, resulta em desigualdade, injustiça e indiferença. Assim, o respeito, condição de uma ética social, perde lugar para a naturalização da humilhação “num mundo marcado pela tirania da visibilidade”, no qual a “exteriorização do sujeito é correlata ao seu empobrecimento¹⁵”.

Com relação a análise do movimento social das pessoas com deficiência, seja no Brasil, de forma mais ampla, ou especificamente em Uberlândia, foram imprescindíveis autores como Mário Cléber Martins Lanna Júnior, responsável pelo primeiro livro sobre a história do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil, oferecendo uma visão sobre esse assunto a nível nacional; Idari Alves da Silva, que aborda o tema em sua dissertação¹⁶ situando seu objeto de análise na cidade de Uberlândia; Maria da Glória Gohn¹⁷, com suas importantes análises tanto sobre os teóricos considerados por ela precursores nas investigações sobre os movimentos sociais, quanto aqueles que, mais recentemente, têm oferecido novos ângulos de interpretação sobre essa temática. Lamentavelmente, ao listar os diversos novos movimentos sociais presentes no mundo e no Brasil, como os da mulher, do negro, caras-pintadas, ação da cidadania contra a fome, força sindical, entre tantos outros, Gohn deixou de incluir o movimento das pessoas com deficiência. Aliás, essa foi também uma constatação do pesquisador e militante do Movimento das Pessoas com Deficiência em Uberlândia, Idari Alves da Silva:

As coisas que eu acho mais interessantes que aconteceram durante o processo de escrita da minha dissertação foi quando eu, ao ler os teóricos do movimento sociais tipo Eder Sader, Maria da Glória Gohn e outros mais, eu percebi que eles não enxergavam as pessoas com deficiência. Essa visibilidade é neutra, porque falam dos movimentos sociais, falam de mulher, falam de negros, falam de favelados etc., mas não falam da pessoa com deficiência. E eu fui ficando no misto de investigador e militante indignado e ao mesmo tempo preocupado porque eu estava lá, eu fiz parte dessa história no começo de minha militância, eu estava na luta pela Constituição Federal, pela Constituição Mineira, pela Lei Orgânica de Uberlândia e de repente é como se você olhasse para uma fotografia que você estava no objeto e alguém foi lá e cortou, recortou e jogou fora, e o que aconteceu eu estava lá fazendo parte, e na hora que eu vou pegar um livro teórico de um teórico famoso, eu não enxergo o movimento das pessoas com deficiência.

¹⁵ HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.

¹⁶ SILVA, Idari Alves da. **Construindo a Cidadania**: uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 113 f. Dissertação Mestrado História Social – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002.

¹⁷ GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

Nos estávamos em Brasília na Constituição Federal, não me disseram que alguém do movimento esteve lá, não, eu estava lá fisicamente com os meus companheiros e não fomos contatados e é por isso que eu escrevi a minha dissertação sobre a história dos movimentos sociais no Brasil¹⁸.

Cabe alertar, porém, que o referencial bibliográfico em relação à temática aqui estudada incidiu, sobretudo, em autores de outras áreas do conhecimento, o que se explica pela dificuldade em se encontrar pesquisas nessa área no campo da História. Aliás, essa mesma dificuldade foi enfrentada por Isabel Siqueira, diretora da Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI e uma das responsáveis pela elaboração do livro *História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil*. Para essa autora,

as pessoas com deficiência conquistaram espaço e visibilidade na sociedade brasileira nas últimas décadas. Na literatura acadêmica, há estudos na área da psicologia, da educação e da saúde que se configuram como tradicionais áreas do conhecimento que se interessam pelo tema. Entretanto, esse grupo de pessoas pouco interesse despertou nos historiadores e se encontram à margem dos estudos históricos e sociológicos sobre os movimentos sociais no Brasil, apesar de serem atores que empreenderam, desde o final da década de 1970, e ainda empreendem intensa luta por cidadania e respeito aos Direitos Humanos¹⁹.

18

Inspirada nos referenciais da *Linha Política e Imaginário*, do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, procurei, neste trabalho focado nos deficientes, compreendê-los no interior das relações que estão inseridos, das quais participam e por meio das quais instituem o espaço político, buscando uma interconexão entre racionalidade, sentimentos e sensibilidade. Ou seja, aqui foi considerado imprescindível para esta análise voltada para as relações sociais dos deficientes compreender as possíveis estratégias que se formam, carregadas de “afetos e sensibilidades” e interligando política e estética. Isto é, experimentamos a vida e as relações com os outros sob as formas de sociabilidade e de cidadania, mas também sob as

¹⁸ Entrevistado **Idari Alves da Silva**. Graduado e Mestre em História Social, Coordenador no Núcleo de Acessibilidade da Prefeitura de Uberlândia e ex-militante do movimento social das pessoas com deficiência em Uberlândia.

¹⁹ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. p. 12. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.gov.br>. Acesso em: 19 jan. 2012.

formas de repressão e violências, institucionais e simbólicas. Daí as noções de indivíduo, identidade e subjetividade virem carregadas de sentido político, expressando diferentes leituras e ações dos sujeitos em diferentes lugares sociais. Cabe ressaltar que os deficientes compõem um segmento social cada vez mais dinâmico na busca de seus direitos enquanto indivíduos e cidadãos, porém se inter-relacionando no interior de uma sociedade fluida, dinâmica e excludente.

Ao pretender analisar as representações acerca das pessoas com deficiência e as consequências promovidas, direta e indiretamente, em função da sua inserção social, o trabalho não visa focar uma deficiência em particular. A intenção é abranger, na análise, as relações sociais e de poder, o imaginário social e suas representações, as ações individuais e coletivas (conscientes e inconscientes) das pessoas com deficiência e daquelas que as cercam, com destaque especial, neste caso, para a população da cidade de Uberlândia/MG.

Ao lidar com valores da sociedade contemporânea, não há como deixar de considerar o seu caráter efêmero, a sua fluidez, a demasiada valorização da competitividade e da vida material, atributos esses que contribuem fortemente para a segregação e o estranhamento. Diante do esgarçamento dessa relação entre o “eu” e o “outro”, qual o alcance das medidas de inclusão social voltadas para as pessoas com deficiência? Até que ponto o discurso universal da inclusão social tem-se revertido em benefícios efetivos para “todas” as pessoas com deficiência?

As fontes selecionadas foram, dentre outras, as matérias jornalísticas da mídia impressa (em especial a revista Sentidos, o jornal Folha de São de Paulo e o jornal Correio de Uberlândia), os depoimentos orais (situando seus autores como sujeitos sociais), os documentos oficiais (a legislação vigente) e alguns documentos das instituições específicas relacionadas ao tema, como, por exemplo, atas de reuniões. A utilização do jornal Folha de São Paulo se fez necessária em função da sua abrangência nacional. Com essa fonte, buscamos responder como o jornal de maior circulação nacional dá ou não visibilidade às pessoas com deficiência. Que tipo de conteúdo está sendo destacado nas reportagens da Folha? As notícias publicadas são mais relacionadas ao mercado de trabalho ou à vida social? Do mesmo modo, em termos da abordagem estadual, o jornal será o Estado de Minas, por ser de grande circulação, chegando a várias cidades do estado. Seguindo esse

padrão de análise e para atender uma abordagem local e regional, o jornal escolhido foi o Correio de Uberlândia, posto que se trata do veículo impresso de maior circulação da cidade. Quanto à revista Sentidos, sua escolha se deu pelo fato de que, em sua linha editorial, aborda assuntos voltados especificamente para as pessoas com deficiência.

Ainda em relação a esse tipo de fonte, considerando que a grande maioria das pessoas ignora como funciona a elaboração das leis voltadas para os deficientes, cabe verificar até que ponto esses veículos de comunicação impressos cumprem o papel de preencher essa lacuna. A pesquisa também fez uso de informações disponíveis na Internet, como sítios mantidos pelo governo, especialmente a Secretaria dos Direitos Humanos, Procuradoria da República em Uberlândia e Ministério Público Federal. Para a produção das fontes orais, algumas entrevistas foram realizadas, procurando extrair, dos deficientes, dos seus familiares e de outras pessoas com quem convivem, seu ponto de vista sobre a realidade do deficiente. Como refletem sobre as experiências vivenciadas e como avaliam o comportamento social sobre as dificuldades por eles enfrentadas cotidianamente? Para os deficientes e para essas pessoas que com eles convivem com maior grau de proximidade, como têm sido percebidas as mudanças ou permanências relacionadas às práticas sociais que alimentam estereótipos e preconceitos?

20

A utilização de fontes orais tem gerado um acalorado debate entre os pesquisadores acadêmicos. Para Portelli,

“a transcrição transforma objetos auditivos em visuais, o que, inevitavelmente, implica mudanças e interpretações, (...). A expectativa da transcrição substituir o teipe para propósitos científicos é equivalente a fazer crítica de arte em reproduções ou crítica literária em traduções²⁰”.

Portelli afirma que as oposições dos acadêmicos se baseiam na argumentação de “que as coisas parecem mover e falar por elas mesmas²¹”. Tais afirmações consideram o povo como coisas, o que para ele são resistências criadas em torno de uma nova

²⁰PORTELLI, Alessandro. **O que faz a história oral diferente**. Revista Projeto História, São Paulo, Programa de Estudos de Pós-Graduação e Departamento de História da PUC-SP, nº 14, p. 25-39, fev. 1997.

p. 28

²¹ Idem, p. 29

metodologia, resistências dadas antes mesmo de conhecer a metodologia, estando assim impregnadas de pré-conceitos e opiniões concebidas em torno da História Oral. Nesta pesquisa, foram priorizadas nas entrevistas pessoas moradoras nas periferias da cidade de Uberlândia, portanto de níveis sociais mais baixos. Essa escolha se deve à preocupação de perceber se a inclusão tem ou não relação direta com o nível socioeconômico dessas pessoas. O diálogo com os líderes das entidades ou instituições, ligadas ou não a organismos governamentais, veio acompanhado do questionamento sobre onde se encontra a identidade desse grupo, se em suas escolhas individuais ou coletivas, ou em suas lutas para conquista de seus direitos e espaços.

Nesse aspecto, ao fundamentar a pesquisa, também, nas informações veiculadas pelas mídias a preocupação foi tentar compreender como a mídia desempenha o seu papel de informar a sociedade em relação à temática da deficiência, contribuindo ou não para reproduzir preconceitos. Para a viabilização deste estudo foi estabelecido o período que se estende de 2000 a 2010 como foco central da pesquisa. Entretanto, as questões aqui levantadas não estão fechadas apenas nesse período; por isso as análises retrocederam ou avançaram no tempo quando isso foi necessário. O destaque para essa temporalidade se justifica porque compreende o processo que envolveu a criação de alguns órgãos, eventos e legislações fundamentais e voltados para a temática.

No que diz respeito à legislação, cabe analisar até que ponto ela tem interferido, direta e indiretamente, na compreensão do outro, trazendo para o debate as noções embutidas sobre alteridade. No tocante às entidades e instituições, mereceram atenção especial o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – COMPOD – criado em Uberlândia em 17 de janeiro de 2002, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; a Convenção ou norma internacional, de Protocolo Facultativo; a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, que entrou em vigência em 3 de maio de 2008. Embora o Brasil seja signatário dessa Convenção desde 20 de março de 2007, só em 09 de julho de 2008 foi promulgado o Decreto Legislativo 90/08, que aprova os textos da Convenção e seu Protocolo Facultativo.

Em relação à distribuição dos conteúdos, este estudo está organizado em três capítulos. O primeiro apresenta uma discussão sobre a exclusão histórica do segmento

social estudado, procurando compreender como são elaborados os discursos sobre os deficientes presentes nas representações e no imaginário social, e o que se entende por responsabilidade social e política no enfrentamento da questão, sobretudo quando se toma como referência a segregação a que estão submetidos. Aqui, mereceram atenção especial os diversos estereótipos, estigmas e preconceitos que recaem sobre os deficientes e as diferentes formas como eles lidam com essa situação. Por isso, a importância de se abordar as experiências e relações sociais vividas pelos deficientes na cidade de Uberlândia, os diferentes lugares sociais nos quais convivem e as variadas formas como são recebidos e como eles próprios recebem as outras pessoas. O que eles fazem, como se ocupam e como os seus relacionamentos sociais interferem no modo como se situam nos espaços? Nessa mesma linha de preocupação, como os deficientes são percebidos pelos outros? Interessa, então, abordar o imaginário sobre as pessoas com deficiência, procurando compreender, ao mesmo tempo, a “visão de si” e a “visão dos outros”. Nesse aspecto, metodologicamente parte-se da compreensão de que as experiências dos moradores de Uberlândia, em que pesem as suas especificidades, compartilham uma teia social que se estende e até mesmo ultrapassa os limites da realidade brasileira.

22

No segundo capítulo, a preocupação central é avaliar os resultados, alcançados ou não, pelas políticas oficiais voltadas para a inclusão social dos deficientes no município de Uberlândia. Quais os efetivos avanços em termos de normatizações sobre a acessibilidade, inclusão social, combate ao preconceito e à discriminação? Tomando a cidade de Uberlândia como referência empírica, o objetivo desse capítulo é procurar perceber a transposição dos discursos para a prática. Ou seja, se é importante uma análise sobre o teor das preocupações, recentes nos discursos oficiais e empresariais, para o enfrentamento da questão, imprescindível, porém, é perceber até que ponto essas propostas foram transformadas em ações efetivas, materializando-se concretamente em termos de resultados alcançados.

O terceiro e último capítulo tem como foco as formas de organização e resistência dos deficientes, incluindo a participação dos familiares e demais pessoas da sociedade que se identificam com essa causa. O interesse se volta para as formas como as ações coletivas são pensadas e executadas, sendo instigante problematizar os perfis das pessoas que ocupam postos de direção ou liderança. Quais traços de identidade e sentimentos de pertencimento têm sido construídos? Quais os caminhos e ambientes percorridos e as

estratégias de luta utilizadas no processo de elaboração e aprovação das leis voltadas para o deficiente? Como os deficientes têm lidado com os encontros e desencontros, conquistas e derrotas nesse longo e conflituoso caminho em defesa da sua cidadania e com quais setores sociais eles têm conseguido contar ao longo dessa travessia?

CAPÍTULO 1

A Deficiência no Imaginário Social: entre a vitimização caritativa e a exclusão preconceituosa

24



Capa da Legislação Federal sobre as Pessoas com Deficiência. Disponível em: <http://3cndpd.sdh.gov.br/?p=1676>. Acesso em 04 dez. 12.

1.1 *D*eficiência como valor ambíguo em contextos históricos de referência para a sociedade brasileira

Prefiro o conceito de respeito.
Em lugar de ignorar as diferenças,
ser inflamados por elas ou buscar aniquilá-las
por meio do amor ou do ódio,
conclamo os seres humanos a aceitar as diferenças,
conviver com elas e valorizar as pessoas que
pertencem a outros grupos.

Howard Gardner

Recentemente, dois episódios, envolvendo a deficiência e a segregação social no Brasil, repercutiram na mídia nacional, revelando controvertidos aspectos sociais, culturais e políticos dessa questão. No primeiro deles, em julho de 2010, as manchetes que ocuparam as páginas dos veículos de comunicação impressos ou virtuais destacaram uma polêmica envolvendo o Ministério Público e a população indígena de uma aldeia Yanomâmi:

Atendendo pedido do Ministério Público do Amazonas, a Vara da Infância e Juventude de Manaus determinou ontem que uma menina yanomâmi com hidrocefalia, pneumonia e tuberculose continue sendo tratada no Hospital Infantil Dr. Fajardo, contra a vontade da própria tribo e da FUNAI (Fundação Nacional do Índio).

Os índios e a FUNAI defendem que a criança – de um 1 ano e 6 meses – volte à sua aldeia, mesmo sem a alta do hospital. Para os índios, a menina deve ser tratada pela medicina indígena e pela medicina convencional.

A direção do hospital diz que a menina, que está respondendo ao tratamento, pode morrer se isso acontecer. A aldeia fica 639 km ao norte de Manaus.

A mãe da criança recebeu da FUNAI, na segunda-feira, autorização para remover a menina do hospital com apoio da ONG Secoya (Serviço e Cooperação com o Povo Yanomâmi), conveniada da Funasa (Fundação Nacional de Saúde).

[...]

Em nota à imprensa, o administrador da FUNAI em Manaus, Edgar Fernandes Rodrigues, afirma que em uma maloca yanomâmi as atividades domésticas

competem à mulher e que, se ela gerar um filho deficiente, é permitido o infanticídio²².

A fala do administrador da FUNAI, para além do respeito à cultura indígena, deixa transparecer preconceito assimilado socialmente quando se refere ao problema de saúde da criança,

"Gerar um filho defeituoso, que não terá serventia [...], é um grave 'pecado', pois este não poderá cumprir o 'seu destino ancestral'", diz a nota.

Rodrigues afirma que a "FUNAI respeita e acata a decisão da mãe da criança yanomâmi de interromper o tratamento médico de sua filha e levá-la para a maloca. Perderemos uma vida, sim, mas temos a certeza de que outra será gerada."

Em entrevista ontem, no entanto, integrantes da ONG Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia), que defendem a remoção da menina do hospital, disseram que não vai haver infanticídio. [...] Há uma semana, a mãe da criança arrancou os soros pelos quais a menina se alimenta e tentou impedir que as enfermeiras fizessem o atendimento, diz a direção do hospital. A mãe foi retirada do prédio. [...]²³.

26

A controvérsia em torno da deficiência confronta formas diferentes de encará-la. Nessa mesma linha, a imprensa brasileira voltou ao assunto ao noticiar a disputa de poderes entre a FUNAI e Câmara de Deputados Federais, em agosto de 2011, para aprovar Projeto de Lei de combate ao infanticídio:

Sob pressão do governo, a câmara esvaziou um projeto de lei que previa ao banco dos réus agentes de saúde e da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) considerados "omissos" em casos de infanticídios em aldeias.

A prática de enterrar crianças vivas, ou abandoná-las na floresta, persistiria até hoje em cerca de 20 mil etnias brasileiras. Os bebês são escolhidos para morrer por diversos motivos, desde nascer com deficiência física a ser gêmeo ou filho de mãe solteira.

A FUNAI se nega a comentar o assunto. Nos bastidores, operou para enfraquecer o texto com argumento de que ele criaria uma interferência indevida e reforçaria o preconceito contra os índios. [...]

A polêmica chegou no Congresso em 2007, [...] "As Tradições dos povos indígenas devem ser respeitadas, mas o direito à vida é um valor universal e garantido pela Constituição", afirma o deputado Henrique Afonso. [...] Janete Pietá diz ter atuado

²² BRASIL, Kátia. Juíza proíbe interrupção e tratamento de criança ianomâmi em hospital. **Agência Folha de Manaus**. Publicado Folha Online - Brasil, 17/04/2009, 07:41. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/foalha/brasil/ult96u551983.shtml>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

²³ Ibidem.

em defesa da autonomia dos povos indígenas. [...] Chamado de lei Muwaji, o projeto que responsabiliza agentes públicos pela morte de recém-nascidos é inspirado na história dela e da filha Iganani, 8, que nasceu com paralisia cerebral. Em 2005, a índia deixou sua tribo para evitar que a menina fosse sacrificada, como prevê a tradição de sua comunidade. Elas vivem hoje na sede da ONG Atini, nos arredores de Brasília. [...] ²⁴.

Essa disputa pela alteração do Projeto revela, além do embate político, uma luta no **campo simbólico** dos segmentos sociais que ainda vivem segregados socialmente, sendo que, nesse caso, a segregação é dupla: criança indígena e deficiente. Sobre os argumentos que defendem a conservação de tradições indígenas, cabe uma indagação: caso ainda tivéssemos etnias que praticassem o canibalismo, para não sofrer interferências do “homem branco” essa prática cultural, também, deveria ser mantida? Nesse aspecto, o debate atual que polariza o respeito aos costumes e tradições indígenas, por um lado, versus o respeito ao direito à vida, por outro, ainda que controvertido, demonstra que as grandes problemáticas envolvendo os deficientes permanecem no Brasil em pleno século XXI.

Os preconceitos, presentes na vida das pessoas com “deficiência”, têm sido elaborados e reelaborados pelas sociedades, assumindo diversas variações ao longo do tempo, adaptando-se a cada temporalidade e contexto histórico. Desenvolvidos e alimentados de acordo com os valores e as “necessidades” sociais, têm povoado o imaginário coletivo e penetrado no íntimo dos indivíduos, orientando concepções e procedimentos. Trata-se de valores que carregam, no seu bojo, estigmas e preconceitos responsáveis por variadas práticas de segregação. Inúmeros processos preconceituosos foram vivenciados pelos deficientes ao longo da história. Relatos de abandono ou extermínio de recém-nascidos com deficiência são acontecimentos registrados em distintos escritos, sejam de natureza religiosa, como os Livros Sagrados, ou não, como os escritos da Grécia e Roma Antiga. Essa constatação pode ser notada na República, de Platão, quando afirma que

[...] Pegarão então os filhos dos homens superiores, e levá-los-ão para o aprisco, para junto de amas que moram à parte num bairro da cidade; os dos homens

²⁴ FRANCO, Bernardo Mello. Enviado especial a Brasília. FUNAI pressiona e Câmara esvazia projeto de combate ao infanticídio. **Folha de São Paulo**, Sessão Notícias, Poder página A12, domingo 7 de agosto de 2011.

inferiores, e qualquer dos outros que seja disforme, escondê-los-ão num lugar interdito e oculto, como convém²⁵.

Essa mesma concepção aparece, também, nos escritos de Aristóteles:

[...] Quanto a rejeitar ou criar os recém-nascidos, terá de haver uma lei segundo a qual nenhuma criança disforme será criada; com vistas a evitar o excesso de crianças, se os costumes das cidades impedem o abandono de recém-nascidos deve haver um dispositivo legal limitando a procriação se alguém tiver um filho contrariamente a tal dispositivo, deverá ser provocado o aborto antes que comecem as sensações e a vida (a legalidade ou ilegalidade do aborto será definida pelo critério de haver ou não sensação e vida)²⁶.

Para melhor compreender essas afirmações, é necessário lembrar que na Grécia, na Esparta antiga, prevalecia o culto ao belo, ao corpo escultural, bem definido, preparado para a guerra. Por isso, a “imperfeição” física não era aceita socialmente, cabendo aos integrantes do conselho julgar se o deficiente deveria sobreviver ou não. Se na Roma antiga alguns integrantes dos setores dominantes poderiam ser enquadrados como deficientes, posto que “Galba, apresentava problemas nas mãos e nos pés; Othon, imperador romano, deformação física nas pernas; e Vitélio possuía grave lesão nas pernas²⁷”, essas deficiências eram camufladas, escondidas da população e acobertadas, utilizando-se, para isso, do poder que os próprios portadores delas detinham. Silva acrescenta que, durante o período de Aristóteles na Grécia, vinte por cento da população apresentava deficiência, em muitos casos como consequência das guerras. Essas pessoas eram mantidas pelo Estado, aumentando o desejo de impedir a vida das crianças com deficiência que onerava ainda mais os cofres públicos, somada à dos mutilados por guerras. A rejeição era algo aceitável e “comum”, inclusive pelos familiares de crianças que nasciam com deficiência, fosse física ou mental. Aliás, não se trata de um fenômeno específico dessa temporalidade e região: perseguições, negligências e exploração dos

²⁵ PLATÃO. **A República**. Tradução: Pietro Nassetti. Martin Claret: São Paulo, 2012. p. 155.

²⁶ GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoa com Deficiência e o Direito ao Trabalho: Reserva de Cargos em Empresas, Emprego Apoiado**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007. p. 63.

²⁷ SILVA, Otto Marques da. **A Epopeia Ignorada: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: CEDAS, 1987. Pp. 56-160.

deficientes foram atos que se tornaram banais em diferentes sociedades, sejam europeias, asiáticas, africanas ou americanas. Como assinala Apolônio,

Nas culturas primitivas que sobreviviam basicamente da caça e da pesca, os idosos, doentes e portadores de deficiência eram geralmente abandonados, por um considerável número de tribos, em ambientes agrestes e perigosos, e a morte se dava por inanição ou por ataque de animais ferozes. O estilo de vida nômade dificultava a aceitação e a manutenção destas pessoas, consideradas dependentes, como também colocava em risco todo o grupo, face aos perigos da época. É interessante ressaltar que a atitude de abandono e morte dos idosos, doentes e (df), não era comum a todos os povos.²⁸

A citação acima nos faz reconhecer, também, que o tratamento dado aos deficientes tem assumido configurações diferenciadas, dependendo das sociedades e dos contextos históricos. Em muitas situações essas crianças têm sido mantidas no âmbito da família, por amor ou piedade dos seus familiares. Noutros casos, elas são “esquecidas” em alguma instituição assistencialista, desonerando a família dos cuidados necessários, assunto que retomaremos mais adiante.

29

Durante as conquistas do Império Romano, inúmeros soldados retornavam mutilados das batalhas, forçando com isso o início de um atendimento hospitalar, que, apesar dos vastos problemas, tinha em vista recuperar os “heróis” das batalhas de conquistas. Esse também foi o contexto em que o cristianismo nascente, com novos dogmas sociais, difundiu valores de caridade entre as pessoas. A partir daí, de modo ambíguo, conviveram práticas tanto caritativas como de rejeição por meio do isolamento ou do extermínio das crianças deficientes. Trata-se de valores que orientavam o enfrentamento da deficiência ora como provação de fé, ora como castigo divino. Nesse comportamento ambíguo, reforçado pelas sociedades e pelos “emissários de Deus na terra”, os deficientes foram percebidos, inclusive, como “figuras demoníacas e do pecado, sendo alguns casos condenados à fogueira, visto que a ideia do fogo estava associada à ideia de purificação da alma²⁹”. Além disso, em função da crença de alguns que imaginavam estar lidando com feiticeiros e bruxas, as poucas crianças que sobreviviam

²⁸ CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física**: a sociedade brasileira cria, "recupera e discrimina". Sec. Dos Desportos/PR, Brasília – 1991. p. 21.

²⁹ Sítio APAE São Paulo, **Projeto Todos pelos Direitos**: deficiência intelectual, cidadania e combate à violência. Disponível em: <http://www.apaesp.org.br/todospelosdireitos/historia.html>. Acesso em 20 abr.10.

eram separadas de suas famílias e levadas para fazer a diversão das famílias com melhores condições sociais. O teor de algumas passagens da Bíblia parece confirmar essa ambiguidade:

Nenhum homem com defeito poderá aproximar-se para ministrar, seja cego, coxo, desfigurado ou deformado, (Levítico 21,18). [...]
Pelo contrário, quando deres um banquete, convida os pobres, os aleijados, os coxos, os cegos. (São Lucas 14,13). [...]³⁰

Em que pesem as ambiguidades das contribuições dos cristãos para formular novas concepções e alternativas para esse tipo de problema, a partir do século IV surgiram os primeiros hospitais de caridade, destinados a acolher indigentes e pessoas com deficiência. Ou seja, mesmo nas sociedades cristãs onde as crianças com deficiência conseguiam sobreviver, eram segregadas a “lugares” específicos a elas destinados e mantidas separadas de suas famílias. A partir de então, as instituições assistencialistas passaram a cumprir o papel de isolar as pessoas com deficiências do convívio social, modelo de exclusão que, guardadas as proporções, permanece até os dias atuais.

Assim, da mesma forma como acontece com a cultura de forma mais ampla, o preconceito em relação às pessoas com deficiência transforma-se historicamente acompanhando as mudanças sociais. Isso ajuda a explicar as alterações processadas nesse campo, a partir do século XVII, com o Iluminismo. A ideia que associa corpo deficiente com pecados demoníacos não encontra lugar nessa leitura racional, fundamentada em ideários científicos e empíricos. Porém, a partir da Revolução Industrial, no século XVIII, a concepção de deficiência sofre nova interferência dos valores sociais em vigor. Nesse momento, destaca-se o processo produtivo e, com ele, a produção em série, valorizando-se a eficiência e a produtividade. Para essa nova concepção social do indivíduo produtivo, destaca-se a escolarização, padronizando-se uma maneira de ensinar e aprender³¹. Os indivíduos que não se enquadram nessa referência são considerados deficientes, concepção

³⁰ **Bíblia Sagrada**, Livro do Antigo Testamento, Levítico 21,18, São Lucas 14,13. Bíblia Católica Online, <http://www.bibliacatolica.com.br/>. Disponível em: <http://www.bibliacatolica.com.br/busca/02/1/coxo#ixzz1sISMJROt> e <http://www.bibliacatolica.com.br/busca/02/1/coxo#ixzz1s1RdMF4>. Acesso em 04/02/2012.

³¹ SILVA, Otto Marques da. **A Epopeia Ignorada**: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje. São Paulo: CEDAS, 1987.

que perdura, com intensidade, até o século XIX, quando os próprios deficientes e seus familiares passaram a questionar esses padrões de valoração social³².

No Brasil o primeiro projeto de lei, datado de 29 de agosto de 1835, voltado para educação de crianças e jovens surdos-mudos e cegos, foi apresentado na câmara de Deputados do Rio de Janeiro, pelo deputado Cornélio Ferreira França, e não foi consolidado. Alguns tipos de assistência às pessoas com deficiência eram dados por meio de iniciativas privadas com alojamento, asilo ou segregação dos cegos em instituições mal organizadas sem intuito de prepará-las para convívio social. Mais tarde Dom Pedro II³³, influenciado pelas ideias europeias de renovação e modernização, fundou as três importantes instituições de assistência à população deficiente: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, inaugurado em 17 de setembro de 1854, cujo nome foi mudado em 1891 pelo governo de Marechal Deodoro da Fonseca para Instituto Benjamin Constant em homenagem àquele que foi seu terceiro diretor (após seu falecimento), por seu comprometimento de anos com o instituto; em 1887, por decreto de Dom Pedro II, foi fundado o Instituto dos Surdos-Mudos, hoje Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES; e, por último, as instituições voltadas para deficientes no Brasil Império, os Asilos³⁴ destinados aos soldados mutilados em guerras ou operações militares, ou àqueles que estavam para se aposentar por doença ou por idade. Entretanto, tais asilos não prosperaram ou não foram implantados corretamente, tornando-se organizações militares de baixa qualidade. Mas, em julho de 1868, Dom Pedro II inaugurou o Asilo dos Inválidos da Pátria, para os soldados que lutavam na guerra contra o Paraguai, localizado na ilha do Bom Jesus, em plena Baía da Guanabara. Com o fim da guerra e da participação do Brasil em outras ações militares o projeto para asilo foi esquecido e, após a Proclamação da

³² ARIÉS, Philippe e DUBY, Georges (Dir.) Do ventre materno ao testamento. In: **História da vida privada. Do Império Romano ao ano mil.** V. I. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Pp. 23-43.

_____. A individualização da criança. In: **História da vida privada. Da Renascença ao Século das Luzes.** v. III. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 311-329.

³³ "Art. 1º. Na Capital do Império, como nos principais lugares de cada Província, será criada uma classe para surdos-mudos e para cegos". Apud. In: SILVA, Otto Marques da. **A Epopeia Ignorada: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje.** São Paulo: CEDAS, 1987. Pp. 199-210.

³⁴ Em 11 de março de 1840 Dom Pedro II havia criado na corte brasileira e nas Províncias do Pará, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, asilos para receberem soldados incapacitados para o serviço militar, ou em vias de baixa da ativa, por doença, por deficiência ou por idade. Em 30 de novembro de 1841, também por Decreto Imperial, criara-se nas imediações da corte brasileira um asilo de inválidos que, graças a uma Resolução da Assembléia Geral, recebera um pormenorizado regulamento para seu funcionamento e para que um soldado fosse ao mesmo admitido. Pelo que se pode deduzir, pouca gente era ali recolhida, pois por um Decreto de 1843, Dom Pedro II mandou ali recolher também os marinheiros deficientes. In: SILVA, Otto Marques da. **A Epopeia Ignorada: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje.** São Paulo: CEDAS, 1987.p. 205.

República, o Asilo dos Inválidos da Pátria se encontrava em precárias condições, mas foi desativado somente em 1976³⁵.

A menção a algum tipo de deficiência aparece em nossas Leis maiores superficialmente e de maneira excludente, como na Constituição Política do Império do Brasil³⁶, de 25 de março de 1824, que em seu Art. 8º declara: “Suspende-se o exercício dos Direitos Políticos, inciso I, por incapacidade physica, ou moral”. Na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de Fevereiro de 1891³⁷, em seu Art. 71: “Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularizados. Inciso 1º - Suspendem-se: por incapacidade física ou moral”. As Constituições dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934³⁸, de 10 de novembro de 1937³⁹, de 18 de setembro de 1946⁴⁰, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1967⁴¹, todas citam apenas as condições de capacidades previstas nas leis e regulamentos quando se referem aos cargos públicos, não explicitando quais leis e regulamentos, e quanto às condições do trabalho, assegurando assistência médica, indenização e aposentadoria para os acidentados em trabalho. Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 traz um significativo avanço em relação aos direitos das pessoas com deficiência, como pode ser notado na citação abaixo:

32

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

³⁵ SILVA, Otto Marques da. **A Epopeia Ignorada: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: CEDAS, 1987.

³⁶ BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25 de março de 1824. Edição Câmara, Biblioteca Digital da Câmara deputados. Disponível em:
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1737/constituicao_1824_texto.pdf?sequence=9.

³⁷ BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 24 de Fevereiro de 1891. Edição Câmara, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em:
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1760/constituicao_1891_texto.pdf?sequence=5.

³⁸ BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 16 de julho de 1934. Artigo 121. Edição Câmara, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em:
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1558/constituicao_1934_texto.pdf?sequence=11.

³⁹ BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 10 de novembro de 1937. Artigo 137. Edição Câmara, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em:
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1765/constituicao_1937_texto.pdf?sequence=4.

⁴⁰ BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 14 de setembro de 1946. Edição Câmara, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em:
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/3884/constituicao_1946_texto.pdf?sequence=1

⁴¹ BRASIL [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Edições Câmara 2012, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em:
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1738/constituicao_1967_texto.pdf?sequence=7.

XXXI. proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

.....
Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

.....
IV. a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V. a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei;

.....
Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
III. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

.....
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

.....
II. criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência⁴².

33

Ainda em relação à legislação vigente, a novidade são os Atos Internacionais Equivalentes a Emenda Constitucional e seu primeiro Decreto Legislativo de nº 186 de 9 de julho de 2008, ao dispor em seu Art. 1º que “Fica aprovado, nos termos do § 3º do Art. 5º da Constituição Federal, o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007⁴³”. Sobre isso, alguns trechos merecem destaque:

⁴² BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Edições Câmara 2012, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/8648>

⁴³ Idem. **Parágrafo único**. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem a referida Convenção e seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Preâmbulo

Os Estados Partes da presente Convenção,

e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,

f) Reconhecendo a importância dos princípios e das diretrizes de política, contidos no Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes e nas Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, para influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações em níveis nacional, regional e internacional para possibilitar maior igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência,

g) Ressaltando a importância de trazer questões relativas à deficiência ao centro das preocupações da sociedade como parte integrante das estratégias relevantes de desenvolvimento sustentável,

h) Reconhecendo também que a discriminação contra qualquer pessoa, por motivo de deficiência, configura violação da dignidade e do valor inerentes ao ser humano, [...]

t) Salientando o fato de que a maioria das pessoas com deficiência vive em condições de pobreza e, nesse sentido, reconhecendo a necessidade crítica de lidar com o impacto negativo da pobreza sobre pessoas com deficiência,

v) Reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, [...]

[...]

y) Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países em desenvolvimento como nos desenvolvidos⁴⁴.

Como se nota, é em meio a essa efervescência de comportamentos ambíguos que as instituições que atendem os deficientes ganham força e proliferam no Brasil. Todavia, a qualidade desse tipo de assistência não é questionada, prevalecendo, em muitas dessas instituições, o descaso, sendo os “deficientes” submetidos a lugares, muitas vezes, sem condições adequadas de vida, sem higiene, insalubres, desumanos, ou seja, espaços inábeis para o desenvolvimento da dignidade humana. Por outro lado, os sentimentos ambíguos ou até antagônicos permanecem, também entre as famílias, no enfrentamento da questão. Para algumas pessoas, é conveniente manter o membro da família com “deficiência”

⁴⁴ BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Edições Câmara 2012, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/8648>.

enclausurado em instituições, longe dos olhos da sociedade, por considerar ser algo vergonhoso, ou até mesmo desonroso, deixando em evidência as fissuras emocionais ainda não resolvidas, causadas pela não aceitação do deficiente enquanto pessoa plena. Para outros, especialmente aqueles que se dispõem a enfrentar esses preconceitos sociais, o deficiente é mantido no convívio familiar e social, entendido e respeitado como ser humano dotado de direitos, sentimentos e desejos. A Revista Sentidos, com linha editorial voltada para a inclusão da pessoa com deficiência, traz entrevistas de famílias que vivenciaram o “trauma” de ver seu filho desejado nascer com deficiência. É disso que trata a reportagem abaixo, relatando a experiência vivenciada pela atriz Isabell Filardis:

[...] O que vamos contar aqui é uma solidificação de laços [...]. A busca do equilíbrio e da harmonia, tudo com muito afeto. Porém, antes que tudo isso ocorra, as passagens pelas primeiras fases do entendimento – luto, negação e raiva – precisam ser vivenciadas e compreendidas. Foi o que ocorreu com a atriz Isabel Fillardis e seu marido Júlio César, logo depois do nascimento de Jamal. Nos dias que se seguiram ao nascimento, a atriz percebeu que seu comportamento era diferente. “Ele não chorou ao nascer, mamava com dificuldade, se cansava muito rápido, era muito quietinho”, diz. Três meses depois, o diagnóstico de síndrome de West. [...]

“No começo, tanto eu como o Júlio ficamos muito confusos, não entendíamos direito o que estava acontecendo porque afinal de contas a síndrome é rara”, lembra. [...]. O casal experimentou uma sensação de culpa terrível, ainda que em momentos diferentes, como bem lembra a atriz. “Júlio ficou magoado, bravo, sentia grande culpa logo depois do nascimento de Jamal. Xingava, chorava, não conseguia se conformar. Neste momento quem segurou a barra fui eu”. [...] quando Jamal completou dois anos. [...] “Comecei a ficar abatida, deprimida, angustiada. Não saía de casa e somatizei várias condições”, admite. “Fui me cuidando aos poucos [...] tudo muito suave e que me permitiu manter o equilíbrio e continuar atendendo meu filho [...] se recuperou completamente e hoje a família unida segue a rotina e o que prevalece é o amor no meio familiar⁴⁵.”

Como dito anteriormente, em diferentes temporalidades e territorialidades, as sociedades têm desenvolvido práticas segregacionistas em relação à pessoa com deficiência, ainda que por meio de instituições assistencialistas, religiosas ou filantrópicas. Mais do que enfrentar efetivamente o problema, seja do ponto de vista educativo ou curativo, muitas dessas entidades ou instituições cumprem o papel de isolar o deficiente do

⁴⁵ MARIANO, José Antônio. Laços de FAMÍLIA: A compreensão e o amor no ambiente familiar fazem os obstáculos impostos pela deficiência serem superados. **Revista Sentidos**. Editora Escala: São Paulo, Edição: Ano 8, nº 49, 2009. p. 22.

convívio social. Trata-se de uma dificuldade em saber lidar com o diferente, que foge dos padrões sociais instituídos. Ora por ignorância, ora por desconhecimento ou mesmo visão pragmática e utilitarista, prevalecem as discriminações, (re)alimentando as atitudes preconceituosas. Como afirma Amaral⁴⁶, a segregação é uma “política tão antiga quanto a humanidade”, e se sustenta no tripé do preconceito, estereótipo e estigma. Assim, “um preconceito gera um estereótipo, que cristaliza o preconceito, que fortalece o estereótipo, que atualiza o preconceito”, tornando-se um processo vicioso levado ao infinito, como conclui a autora. Paralelamente o estigma (marca, sinal) colabora com essa perpetuação.

Segundo o dicionário Aurélio, segregação “é o ato ou efeito de segregar; isolamento; ação de separar as pessoas de raças ou origens diferentes, dentro de um mesmo país”. Portanto, utilizar o termo segregação ainda é correto, pois alguns deficientes continuam sendo isolados, segregados e, dessa forma, privados do convívio social. Do ponto de vista de Resende⁴⁷, a segregação é uma “patologia cultural” por separar o homem do mundo, desestruturando a sua humanidade e levando-o a uma animalidade que não é sua, desestruturando o fenômeno humano, o “ser-no-mundo”, mas que lhe é instituída através de preconceitos, estereótipos e estigmas que a sociedade foi construindo em torno dessas pessoas ao longo do tempo.

Para Resende, tais comportamentos segregacionistas podem ser compreendidos como “patologia cultural”, pois uma sociedade, uma cultura tem suas bases no sentido da existência dos sujeitos que a compõem, na relação de uns com os outros, isto é, na dinâmica da história das pessoas que pertencem a essa cultura. Por isso, retirar do convívio social as pessoas com deficiência ocasiona uma perda do sentido tanto para o deficiente quanto para o coletivo, resultando em uma “esquizofrenia e uma esclerose cultural”. Nos termos defendidos por Resende, a “patologia cultural se caracteriza como uma cristalização do modelo não dinamizado pelo sentido⁴⁸”, o que permite problematizar qual sujeito e qual sociedade têm sido criados quando se mantêm os preconceitos e práticas de exclusão contra os deficientes.

⁴⁶ AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença: Deficiência**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994, P. 40.

⁴⁷ REZENDE, Antônio Muniz. "**Pistas para um diagnóstico da patologia cultural**". In: Moraes, J. F. Regis de (org.). *Construção social da enfermidade*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978, pp. 157-179, P.163.

⁴⁸ REZENDE, Antônio Muniz. "**Pistas para um diagnóstico da patologia cultural**". In: Moraes, J. F. Regis de (org.). *Construção social da enfermidade*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978, pp. 157-179, p. 165.

Esse questionamento torna-se ainda mais instigante na medida em que se constata que as atitudes segregacionistas e a marginalização desse segmento social trazem consigo variados estigmas incorporados socialmente, inclusive, pelos próprios deficientes. Do ponto de vista de Goffman, a sociedade, ao classificar os indivíduos, atribui-lhes valores de acordo com o ambiente no qual estão inseridos. Para esse autor,

as rotinas de relação em ambientes estabelecidos permitem um relacionamento com “outras pessoas” previstas sem atenção ou reflexão particular. Então, quando um estranho nos é apresentado, os primeiros aspectos nos permitem prever a sua categoria e os seus atributos, a sua “identidade social” – para usar um termo melhor do que “status social”, já que nele se incluem atributos como “honestidade” da mesma forma que atributos estruturais, como “ocupação”⁴⁹.

Com isso, abre-se a possibilidade de atribuir ao indivíduo características que não são suas, dotando-o de uma “identidade social virtual”, como Goffman expõe. Tal procedimento é uma maneira de se construir um estigma, que na maioria dos casos reduz o indivíduo, substituindo a “identidade social real” pela “identidade social virtual”, criando estereótipos depreciativos incoerentes com o indivíduo em questão. Recentemente, em maio de 2012, o Jornal Estado de Minas noticiou uma informação que parece atualizar essa reflexão de Goffman:

37

No Colégio Militar de Belo Horizonte, na Região da Pampulha, não entram alunos com deficiência física, surdos e com distúrbios de fala nem reações sorológicas positivas para AIDS, doença de Chagas ou sífilis. Para se matricular nessa instituição de ensino militar não basta passar no denominado “concurso de admissão”.

[...] a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), órgão do Ministério Público Federal (MPF), recomendou ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (Decex), em Brasília, e aos diretores do Colégio Militar em BH e em Niterói, no Rio de Janeiro, a adoção de vagas para pessoas com deficiência nos concursos para ingresso de novos alunos.

[...]

Para o Ministério Público Federal, as exigências violam regras constitucionais que garantem igualdade de acesso entre os candidatos, inclusive portadores de deficiência. “Já existem decisões jurisprudenciais afirmando que a seleção para ingresso em estabelecimento de ensino público assemelha-se ao concurso para ingresso em cargo público, atraindo, por isso, o princípio constitucional de

⁴⁹ GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed.. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988, p. 11-12. p. 5.

proteção às pessoas portadoras de deficiência”, afirma a procuradora regional dos Direitos do Cidadão, Silmara Goulart⁵⁰.

Como se nota, a reportagem dá destaque para um comportamento segregacionista, o qual, nas interpretações de Bourdieu⁵¹, pode ser considerado como ações que se formam nas relações entre indivíduos em um espaço de jogo. Ou seja, relações que se estabelecem no campo social em disputa onde são construídos os *habitus*, individuais e coletivos, estabelecendo desse modo poderes simbólicos, construídos por meio das relações de força e de poder que dependem desse *habitus* e que proporcionam o “poder material ou simbólico acumulado pelos agentes” participantes. Assim, para Bourdieu, a identidade social é múltipla, tendo peso substancial as representações das experiências vividas. Por isso o comportamento social segregacionista significa uma disputa pelo capital social. Mas esse é um assunto que será tratado mais adiante.

1.2 *A* Construção do preconceito pelo olhar social

O comportamento humano, modelado por sentimentos, sensorialidades e sentidos, quando alimentado por valores e práticas preconceituosos sem questionamentos, tende a naturalizar-se no cotidiano social. Assim, os preconceitos que orientam comportamentos, alimentando-os individual e coletivamente, fundamentam-se por meio de empirismos naturalizados. Como bem destaca Arendt,

[...] os preconceitos que compartilhamos uns com os outros, naturais para nós, que podemos lançar-nos mutuamente em conversa sem termos primeiro de explicá-los

⁵⁰ KIEFER, Sandra. MP quer abrir acesso à escola militar para deficientes. **Jornal Estado de Minas**, Online: publicação: 15/05/2012, atualização: 15/05/2012. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/05/15/interna_gerais,294294/mp-quer-abrir-acesso-a-escola-militar-para-deficientes.shtml.

⁵¹ BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. 2003.

em detalhes, representam em si algo político no sentido mais amplo da palavra – ou seja, algo a se constituir num componente integral da questão humana, em cuja órbita nos movemos a cada dia [...] ⁵².

Como se nota, Arendt discute o preconceito como algo naturalizado pelo comportamento humano, o qual, disperso na sociedade, “determina o nível político e o caráter geral de uma época” ou lugar, tornando-se “medida de juízo” e de valores sociais. Para a autora o preconceito se fundamenta em ‘dizem’ e ‘acham’ e, ainda,

O homem dotado de preconceitos sempre pode ter certeza de um efeito, enquanto que o idiossincrático quase nunca pode realizar-se no espaço político-público, só revelando-se no privado íntimo. [...] na verdade, não existe nenhuma estrutura social que não se baseie mais ou menos em preconceitos, através dos quais certos tipos de homens são permitidos e outros excluídos. [...] um verdadeiro preconceito pode ser reconhecido porque nele se oculta um juízo já formado, o qual originalmente tinha uma legítima causa empírica que lhe era apropriada e que só se tornou preconceito porque foi arrastado através dos tempos, de modo cego e sem ser revisto ⁵³.

39

Desse modo, para Arendt o preconceito assenta suas bases no passado, o que permite sempre abreviar seu juízo e o esquivar, impossibilitando experimentar o “real” juízo, motivo pelo qual é importante aguçar a atenção para identificar os sentidos e juízos que possibilitam o preconceito. Assim, os preconceitos, embora distanciados do que os constitui, penetram na memória individual e coletiva perpassando o tempo. Consequentemente, a visibilidade social do indivíduo é dada pelo estereótipo elaborado pelo preconceito.

Nesse aspecto, o que está em discussão é o “comportamento humano” no sentido amplo, associado a diferentes manifestações de preconceito. Trata-se do “olhar social” povoando as representações, o imaginário, o simbólico, o ideológico, entre outros aspectos, dando sentido às percepções sobre as pessoas e seu contexto. Como observa Haroche sobre o olhar socialmente construído,

⁵² ARENDET, Hannah. **O que é política?** Editora, Ursula Lutz. Tradução de Reinaldo Guarany. 2. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 28/29.

⁵³ Idem, p. 30.

[...] o olhar se faz por meio dos gestos, posturas e movimentos que revelam o social, o coletivo, e que igualmente remetem à interioridade da pessoa. Ao depender de rituais, aprendizagens e modelos de comportamentos, de um lado, e de reflexos e automatismos, de outro, o olhar não pode ser completamente controlado. Por exemplo, considera-se um gesto algo mais enigmático do que a palavra⁵⁴”.

O olhar, como comenta Haroche, é uma junção entre o que aprendemos dos hábitos/comportamentos sociais e mecanismos da atividade sensorial do cérebro. Como não temos um domínio total do olhar, o mesmo pode ser tanto voluntário quanto involuntário, embora, mesmo sendo involuntário ou automático, possa receber interferências dos hábitos sociais assimilados pelo subconsciente. Os *habitus*, como Bourdieu designa, funcionam “como o sistema dos esquemas interiorizados que permitem engendrar todos os pensamentos, percepções e as ações característicos de uma cultura⁵⁵”. Nesse caso, a reação orgânica está intimamente relacionada com o aprendizado obtido no meio social, sua exterioridade, em que o indivíduo se encontra inserido.

Haroche, dialogando com Elias, destaca que sua observação sobre o olhar “estabelece uma relação entre o pensamento e o corpo, em particular o controle do movimento”. Para o indivíduo ter um movimento perante o social, primeiramente dá-se o movimento do olhar, da observação, o pensar e posteriormente o agir. Portanto, para além da limitação orgânica, o olhar é muito mais que dois “globos oculares” se encontrando, posto que, dotado de sentidos, a sua direção é dada por esses sentidos repletos de valores sociais, que vão organizar gradativamente a percepção. Essa, por sua vez, é imbuída de um movimento ininterrupto, sendo que, para Haroche, em diálogo com Merleau-Ponty, “cada aspecto da coisa que entra na nossa percepção [...] é apenas uma paralisação momentânea no processo perceptivo”, o que permite deduzir que “tenho na percepção a própria coisa, e não uma representação⁵⁶”.

Castoriadis⁵⁷, por sua vez, problematiza essa discussão questionando: “haverá a própria coisa’, sua ‘representação’, ou a ‘representação’ [...] de uma ‘representação?’”. O que está em debate, assim, é a separação entre a percepção e o imaginário, pois, para ele, ambos estão imbricados e se encontram encruzilhados em seus próprios labirintos, não

⁵⁴ HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2008. p. 146.

⁵⁵ BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 349.

⁵⁶ HAROCHE, 2008, *passim*.

⁵⁷ CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto: a ascensão da insignificância**. Vol. IV. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

sendo possível separá-los. Para o imaginário fluir é necessária a percepção, que, por sua vez, provocará a fecundação do imaginário. Deduz-se, daí, que o olhar é manifestado pela percepção e que o preconceito se dá pelo imaginário que absorveu a percepção desse olhar, sendo que os valores sociais de um determinado tempo e espaço direcionam o olhar dos indivíduos para determinados caminhos, objetos, pessoas, acontecimentos, lugares, entre várias possibilidades.

Para Haroche, interpretando Elias⁵⁸, é o desenrolar do tempo e do espaço que proporciona o que ele chama de “progresso da visão [...], incita e impõe o controle, o domínio de si”. Afirma também que há um desarranjo do “trabalho dos sentidos imposto pela civilização”, isto é, a cada momento histórico e cada cultura os sentidos se transformam e a “civilização” demanda sempre domínio dos sentidos e sentimentos, que são modificados pelo tempo em cada “civilização”. Nessa mesma linha, Haroche considera que,

Ao indicar a própria capacidade de ser uma pessoa, o olhar se constitui, desde o século XVIII, como um atributo, um dever e um direito reconhecido a todo indivíduo considerado proprietário de si mesmo (Castel e Haroche 2001). Em outras palavras, o olhar supõe e permite o exercício tanto de um olhar para si mesmo quanto de um olhar para os outros, um olhar a um só tempo interior e exterior que depende e participa de um olhar social, elemento e condição da autoestima, da dignidade de todo indivíduo⁵⁹.

41

Nesses termos, o olhar para si e para o outro é constitutivo do olhar social e também instrumento de manifestação do preconceito, da valorização e desvalorização da autoestima. Esse olhar social tem o poder de dar ou não dignidade a todo indivíduo, pois “são os signos não verbais” que condicionam comportamentos humanos, tanto do receptor quando do emissário. Desse modo, Haroche afirma que “as maneiras de olhar para o outro, de observá-lo e de encará-lo se relacionam a usos, aprendizagens, são códigos de comportamentos⁶⁰”. Esse outro, receptor do olhar, pela sua sensibilidade, pode decodificar o olhar emitido como, por exemplo, de rejeição, indiferença, indignação, desprezo, admiração, respeito, compadecimento ou amoroso, sem que para isso seja dita uma única

⁵⁸ HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2008. p. 146.

⁵⁹ Idem, p. 148.

⁶⁰ HAROCHE, 2008, passim.

palavra. Conseqüentemente, isso pode provocar reações, isto é, levar esse indivíduo a ter comportamento de valorização ou desvalorização de sua autoestima, adotando modos de conduta relacionados ao olhar que lhe foi direcionado. Portanto, torna-se imprescindível a preocupação do indivíduo em como se apresentará socialmente, pois a ação de se fazer ver está vinculada a como será percebido pelo olhar do outro. Nesse aspecto, o olhar do outro poderá vir acompanhado de preconceitos e estabelecer valor social ao indivíduo ao qual esse não gostaria de vincular-se, pois “os estereótipos se fixam com predileção sobre as aparências físicas e as transformam naturalmente em estigmas⁶¹”.

Nesse sentido, as maneiras de nos comportarmos, que nos são ensinadas desde que chegamos ao mundo, incluem o olhar como parte desses ensinamentos. Entretanto, o olhar recebe valor diferenciado dependendo das pessoas e do contexto, podendo assumir conotações de admiração e respeito, ou de repreensão, negação, indelicadeza, submissão etc. O ensinamento das maneiras de olhar resulta na “educação do autocontrole”, o que pode ser considerado paradoxal ao relacionar isso com o reflexo automático do olhar, supondo que, nesse caso, não possa ocorrer autocontrole. No entanto, é preciso considerar que os indivíduos podem acobertar-se por trás de máscaras, na tentativa de se distanciar, ou, até mesmo, ocultar o seu eu, mantendo-se protegidos. Mesmo que condenado por alguns, esse tipo de comportamento torna-se compreensível se remetermos para a exposição constante do indivíduo ao julgamento do olhar social. Trata-se de uma atitude defensiva, cumprindo a máscara o papel de evitar o preconceito embutido no olhar do outro.

Com esse grau de complexidade, o olhar nem sempre é decifrado e/ou percebido em toda a sua extensão, tanto com relação aos sentidos, reflexos automáticos e orgânicos, quanto como constitutivo de significados e símbolos. Quando qualquer uma dessas situações – decifrar ou perceber – não é compreendida e/ou desempenhada, o olhar do outro poderá não ser apreendido, passando despercebido pelo indivíduo que dele foi alvo. Para Hegel, conforme cita Haroche, a palavra sentido possui significado duplo, podendo, ao mesmo tempo, “indicar os órgãos de apreensão imediata” e como “entendemos, a significação, o pensamento, o universal das coisas”. Dessa maneira, o sentido nos leva à “exterioridade imediata da existência” e a “sua essência interna”. Nesse caso, a

⁶¹ LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Tradução: Sonia M. S. Fuhrmann. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p. 78.

consideração carregada de sentido nos permite apreender simultaneamente a “essência do conceito na intuição sensível imediata⁶²”.

Contudo, se o olhar é percebido mesmo com empenho do outro para não o ser, tem-se a noção de que o olhar do outro constitui perigo iminente ao seu “eu”, provocando desconforto psíquico e sensorial, transformando-se em ameaça a sua autoestima. Mas se o olhar não for desvendado devido a sua obscuridade, ele incita à incerteza e à insegurança, convertendo-se também em uma ameaça à autoestima, por desestruturar, abalar o próprio “eu”, deixando-o atônito, imóvel. Haroche, fazendo referência a Simmel, observa que,

“Nesse ponto, o sociólogo alemão se detém na natureza e na especificidade dos sentimentos gerais nascidos da importância da visão na estruturação das relações. A própria pluralidade do que o rosto e o olhar podem revelar ou se esforçar para esconder do olhar de outrem leva à tomada de consciência de que a incerteza em relação ao outro, seu caráter enigmático, pode provocar a perplexidade, uma sensação de mal-estar e, mesmo, uma ameaça ao eu⁶³”.

43

Desse modo, essa incerteza e insegurança geram, em muitos casos, a reclusão a um pequeno mundo que o indivíduo e/ou sua família cria para si, com o propósito de proteger-se desse olhar ameaçador. Nessas circunstâncias, o indivíduo desiste da criação de uma máscara para compor o seu “eu” interior e não mais se subdivide em eu interior e exterior. Daí o comportamento moldado pelo sentimento derivado do olhar do outro, sempre revivido e reforçado no isolamento que impõe a si mesmo, resultante do receio e no intuito de evitar o contato novamente com esse olhar ameaçador. Esse olhar social cria padrões, homogeneiza os homens, enquadra-os em um modelo uniforme em oposição ao particular, ao singular, ao eu distinto que cada indivíduo possui.

A sociedade, ao construir o olhar social, homogeneiza comportamentos e cria poderes simbólicos. Tais poderes, por sua vez, são indutores de comportamentos individuais e coletivos, generalizando padrões culturais, dos quais surgem as produções simbólicas determinadas pelos poderes simbólicos construídos por meio do olhar social –

⁶² HEGEL. Georg. W. F. Cours d'Esthétique. Paris: Aubier, 1992. Apud: HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2008. p. 151.

⁶³ HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2008. p. 152.

embora não exclusivamente –, ditando regras de comportamento sociais. Como Bourdieu observa,

As diferentes classes e facções estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais⁶⁴.

Nessa luta incessante pelo poder, emergem as construções sociais de um determinado período ou contexto, difundindo determinados valores que, penetrando na cultura, “contribuem” para que as sociedades em geral desenvolvam preconceitos excludentes, com força capaz de manipular o imaginário social e reelaborar tramas, representações, as quais, absorvidas pela sociedade, garantem a permanência desses poderes simbólicos instituídos. Desse modo, os indivíduos, ao criar preconceitos e convertê-los em “produções simbólicas” ou representações, legitimadas por meio de práticas repetitivas, estão operando no campo da violência simbólica, entendendo-a, como fundamentou Bourdieu, como “todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força⁶⁵”, adicionando às relações de força, que é propriamente simbólica, sua própria força.

44

Essas representações estão, como ressalta Castoriadis, sob um “domínio social-histórico”, posto que os indivíduos e as coisas são criações sociais, portanto são representações sociais de seu tempo. As observações de Haroche sobre o pensamento de Goffman, voltadas para as relações sociais, dão conta de que “é possível que o princípio do fundamental da ordem ritual seja a aparência – uma imagem de si, a apresentação de si – e não a justiça⁶⁶”. Sobre isso, Haroche afirma ainda que

“as aparências, o mostrar-se e a apresentação de si se tornaram elementos determinantes do juízo que tenho de uma determinada pessoa: revelam e também condicionam a inserção do indivíduo nas interações sociais, afetando a sua integridade pelo respeito ou a falta de respeito em relação a sua dignidade. O olhar,

⁶⁴ BOURDIEU, Pierre. **Poder Simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989. p. 11.

⁶⁵ BOURDIEU, Pierre & PASSERON, Jean Claude. **A reprodução - elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro, 1975, p.19.

⁶⁶ HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2008. p. 157.

portanto, condiciona e fundamenta o sentimento de existência ou inexistência; protege, mas pode também ameaçar, anular, destruir⁶⁷”.

Seguindo essa linha de análise sobre as aparências, Haroche dialoga com alguns autores, como Robert Post, que apresenta outra frente “das aparências como origem do preconceito”, mas qual aparência? A que aparece para o olhar do outro, ou seja, o seu eu exterior, sua máscara? E aquela que não é possível omitir, camuflar ou esconder, mesmo com o recurso da máscara, como é o caso de algumas deficiências? Lasch, ao falar sobre a “gestão da própria imagem”, entende-a como gestão da aparência, da visibilidade a ponto de resultar em uma “superficialidade” do eu. Outro autor que Haroche traz para o debate é Scarry, o qual, analisando a superficialidade, procura ressaltar as causas que a promovem e os efeitos que produz, dados por meio do cruzamento entre o olhar e a imaginação, reduzindo a capacidade perceptiva de maneira constante e acumulativa, tendo como efeito a “incapacidade de perceber, representar e imaginar o outro como semelhante⁶⁸”. Dessa forma, a questão não se restringe às insuficiências de percepção e de sentido ou à negação desses sentimentos no indivíduo, mas se relaciona com o por que o indivíduo se torna insuficiente de sentimentos e por que se transformou em um eu tão superficial, perdendo sua capacidade de percepção do outro.

Le Breton⁶⁹ acrescenta que “o corpo é preso no espelho social, suporte de ações e de significações”, objeto direto da aparência social que possibilita o indivíduo estar ou não inserido social e culturalmente, motivo pelo qual sua aparência torna-se alvo de atenção com intenção de orientar o olhar do outro. Aparência possui então um capital, **capital-aparência**, já que ela, segundo Le Breton, “parece valer socialmente pela apresentação moral” e essa, por sua vez, vem acompanhada de preconceito; por isso, o autor retira de Foucault a reflexão de que o “corpo é somente um revelador precioso, um pretexto a ser ressaltado na análise do poder”. Para Le Breton, “o corpo hoje se impõe como lugar de predileção do discurso social⁷⁰” e, assim, “equivale ao homem”. Ao transformar as aparências, transforma-se também o próprio homem, encarcerando-o ao corpo, pois, se “a

⁶⁷ Idem, p. 157.

⁶⁸ HAROCHE, 2008, passim.

⁶⁹ LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Tradução: Sonia M. S. Fuhrmann. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p. 77-78.

⁷⁰ LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Tradução: Sonia M. S. Fuhrmann. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p. 85.

imagem do corpo é aqui a imagem de si, alimentada pelas matérias simbólicas que matem sua existência, o corpo não se distingue da persona”, e é por meio da representação do corpo dada pela aparência que o indivíduo é incluído ou não no grupo.

Esse comportamento social poderá ter como uma das respostas possível – mas não única – a de que o indivíduo que está exposto ao olhar e julgamento do outro, por receio desse julgamento, cria mecanismos de defesa, dividindo-se em um eu interior e outro exterior, confeccionando sua máscara, sua aparência. Para isso, é fundamental exercer sua aptidão de imaginar, ver e sentir. Sua máscara é, antes de tudo, uma criação mental, fantasiosa, imagética, mas também ideológica, pois deverá impor a representação do “eu” de maneira tão “real” que resulte no convencimento social de que o que o outro está vendo é seu eu e não sua máscara. Ao centrar seus sentidos e percepção nessa tarefa de se dividir e criar novas máscaras, o indivíduo supõe não apenas um eu exterior, mas vários, que se alternam de acordo com o ambiente, obliterando a capacidade de percepção do outro. Como ressalta Haroche,

46

“[...] Isso nos mostra que o olhar se encontra no cerne da condição humana: quando impassível, reificante ou glacial, visando provocar o medo, a vergonha e a humilhação, ele deixa subsistir na pessoa apenas o automático e mecânico. A negação do olhar pode, portanto, levar à perda da interioridade e retirar da pessoa seus atributos fundamentais”⁷¹.

Nesse sentido, a necessidade do olhar do outro faz o indivíduo exercitar a imaginação e a produção de sua representação torna-se uma obrigação contínua para se reafirmar socialmente, conquistando e mantendo seu poder simbólico. No sentido inverso, se, por ventura, perder essa capacidade de elaboração da representação de seu eu exterior, esse indivíduo entra em estado de invisibilidade social. Por isso, o olhar pode tornar-se instrumento tanto de aproximação quanto de violência simbólica ao promover segregação social do indivíduo, provocando ao mesmo tempo sentimentos negativos e positivos, despertando vínculos, mas também podendo anular e instrumentalizar o outro e a si mesmo, valorizando o outro ou suscitando sentimentos de preconceito.

⁷¹ HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. P. 162.

Trata-se, pois, de um olhar social que dita comportamentos humanos e elabora produções simbólicas, como a aparência que envolve o corpo, e esse, como afirma Le Breton, é “o ponto de atribuição por excelência do campo simbólico, uma construção simbólica”, que estabelece o capital social do indivíduo e suas representações que, incessante e ininterruptamente, promovem o julgamento alheio. Nessa mesma direção, não menos significativos são os discursos, assunto a ser abordado no próximo tópico.

1.3 *A* *deficiência e a naturalização do preconceito*

47

As representações, construídas a partir de diferentes olhares sociais, geralmente são externadas por meio de discursos, como objeto de disputa nas lutas e práticas sociais. Por isso, têm relações diretas com as identidades, individuais ou coletivas, com as maneiras de o indivíduo sentir o coletivo e o pertencimento a determinado grupo. Esse sentir é capital e categórico para construir uma identidade tanto coletiva quanto individual. Entretanto, não podemos desconsiderar a existência de uma dinâmica na identidade dotando-a, ao mesmo tempo, de objetividade e subjetividade, possibilitando ao indivíduo conviver com várias identidades simultaneamente. Nesse sentido, as pessoas com deficiência, ao experimentar relações de poder, estabelecidas de forma difusa e em ambientes muitas vezes ignorados pelo conjunto da sociedade, são impelidas a conviver com circunstâncias adversas, sem nenhuma proteção contra as mazelas que pesam sobre elas, naturalizadas em termos de representações que as estigmatizam. Convivendo no interior desse tipo de sociedade marcada pelo isolamento e empobrecimento humano, o círculo vicioso dessas representações carregadas de sentidos degradantes penetra na vida de muitos deficientes, estabelecendo-se como horizonte permanente. Forjam-se, assim, sujeitos sociais distintos, marcados por dramas individuais ou coletivos, por vezes bastante semelhantes, mesmo

sabendo que cada indivíduo interpreta sensorialmente de modo distinto essas representações que a sociedade deposita sobre ele.

Nesse aspecto, as fronteiras entre o real e o não real se entrelaçam, embaralhando os olhares. Assim, não há como se falar em distinção entre representação do real e um suposto real objetivado, ou, como problematizou Goffman, “identidade social real” versus “identidade social virtual”. Em outra linha de argumentação, Foucault⁷² enfatiza que a construção do discurso traz embutida a disputa pelo poder, uma vez que quem o possui dita as regras para evidenciar ou encobrir grupos sociais.

“[...] como se o discurso, longe de ser esse elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes. Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso - como a psicanálise nos mostrou - não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que - isto a história não cessa de nos ensinar - o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar⁷³”.

48

Portanto, o discurso é também uma produção simbólica capaz de dar ou retirar poder, seja a um indivíduo ou a um segmento social. Desse modo, a constatação de que o indivíduo possui uma deficiência é diferente da construção de valores que relacionam essa deficiência a uma incapacidade. Nesse caso, trata-se de uma representação elaborada socialmente por meio de discursos de distinta natureza. Entretanto, os discursos, ao serem pronunciados, adquirem uma dimensão incalculável e ameaçadora, por ser incontrollável a magnitude de sua proliferação, penetrando no inconsciente individual e coletivo, abrolhando comportamentos preconceituosos e estigmatizados em relação às pessoas com deficiência, sejam eles conscientes ou inconscientes⁷⁴. Dessa maneira, tanto para Bourdieu

⁷² FOUCAULT, Michel. A história. In: **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1984, p. 384-390.

⁷³ FOUCAULT, Michel. **A Ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2000, p. 5.

⁷⁴ BOURDIEU, Pierre. **Poder Simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

como para Foucault, o real é uma construção, ressaltando as diferenciações entre aqueles que estão no núcleo do campo de dominação e os que estão na sua borda.

Le Goff⁷⁵ refere-se às imbricações entre representação e imaginário e observa que o imaginário faz parte do campo da representação “mas ocupa nele a parte da tradução não reprodutora, não simplesmente transposta em imagem do espírito, mas criadora, poética”. Mesmo sendo apenas uma parte da região da representação, ultrapassa-a e a fantasia desliza o imaginário para além da representação, “que é apenas intelectual”. Sendo assim, o imaginário é inventivo e produtivo sem compromisso com racionalização, enquanto que a representação “engloba todas e quaisquer traduções mentais de uma realidade exterior percebida. [...] está ligada ao processo de abstração”. Na representação não fazemos uso de devaneios propriamente ditos, mas sim da racionalidade, ao fazer uso do intelecto. Ainda segundo Le Goff, o simbólico é objeto imbuído de valores, é “real”. Ou seja, “categorias do espírito podem unir-se e até, em parte, sobrepor-se sem haver necessidade de se renunciar a distingui-las – justamente para bem se poder pensá-las⁷⁶”.

Entretanto, Le Goff considera também que o imaginário se entrecruza com outra categoria, o ideológico. Esse se apodera de outra visão de mundo no intuito de “impor à representação um sentido tão perverso do ‘real’ material como outro real do imaginário”. Assim, o ideológico faz uso do imaginário para impor sua visão de mundo, para elaborar objetos, símbolos, pontos de vista que representem essa concepção de mundo, e, com isso, moldar o comportamento humano. Essa capacidade de elaboração, por sua vez, é particular ao indivíduo, que faz uso do imaginário e do ideológico. Nesse processo de representação do outro há uma aproximação da “identidade social virtual” defendida por Goffman, já que ela não condiz com a percepção daquele que irá conviver com a representação criada pelo outro.

É nessa imbricação entre imaginário/representação, imaginário/simbólico, imaginário/ideológico que o preconceito é construído, forjado, impondo historicamente comportamentos humanos voltados para um grupo social e/ou indivíduo. Assim, os comportamentos preconceituosos exprimem representações ou imaginários que dão inteligibilidade para as noções de poder, de sociedade, de estética, de eficiência etc. Elaboram as marcas sociais e culturais, os padrões aceitos por uma sociedade aos quais os indivíduos devem corresponder, pois, do contrário, serão alvo do julgamento social. Le

⁷⁵ LE GOFF, Jacques. **O imaginário medieval**. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. p. 11-12.

⁷⁶ Idem, p 12.

Breton⁷⁷ aponta que o corpo, então, é o símbolo primeiro de tais marcas, nesse sentido é o lugar de valor e imaginários, alimentando as condutas coletivas, pondo em ação comportamentos de tolerância ou violências, e assim o corpo torna-se mira do preconceito e o processo de discriminação repousa em classificações. Ao trazer para debate a questão do corpo deficiente, ele afirma que em nossa sociedade “fazem da ‘deficiência’ um motivo sutil para avaliação negativa”, e conseqüentemente geram estigma direcionado à pessoa com deficiência. Mas há também uma ambivalência nas relações entre a pessoa com deficiência e a sociedade, pois o discurso afirma que ela é uma pessoa repleta de valor pessoal não diminuído pela “deficiência”, mas o julgo social a exclui e insiste em manter segregada do convívio social devido sua “deficiência” ou à acessibilidade urbana. Essa sociedade ambivalente direciona olhares costumeiramente insistentes de “curiosidade, incomodo, angústia, compaixão e reprovação”. Le Breton cita Goffman para concluir que “sugerimos que aceite sua condição e que nos aceite, como forma de agradecimento pela tolerância natural que nunca realmente lhe concedemos”. Esse pensamento de Goffman demonstra que, mesmo com a transformação que nossa sociedade vivencia, ainda não está isenta de preconceitos e julgamentos e o encontro entre o indivíduo considerado “normal” e o “deficiente”, ainda que sutilmente, provoca angústia e/ou mal-estar, promovendo uma incerteza na pessoa com deficiência quanto a “como será aceito e respeitado”. Esse encontro, para Le Breton, põe em risco sua dignidade e sua persona, o que “chama a atenção para a fragilidade da condição humana”. Quanto maior for a visibilidade da “deficiência”, mais desperta o olhar social e afasta o outro. Esse comportamento não revelado, na visão apontada por Le Breton, é “uma violência tão mais sutil que ela não se reconhece como tal e se renova a cada passante que é cruzada⁷⁸”

50

Em entrevista concedida à Revista Sentidos, a advogada Claudia Grabois, presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down e mãe de uma criança de onze anos – na época da entrevista – com Síndrome de Down, constata que

Existe preconceito com “diferenças” em geral. Em relação à síndrome de Down, ele é fruto da falta de conhecimento e convivência, pois as pessoas que a têm ainda não fazem parte do imaginário coletivo. Isso acontece porque durante muitos anos

⁷⁷ LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Tradução: Sonia M. S. Fuhrmann. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

⁷⁸ LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Tradução: Sonia M. S. Fuhrmann. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012. Pp.73-76.

a sociedade reproduziu o modelo de saúde assistencialista. A tradição para o modelo social – com crianças incluídas desde o nascimento e estudando nas classes comuns da escola regular, certamente levará a mudança nesse quadro. [...] A síndrome de Down não é uma doença [...]. a pessoa com a síndrome de Down tem deficiência intelectual e essa sim deve ser legitimada, mas deficiência não é doença [...] ⁷⁹.

Como pode ser notado, o que a entrevistada reclama é que as pessoas com deficiência não são aceitas, no imaginário coletivo, como sujeitos. Nessa perspectiva, o grande desafio para esse segmento social consiste em reverter esses estigmas ou estereótipos elaborados em torno de uma suposta incapacidade produtiva e afetiva, desconstruindo as verdades que denigrem sua imagem social. Almejam, portanto, uma transformação que promova alterações nos valores incutidos no imaginário social em temporalidades alongadas. Mudanças que, certamente, demandam lutas intensas e constantes para dar melhor visibilidade ao grupo e, conseqüentemente, ao indivíduo que se encontra nessa situação. Mas, para que essa adesão aconteça, há que se levar em consideração uma multiplicidade de fatores, sejam eles econômicos, intelectuais, ou a própria diversidade da deficiência.

51

O sentido com que cada indivíduo se relaciona com as lutas e com as disputas pela inserção social também depende de fatores variados, seja no que diz respeito às questões que estão nas pautas das reivindicações ou aqueles relacionados à maneira como cada indivíduo se acha inserido na sociedade. Como enfatiza Certeau ⁸⁰, os anseios podem ser diferentes, até para aqueles que constituírem um mesmo segmento social. As necessidades, ao mesmo tempo em que são triviais para um grupo, em determinadas circunstâncias podem não o ser para o indivíduo, e vice-versa. A procedência social, tanto quanto a deficiência, pode estabelecer as necessidades do indivíduo e a identidade entre ele e seu grupo, motivo pelo qual, como afirmamos anteriormente, não podemos pensar em uma

⁷⁹ OLIVEIRA, Claudete. É normal ter Down. **Revista Sentidos**. Editora Escala: São Paulo, Edição: Ano 8, nº 52, 2009. p. 10.

⁸⁰ Ver CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. Para Certeau a história está ancorada no sujeito e esse, por sua vez, no lugar social em que está inserido. Encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão etc.), um procedimento de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura). É admitir que ela faz parte da “realidade” da qual trata, e que essa realidade pode ser apropriada “enquanto atividade humana”, “enquanto prática”. Nessa perspectiva, gostaria de mostrar que a operação histórica se refere à combinação de um lugar social, de práticas “científicas” e de uma escrita. p. 66.

identidade, no singular, mas, sim, em identidades múltiplas para um mesmo indivíduo. E ela se dá por meio do *habitus* do grupo e é referenciada em uma marca comum, que é a deficiência e não sua procedência social. A identidade, tanto individual quanto coletiva, é dinâmica e se transforma, assim como se transformam a sociedade e os sujeitos. Nesse aspecto, são importantes as reflexões de Stuart Hall ao trazer a noção de sujeito sociológico como reflexo da crescente complexidade do mundo moderno, argumentando que o indivíduo se constitui na relação com outros indivíduos. Para ele,

“[...] a identidade é formada na ‘interação’ entre o eu e a sociedade. O sujeito ainda tem um núcleo ou uma essencial interior que é o “eu real”, mas este é formado e modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais “exteriores” e as identidades que esses mundos oferecem. O sujeito [...] está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas. [...] A identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente [...]. É definida historicamente e não biologicamente. [...] Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identidades estão sendo continuamente deslocadas⁸¹”.

52

Assim, as reflexões de Stuart Hall ajudam a clarear a discussão sobre identidade dos indivíduos com deficiência. Trata-se de uma identidade fragmentada, ou melhor, várias identidades, ora se identificando por meio das lutas pelos direitos comuns e coletivos, ora pela deficiência específica, ou, ainda, simplesmente se sentindo alheios a determinadas circunstâncias sociais. Para Stuart Hall, não nascemos com identidades, mas as construímos em nossos convívios sociais. Elas são “formadas e transformadas no interior das representações”, impregnadas de significados, produzindo sentidos necessários para os vincularem a suas causas. São esses sentidos que constroem as identidades, entendidas como um “sistema de representação cultural”. Aproxima-se, nesse ponto, da noção de sujeito de Foucault⁸², para quem, numa criação social, existe não apenas um sujeito, mas vários sujeitos em um mesmo indivíduo. Esse é objeto e sujeito da representação que cunha de si mesmo e das que são cunhadas pela sociedade, se representando e se localizando como objeto de seu engenho e, ainda, se identificando com as representações

⁸¹ HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro, 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, Pp. 11-13.

⁸² Nos termos de Foucault, [...] é preciso se livrar do sujeito constituinte, livra-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 7.

criadas pela sociedade ou renegando-as. Esse sujeito é, para Hall, plural porque ocupa vários lugares sociais e em cada um desses lugares ele se assenta e se identifica de acordo com o espaço, ele se mostra, e assim se posiciona para melhor se amoldar. Desse modo, ele se constrói e se molda conforme as circunstâncias, desejadas ou impostas. Para Bourdieu, as práticas se entrecruzam com as representações, ou seja, quando o sujeito se identifica de diversas maneiras de acordo com as circunstâncias e o lugar em que se encontra, ele está exercendo práticas sociais e, por sua vez, delineando sua própria representação, ou melhor, suas representações.

“As lutas a respeito da identidade étnica ou regional, quer dizer, a respeito de propriedades (estigmas ou emblemas) ligadas à *origem* através do *lugar* de origem e dos sinais duradouros que lhe são correlativos, como o sotaque, são um caso particular das lutas das classificações, lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e de desfazer os grupos. Com efeito, o que nelas está em jogo é o poder de impor uma visão do mundo através dos princípios de di-visão que, quando se impõem ao conjunto do grupo, realizam o sentido e o consenso sobre o sentido e, em particular, sobre a identidade e a unidade do grupo, que fazem a realidade da unidade e da identidade do grupo⁸³”.

53

Para Bourdieu, a identidade é uma construção aos moldes dos vínculos, que também são cunhados para se sentir pertencimento ao lugar onde se depara. Portanto, a “identidade, ao mesmo tempo em que deflagra, ela recua”, é dinâmica e está em movimento constante. Daí podermos deduzir tratar-se de algo fragmentado, construído historicamente. Assim sendo, a realidade das pessoas com deficiência converge para o pensamento de Bourdieu, quando ele considera que a identidade de um grupo se faz no tempo, sendo ela criada e recriada ao longo da história por meio de lutas de representações do real, das produções sociais. Segundo ele, essas representações são as práticas e os discursos, ambos oriundos e relacionados aos sentimentos que o indivíduo desenvolve de pertencimento ao grupo e à luta. Contudo, são as ações e os comportamentos desses indivíduos que dão sentidos e constroem suas identidades, isto é, as suas práticas sociais, contraditórias e plurais, estabelecem significados e sentidos para os indivíduos e para os

⁸³ BOURDIEU, Pierre. **Poder Simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, Pp. 113.

grupos. São os elos das lutas que resultarão em conquistas de um espaço social onde possam estabelecer relações variadas, e, por conseguinte, ver atendidas as demandas por autonomia e acessibilidade para circulação em todos os ambientes. Para isso, é necessária a construção de um novo real, uma nova representação de si, que seja elaborada em forma de discurso eloquente e eficaz, capaz de adentrar diferentes espaços e níveis sociais.

Uma consequência dos estigmas e estereótipos com relação às pessoas com deficiência está relacionada ao fato de muitas acreditarem que não são capazes, entre outras coisas, de construir uma relação afetiva, isolando e renegando seus sentimentos, e em alguns casos privando-se de uma relação conjugal. Quanto àqueles que se insurgem contra essa generalização, não é raro se depararem em público expostos a olhares curiosos, principalmente quando somente um do par apresenta deficiência. Obviamente, esse preconceito, discriminação ou negação da sexualidade das pessoas deficientes não é obra do acaso. Fundamenta-se em uma estética corporal difundida e aceita socialmente. Trata-se do julgamento da imagem, do exterior daquele corpo, que carrega as marcas não só de sua deficiência, mas, também, de seu estigma e estereótipo. Como a cultura predominante não abre espaços para o diferente, as pessoas que não estão dentro dos padrões de beleza ou de capacitação cristalizados no imaginário social esbarram nessas dificuldades para serem aceitas, negligenciando-se o ser humano existente por trás da deficiência, como dito anteriormente. Essa mesma ditadura corporal traz embutida uma padronização estética também para os sentimentos – como se fosse possível estabelecer marcos regulatórios para essa dimensão humana –, esquecendo-se de que aquele corpo carrega subjetividades e um histórico de vida que devem ser reconhecidos e valorizados. Essa padronização estética dita os modelos de normalidades a serem aceitos socialmente. Cabe aqui uma problematização: se a própria ciência tem dificuldade para fundamentar o conceito de normalidade, seja no campo da genética ou da neurologia, em que base estão fundamentadas as argumentações em defesa da anormalidade? Nessa questão, não resta dúvida sobre o peso que desempenham os valores culturais, relativos a determinados momentos históricos ou lugares sociais, estabelecidos de acordo com os padrões instituídos. Nesse sentido, a própria sociedade, mesmo sem fundamentação plausível, estabelece parâmetros para classificação ou distinção entre normais e “anormais”, excluindo esses últimos. Configura-se, assim, uma prática que Bourdieu chamou de poder simbólico, uma vez que tais práticas induzem valores que orientam comportamentos, capazes de difundir determinados valores

que contribuem para as pessoas desenvolverem conceitos, inclusive os pejorativos. Esses, ao serem assimilados pelos indivíduos, são transmitidos uns aos outros de geração para geração, penetrando de maneira branda, subliminar e gradativa no imaginário social, perdurando no tempo.

Em uma outra perspectiva, Foucault⁸⁴ também considera a questão do discurso investida de poder, e as práticas estão ligadas às representações como sistema de dominação com o objetivo de se apossar do poder e o reter. Quando as pessoas com deficiência absorvem distintos discursos discriminatórios a elas destinados, passam a conduzir sua vida como se fossem realmente incapazes, tendo como consequência, inclusive, a (auto)segregação. A deficiência, de uma condição apenas limitadora, é transformada em incapacitante. Por isso, afirmar a autonomia do deficiente requer uma luta que dificilmente pode alcançar resultados significativos quando travada apenas individualmente. Portanto, a autonomia, quando pensada em relação aos deficientes, requer que eles ultrapassem uma representação elaborada pelos outros, construindo sua imagem por si mesmos e/ou pelo segmento a que pertencem, encontrando em sua própria história os fatores explicativos para sua realidade. Essa seria também uma condição para as pessoas com deficiência reivindicarem ser percebidas não mais pelos estereótipos, mas, principalmente, pelas suas competências. Mais do que isso, esse também é um caminho para ampliação das percepções estéticas, para aceitação do que seja diferente, para valorização das particularidades e aptidões específicas.

Sendo o discurso uma elaboração sobre o real, uma disputa pelo poder, uma criação, a análise desse movimento, deve ser feita tendo como referência os sujeitos, como eles constroem tais discursos, quais os sentidos que recebem e como esses sentidos são modificados por esses sujeitos no processo histórico⁸⁵. Tudo isso, sem perder de vista as oscilações entre sujeitos, entre os segmentos sociais que estão construindo as representações do real, seja em forma de discursos, práticas sociais, sentimentos, seja por outras formas de imagens elaboradas. São as oscilações dos sujeitos sociais que nos permitem perceber em cada momento histórico quais segmentos detêm o poder, ditam as

⁸⁴ Um discurso que é investido pelo desejo, e que se crê - para sua maior exaltação ou maior angústia - carregado de terríveis poderes. Se é necessário o silêncio da razão para curar. FOUCAULT, Michel. **A Ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2000, p. 6.

⁸⁵ FOUCAULT, Michel. **A Ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

condutas sociais e elaboram as representações do real, estabelecendo as “realidades” que vão permanecer no imaginário, tudo isso permeado por lutas constantes de representação do mundo por meio de linguagens diversas e relações paradoxais que desafiam o pensamento. Ocorre que esses mesmos agentes sociais que ditam as condutas estabelecem o que é positivo e negativo, exaltam um segmento social em detrimento de outro. No caso das pessoas com deficiência, isso significa depreciação, contrapondo-se à exaltação dos ditos “normais”. Para Goffman⁸⁶, um estigma tem como sinônimos dois panoramas relativos ao estigmatizado, o desacreditado e o desacreditável.

[...] um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que se pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto⁸⁷.

Desse modo, ao estigmatizar alguém, reduzimos suas possibilidades, pois podemos levá-lo a se sentir desacreditado e incapaz. A utilização de termos depreciativos, pejorativos e específicos de estigmas, como, por exemplo, atribuir apelidos com objetivos de destacar e ridicularizar a deficiência, é, também, uma forma de exclusão e, principalmente, uma violência simbólica, embora muitos que a praticam ignorem essa complexidade. Uma pessoa que carrega um estigma pode incorporá-lo ao seu estilo de vida, o que, acompanhado das considerações que lhes são atribuídas, poderá ter como consequência uma predisposição para a autovitimização. Essa reflexão se aplica até mesmo em relação a algumas práticas assistencialistas, as quais, a título de “ajudar” na resolução do problema, acabam por reforçá-lo. Nesse sentido, ao incorporar essa visão social, se autovitimando, a pessoa com deficiência, assumindo o paternalismo, se sente coitadinha e, em consequência, incapaz. Isso ajuda a compreender os resultados insuficientes das tentativas de integração social voltadas para os deficientes, colocadas em prática por instituições assistencialistas que visam à integração social e não à inclusão. Dito de outra forma, a efetiva inclusão requer esforços maiores do que simplesmente colocar essas pessoas em contato com a sociedade, mantendo-se intocados os mesmos valores

⁸⁶ GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988.

⁸⁷ GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988. p. 14.

preconceituosos e de sua rejeição. Esse problema agrava-se, ainda mais, quando essa vitimização está enraizada no seio da família, tratando-se de um preconceito internalizado. Evidente que, como demonstrado anteriormente, por tratar-se de um tipo de preconceito enraizado historicamente, tão longo quanto a existência da humanidade, os membros das famílias em cujo interior haja pessoas com deficiência dificilmente poderiam pensar de outra forma. Como afirma Amaral,

Para a família trata-se da “perda” do filho idealizado, pois, admita ou não, a idealização é um revestimento universalmente presente na gestação e em todos os aspectos relacionados à maternidade/paternidade⁸⁸.

Interessante notar que, apesar da temática da inclusão social das pessoas com deficiência ter sido bastante discutida nas últimas décadas, o mesmo não se verifica no interior das famílias, o que aumenta a dificuldade para o enfrentamento do problema, pois, em muitos casos, o “deficiente” conta, sobretudo, com a sua família para que essa inclusão aconteça, seja através de apoio em suas lutas por direitos e/ou sendo ela própria agente dessas lutas.

57

No dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência, comemorado nesta sexta-feira (21), um grupo que defende o movimento “Eu respeito as vagas, e você?” se reuniu em um cruzamento da praça Tubal Vilela, em Uberlândia, para manifestar. [...] pessoas param o trânsito com faixas e apitos para chamar a atenção dos motoristas para que haja respeito com as vagas de estacionamento reservadas. Karolina Cordeiro é a idealizadora da campanha e mãe de Pedro, que tem 6 anos e nasceu com a Síndrome de Aicardi-Goutières (SAG), uma doença rara que impede os movimentos motores. Segundo ela, o objetivo da manifestação é conscientizar a população e lutar para que a punição para os imprudentes seja maior⁸⁹.

Como percebemos no exemplo exposto na reportagem, é a mãe que está à frente da luta, imprescindível para o membro da família, que nem sempre pode estar diretamente envolvido na luta pela conquista e aplicação de seus direitos. Em outras circunstâncias,

⁸⁸ AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença:** Deficiência. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994, p. 24

⁸⁹ PIRES, Vanessa. Grupo chama atenção de motoristas que usam vagas reservadas. **Jornal do Correio de Uberlândia**. Uberlândia, Sessão Cidade e Região. 21 set. 2012.

cabe ressaltar que, ao se deparar com um componente familiar com deficiência, as famílias geralmente estão desinformadas sobre o assunto. Esse desconhecimento, sobretudo em se tratando de crianças recém-nascidas, além de provocar nos membros da família certo “desespero” e desconforto, tem feito com que as primeiras providências geralmente assumam a forma de uma busca frenética para tornar esse indivíduo “normal”. Essa é uma convicção que habitualmente os leva a procurar as instituições que realizarão tal tarefa. Mesmo após tomar ciência do ocorrido, desvanecendo-se as esperanças da “normalidade”, idealizam essas instituições como um ambiente isento de problemas e repleto de capacidades e facilidades, lugar perfeito onde não acontecerá discriminação e preconceito. Dessa forma, muitas famílias depositam nessas instituições todas as suas esperanças e expectativas, acreditando tratar-se do lugar apropriado para contribuir efetivamente no processo de desenvolvimento pessoal e social de seu indivíduo com deficiência. Há que se registrar, também, o modelo familiar com atitudes de completo descompromisso em relação ao deficiente, encontrando nas instituições o lugar ideal para depositá-lo, sem nenhum interesse em acompanhá-lo ou saber o que acontece lá dentro, repassando integralmente a responsabilidade dos cuidados a terceiros. Nesse caso, em consequência do choque ou trauma não superado, ao constatar a presença de um deficiente como parte da família, a saída encontrada é a exclusão e rejeição como forma de livrar-se do “problema”. Da não aceitação promove-se a segregação, isolando o deficiente e não lhe permitindo o direito sequer de participar do convívio familiar. O depoimento abaixo é bastante revelador para essa reflexão:

58

[Luzia] Somos vizinhas de Wilton há mais ou menos 20 anos, ele possui deficiência intelectual. Testemunhamos por diversas vezes os maus tratos que ele sofria pelos seus próprios familiares. Houve um dia em que a Marlene, que mora ao lado, ouviu ele gritando e me chamou. Corremos para verificar, quando chegamos lá na casa, ele havia dormido do lado de fora da casa debaixo do tanque de lavar roupas e o cunhado havia batido nele, e ao perguntarmos por que ele fez essa covardia, disse que foi porque o Wilton tinha feito xixi em suas camisas que estavam no varal de roupas, aumentando nossa revolta, pois, além dele dormir do lado de fora, não tinha nenhum agasalho. Várias vezes denunciemos os maus tratos que ele sofria, sua mãe tentou interná-lo várias vezes sem nenhum êxito, às vezes ele fugia de casa e ficava perdido dias. Wilton hoje tem aproximadamente 27 anos, a idade de meu filho mais novo [Luzia] não consegue nem escrever, mas seus familiares agora pararam com maus tratos, ele tem acompanhamento médico e

educacional, ele estuda na escola chamada de CEEU e recebe auxílio financeiro do governo de um salário mínimo⁹⁰.

Como é possível notar, apesar de paradoxal, tendo em vista o discurso religioso ou humanitário existente em nosso meio, esse tipo de comportamento familiar é muito comum, ainda que se configure como uma espécie de fuga para não enfrentar a própria realidade. É nesse contexto que as intuições voltadas para essa finalidade ganham importância, se configurando para algumas pessoas deficientes como o único ambiente de sociabilidade, de contato com outras pessoas e até mesmo, em alguns casos, como a possibilidade de encontrar atenção e carinho. E esse é um processo que se inicia a partir do nascimento da criança. A família, por não saber lidar com a situação, ou, até mesmo, por ter gerado expectativas às quais essa criança não corresponderá, ao ver frustrados todos os seus sonhos, reproduz os mesmos preconceitos, práticas de exclusão e de segregação difundidos socialmente. Amaral afirma que as pessoas com deficiência “enfrentam dificuldades desde o nascimento, já que alguns são rejeitados pelos próprios pais⁹¹”. Essa atitude de segregação familiar, refletindo o que ocorre na sociedade de forma mais ampla, afeta a criança desde seus primeiros dias de vida, por ser a primeira instituição onde irá conviver. Na verdade, então, não se trata de casos isolados ou de características específicas de uma ou outra família, mas de algo resultante de um complexo processo social. Nesses termos, embora compreendida a deficiência como uma questão familiar e social, o problema do ajustamento e adequação do deficiente na sociedade tem sido, em larga medida, transferido para a esfera individual, indicativo de que essa sociedade não sabe lidar com suas diferenças.

Quando isso ocorre, a tendência do deficiente é fechar-se para o mundo, acreditando realmente ser uma pessoa incapaz, inapto ao convívio social. Portanto, o abandono não se caracteriza obrigatoriamente de forma direta, podendo ocorrer pelo simples não investimento – seja de amor, de dedicação ou de tempo. Correlatamente a isso, a segregação pode assumir uma nova roupagem, quando os familiares, ao isolarem esse indivíduo, utilizam-se do argumento de que tal medida é necessária para a sua própria

⁹⁰ Entrevistadas: as vizinhas **Luzia Flávia de Moura**, 50 anos, mãe de família, e **Marlene Rodrigues Silva**, 41 anos, mãe de família.

⁹¹ Entrevistada A. Em atenção ao pedido de alguns entrevistados, parte dos depoentes será aqui identificada por meio de letras do alfabeto.

proteção. Nessa mesma linha, a discriminação também pode assumir a forma da superproteção, posto que uma das decorrências desse fenômeno é o deslocamento do centro da relação para o protetor, com a conseqüente desvitalização do protegido⁹². Aliás, o preconceito pode estar instalado no íntimo, no inconsciente dos indivíduos, não sendo reconhecido e aceito como tal. Revela-se quando essas pessoas são tratadas como coitadinhas, incapazes, devendo ser ajudadas em todas as tarefas que por ventura tenham que realizar. Nesses casos, a incapacidade de percepção de tal comportamento acontece por fazer parte de um *habitus*. Esse *habitus* traçou um destino para as pessoas com deficiência, pelo qual elas devem permanecer em seu lar, entre sua família, responsável e porta-voz dos seus desejos e ansiedades, negando assim até os próprios sentimentos das pessoas ditas “deficientes”. Algumas famílias julgam-se porta-voz de seu ente “deficiente” e exercem sobre ele o poder de decisão, respondendo por ele em todas as situações, a ponto de o próprio deficiente perder a capacidade de distinguir o que lhe é inato do que foi imposto, ampliando sua limitação para além da sua realidade e do necessário. O efeito desses mecanismos sutis de controle e dessas formas de dominação e sujeição pode ser de saturação⁹³ ou submissão. A saturação levará o sujeito “deficiente” a buscar formas de resistência e de respeito, exigindo seus direitos de escolha e de ir e vir. No caso do comportamento de submissão, o deficiente aceita a proteção, a estigmatização e as privações como sendo algo bom, procurando usufruir das vantagens dessa situação em benefício próprio.

60

Nas situações em que as pessoas com deficiência e/ou sua família recusam a dominação dada por meio desse tipo de poder simbólico, ampliam-se as possibilidades para se estabelecer novas representações, favorecendo o caminho da resistência. É evidente que, para a efetivação de um novo campo social e um novo capital social para as pessoas com deficiência, assumem importância singular as lutas travadas por elas nas diferentes esferas de atuação social e política, assunto que será analisado mais adiante, no terceiro capítulo.

⁹² AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença:** Deficiência. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994, p. 21-22

⁹³ REZENDE, Antônio Muniz. "**Pistas para um diagnóstico da patologia cultural**". In: Moraes, J. F. Regis de (org.). *Construção social da enfermidade*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978, p. 161.

CAPÍTULO II

Das intenções aos resultados: os limites das políticas oficiais para a inclusão do deficiente em Uberlândia 61

A Turma da **Febeca**



O cartunista carioca Victor Klier criou uma revista de histórias em quadrinhos com uma protagonista numa cadeira de rodas. Febeca, a menina de camisa vermelha no desenho, foi inspirada na vida real de duas estudantes cadeirantes, Fernanda Willeman, de 17 anos, e Rebeca Sehman, de 15 anos. Disponível em: <http://colunas.revistaepoca.globo.com/mulher7por7/2010/02/24/a-primeira-cadeirante-de-uma-historia-em-quadrinhos/>. Acesso em 04 dez. 2012.

2.1. *Uberlândia em destaque: a inclusão do município nas*

políticas nacionais de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A cidade de Uberlândia, juntamente com outras cinco cidades brasileiras, Campinas (SP), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Joinville (SC) e Rio de Janeiro (RJ), assinou o “Compromisso Nacional do Projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos”, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos do governo federal, com meta estipulada para melhorar a acessibilidade até o final de 2010⁹⁴. Essas cidades são consideradas modelos experimentais municipais que servirão de referência e nortearão os demais municípios brasileiros, com finalidade de promover um “novo paradigma de desenvolvimento urbano sustentável e acessível”. O site da **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD** – esclarece também que

62

O projeto busca estabelecer um modelo efetivo de garantia do direito à acessibilidade, entendida como acesso das pessoas com e sem deficiência, em igualdade de condições, ao ambiente físico (incluindo o uso de sinalização indicadora e de sinalização nas ruas), aos transportes, à informação e às comunicações (incluindo tecnologia e sistemas de informação e comunicações) e a outras facilidades concedidas ao público, inclusive por entidades privadas.

O projeto se articula por meio de parcerias estabelecidas entre o Governo Federal e os governos municipais interessados, mediante assinatura de termo de compromisso, pelo qual são assumidas metas referentes à adoção de medidas adequadas para garantir que as pessoas com e sem deficiência possam viver com independência e participar plenamente de todos os aspectos de sua existência no espaço urbano.

As metas municipais deverão estar articuladas com os objetivos nacionais estabelecidos no contexto do eixo “acessibilidade” da Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência e com os projetos e os programas contidos no Plano Plurianual do Governo Federal, de modo a viabilizar a proposição de projetos

⁹⁴O ministro Paulo Vannuchi, da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, e os representantes de cada cidade assinaram no dia 01/07/2010, em Brasília, “o Compromisso Nacional – Cidade Acessível é Direitos Humanos. Essas cidades já têm políticas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência em andamento”. Disponível em: <http://blog.planalto.gov.br/secretaria-de-direitos-humanos-lanca-projeto-cidade-acessivel/>. Acesso em 18 abr. 2012.

municipais que possam candidatar-se a receber repasse de verbas da União por meio de convênios⁹⁵.

As medidas adotadas na cidade de Uberlândia, objetivando a acessibilidade do deficiente, estão em sintonia com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, que, desde nove de julho de 2008, ratificou e incorporou em sua legislação a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU⁹⁶. Seu Protocolo Facultativo, com equivalência de emenda constitucional⁹⁷, reconhece a importância da união das ações entre sociedade civil e governo. Ao ratificar a Convenção foram assumidas inúmeras obrigações para garantir a equidade de oportunidades no intuito de promover a conscientização e a inclusão plena para 24 milhões de cidadãos e cidadãs brasileiros com deficiência, como apontou o censo do IBGE de 2010, bem como tantas outras pessoas com mobilidade reduzida. A Convenção avançou em muitos aspectos, mas o primordial foi a substituição do modelo médico pelo modelo social. Esse último explicita que “o fator limitador é o meio em que a pessoa está inserida e não a deficiência em si⁹⁸”, opondo-se ao modelo médico, que considera a deficiência o fator limitador. A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência visa, entre outras coisas, a preparar o país para uma sociedade inclusiva e/ou sociedade para todos, conceito utilizado, como Sassaki aponta, provavelmente pela ONU primeiramente na Assembleia Geral Nações Unidas em 1991, ficando gravada em sua resolução 45/91. A partir de então, a ONU traz à memória “constantemente a meta para uma sociedade para todos em torno do ano de 2010⁹⁹”, a qual

⁹⁵Notícia publicada no site da **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/cidade-acessivel>. Acesso em 18 abr 2012.

⁹⁶ **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4. ed. rev. e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 100p. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 21 maio 2012.

⁹⁷ Atos Internacionais Equivalentes a Emenda Constitucional. Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. In: BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Edições Câmara 2012, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/8648>.

⁹⁸ **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4 ed. rev. e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 100p. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 21 maio 2012. p. 8.

⁹⁹ SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 168.

todos os países que ratificaram o documento deverão atender. Sociedade inclusiva ou sociedade para todos é um conceito recente, mas em alta no âmbito internacional:

Uma sociedade inclusiva garante seus espaços a todas as pessoas, sem prejudicar aqueles que conseguem ocupá-los só por méritos próprios. [...] Além disso, uma sociedade inclusiva vai além de garantir espaços adequados para todos. Ela fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana e enfatiza a importância do pertencer, da convivência, da cooperação e da contribuição¹⁰⁰.

O conceito de acessibilidade ganhou expressividade, no Brasil, no processo de facilitação do acesso das pessoas com deficiência em variados lugares e espaços e se propagou com “os serviços de reabilitação física e profissional, no final da década de 40¹⁰¹”. Nas últimas cinco décadas, sua discussão ampliou-se envolvendo “assuntos de reabilitação, saúde, educação, transporte, mercado de trabalho, e ambientes físicos internos e externos¹⁰²”. No Plano de Mobilidade do Ministério das cidades, acessibilidade significa oferecer condições ao indivíduo para se movimentar, locomover e atingir um destino desejado dentro de suas capacidades individuais, ou seja, realizar qualquer **movimentação** ou deslocamento por seus próprios meios, com total **autonomia** e em **condições seguras**, mesmo que para isso precise se utilizar de objetos e aparelhos específicos¹⁰³. Tem por finalidade oferecer à pessoa com deficiência autonomia física, social e independência, além de dotá-la de seu próprio poder pessoal e de suas características essenciais. Autonomia no sentido de permitir que tenha controle sobre os diversos ambientes físicos e sociais nos quais convive por necessidade ou desejo. Independência na capacidade de tomar decisões sem que, necessariamente, outra pessoa exerça essa função por ela. Por isso, trata-se de uma independência que pode ser pessoal, em sua privacidade; social,

64

¹⁰⁰ SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 168.

¹⁰¹ Idem p. 35

¹⁰² SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 67.

¹⁰³ **Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMob**. Diretoria de Mobilidade Urbana – DEMOB. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Projeto BRA/00/019 – Habitar – BID. Desenvolvimento do Guia PlanMob para orientação aos órgãos gestores municipais na elaboração dos Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade, 2007. Ministério das Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/LivroPlanoMobilidade.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2012.

quando está ao redor de outras pessoas, ou econômica/financeira. Nesse sentido, explica Sasaki:

uma pessoa com deficiência poderia não ser totalmente autônoma, num certo ambiente físico, mas ao mesmo tempo ser independente na decisão de pedir ajuda física a alguém para superar uma barreira arquitetônica. [...] uma pessoa com deficiência poderia não ser suficientemente autônoma, digamos, por não dominar as regras sociais daquele grupo específico, por exemplo, uma pessoa com surdez em um ambiente onde tem apenas ouvintes que não dominam a língua de sinais [grifo meu]¹⁰⁴.

Sasaki acrescenta, ainda, o empoderamento, assinalando que “com frequência a sociedade – família, instituições, profissionais etc. – faz escolhas e toma decisões ¹⁰⁵” em nome das pessoas com deficiência, retirando seu poder pessoal. Com o advento dos conceitos de **plena inclusão, diversidade humana e sociedade inclusiva**, propagado pela Organização das Nações Unidas – ONU¹⁰⁶, o conceito de acessibilidade¹⁰⁷ se ampliou, passando a abarcar amplos setores sociais, para além dos espaços arquitetônicos. O Decreto de Lei 5.296, em seu Capítulo III, Artigo 8, assim discorre sobre as Condições Gerais da Acessibilidade:

- I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- II - barreiras: [...] classificadas em:
 - a) barreiras urbanísticas, [...]; b) barreiras nas edificações; [...] c) barreiras nos transportes; e d) barreiras nas comunicações e informações;
- III - elemento da urbanização [...], tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo; [...]
- IV - mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos [...];

¹⁰⁴ SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 36.

¹⁰⁵ Idem, p. 37.

¹⁰⁶ Idem, p. 44.

¹⁰⁷ **Decreto-lei 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as **Leis n^{os} 10.048**, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e **10.098**, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Disponível em: <http://www.acessobrasil.org.br/index.php?itemid=43>. Acesso em: 08 de jul de 2012.

- V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados, [...] favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;
- VI - edificações de uso público [...];
- VII - edificações de uso coletivo [...];
- VIII - edificações de uso privado: aquelas destinadas à habitação [...]; e
- IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade¹⁰⁸.

Desse modo, acessibilidade significa oferecer às pessoas, nas atividades humanas, pleno acesso aos meios físicos internos e externos, ao sistema de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, dotando-as de autonomia, liberdade de ir e vir e respeitando sua individualidade. Mesmo com essas normatizações oficiais, a acessibilidade no Brasil é tratada de diferentes formas, dependendo de cada cidade ou região, em contraste com as aspirações de se construir uma plena democracia que assegure o direito de todos exercerem sua cidadania. Nesse aspecto, os esforços para melhorar o direito de ir e vir nos espaços sociais frequentados pelas pessoas com deficiência em Uberlândia são visíveis em algumas partes da cidade e estão sendo reconhecidos nacional e internacionalmente. Conforme destacou o jornal Folha de São Paulo,

66

[...] Reconhecida pelas Nações Unidas, em 2010, como um dos cem exemplos do mundo em boas práticas de garantir o direito de ir e vir aos cidadãos, a cidade também é apontada pelo governo federal como modelo para o país. Há cerca de dez anos, graças à criação de leis e de órgãos de fiscalização, nenhuma obra de uso coletivo sai do papel sem que haja um projeto de acessibilidade. O resultado dessa política inclusiva é que por onde se anda em Uberlândia é possível se ver um diferencial no respeito ao direito de todos frequentarem bares, restaurantes, boates, centros de cultura, prédios – residenciais ou comerciais –, transporte público, áreas de lazer. [...] ¹⁰⁹.

¹⁰⁸ Decreto-lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Capítulo III, Art. 8º Para os fins de acessibilidade. Disponível em: <http://www.acessobrasil.org.br/index.php?itemid=43>. Acesso em: 08 de jul de 2012.

¹⁰⁹ MARQUES, Jairo. **Uberlândia ganha destaque por causa da acessibilidade**. Jornal Folha de São Paulo, Sessão Cotidiano 2, p. 6. 03 dez. 2011.

Conforme vídeo produzido pelo jornal Folha online¹¹⁰, a cidade vem sendo citada em vários canais de comunicação, como a Revista Confederação Nacional de Transporte Atual, que traz destaque de capa em reportagem que faz menção a uma Revolução urbana no município de Uberlândia¹¹¹; a Revista Reação e Associação Brasileira de Municípios, que premiou a cidade por qualidade do transporte urbano. O município recebeu o troféu de Mérito Municipalista e a associação contou com o apoio da Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República – SAF. O mérito foi justificado devido às ações promovidas com vista à reestruturação do transporte coletivo com 100% dos ônibus adaptados, que garantiram qualidade de vida na cidade, tendo a entrega do prêmio ocorrido durante o IV Seminário Internacional Sobre Federalismo e Desenvolvimento em outubro de 2009¹¹².

2.2. *A*cessibilidade, mercado de trabalho e qualificação profissional: os limites das políticas oficiais para inclusão social do deficiente em Uberlândia.

Como é possível deduzir do anteriormente exposto, as leis brasileiras concernentes às pessoas com deficiência estão avançando de maneira significativa, sobretudo quanto se compara com a realidade pregressa. Mesmo assim, a sua aplicabilidade ainda é muito

¹¹⁰Vídeo: Uberlândia ganha destaque por causa da acessibilidade. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=C4BuyCIKFG8&feature=player_embedded. E Vídeo: Acessibilidade. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=d3la1cTOJFQ&feature=player_embedded. Acesso em: 15 de jan. de 2012.

¹¹¹ SIMÕES, Leticia. Revolução urbana: Município mineiro de Uberlândia promove alterações no transporte coletivo que proporcionam maior agilidade e comodidade aos usuários. **Revista Confederação Nacional de Transporte Atual. Brasília**: CNT, dezembro de 2009, edição 172. P. 34. Disponível em: <http://www.cnt.org.br/Paginas/Revista-CNT-Transporte-Atual.aspx?r=15>. Acesso em: 11 fev. 2010.

¹¹² Disponível em: <http://www.bhtrans.pbh.gov.br/portal/page/portal/portalpublico/Imprensa/premio%20qualidade>. Acesso em: 11 fev. 2010.

restrita. O próprio fato de se ressaltar o direito básico de ir e vir do cidadão que vive em um país considerado democrático é revelador de quanto os deficientes estiveram excluídos do convívio social ao longo dos tempos, por conta da ausência de planejamento urbano ou da falta de vontade política, seja na esfera pública, seja na esfera privada. Ocorre que, como demonstrado em outra parte deste trabalho, inclusão é muito mais do que acessibilidade arquitetônica, ainda que a importância dessa tenha que ser reconhecida. Inclusão é, também, a transformação de valores culturais, sociais e políticos que há muito estão impregnados no imaginário social. Acessibilidade e cidadania exigem compromisso e responsabilidade dos gestores públicos, inclusive dos municipais, ao pensar, organizar e construir espaços públicos para mobilidade e convivência da população. As complexidades de uma cidade, com seus ambientes privados e públicos, requer dos gestores atenção para as especificidades dos lugares, para os encontros e desencontros, para as lutas e reivindicações de variados segmentos sociais objetivando assegurar direitos e respeito às suas necessidades. Por isso, um plano diretor que defina políticas públicas que atenda toda a população requer descentralização de planejamento, congregando os cidadãos na sua elaboração; revisão periódica, monitoramento e capacitação dos agentes envolvidos, que devem vivenciar as complexidades do espaço urbano para serem capazes de compreender as diferentes necessidades, construindo uma cidade inclusiva para todos, o plano diretor que seguir essas premissas conquistaram melhores resultados.

68

No caso específico de Uberlândia, apesar da propaganda oficial e do entusiasmo da mídia, a população ainda se depara cotidianamente com situações de ausência de acessibilidade, como rampas sem acesso ou com inclinações fora do estabelecido por lei; calçadas inclinadas ou contendo variados obstáculos; prédios construídos fora dos padrões estipulados pela normatização e transporte público coletivo inadequado. Nesse último caso, não raro, os motoristas se negam a esperar o embarque do deficiente, sob a alegação de cumprir os horários estipulados e fiscalizados pelas empresas de ônibus, conforme o relato de uma funcionária de uma empresa de transporte coletivo urbano em Uberlândia:

O tempo de viagem é pouco pelo tanto de tempo que a gente tem para manobrar um elevador colocando um cadeirante. O ônibus cabe dois cadeirantes e às vezes tem ponto que tem três e eles querem ir todos os três no mesmo ônibus. Não tem como, e às vezes tem que deixar um pra trás, ele reclama de você, entende? É complicado. Se em três pontos diferentes tiver que pegar um cadeirante, já ultrapassa nosso horário de viagem e, dependendo do tanto que a gente chegar

atrasado no terminal, a gente tem que prestar conta de por que chegou tão atrasado, e quando eles não aceitam a explicação tem punição. Mas com as câmaras facilitou muito pra gente, porque qualquer dúvida que eles tiverem eles olham na câmara pra averiguar a veracidade da história que a gente tá contando, né. [...] a gente teve treinamento para lidar com elevador e o público no geral, treinamento específico em como lidar com o deficiente não tem. A gente faz uma reciclagem de seis em seis meses, ou uma vez por ano, toda vez que muda de elevador, mais moderno, tem outro treinamento para conhecer o produto que a gente vai manobrar¹¹³.

Na entrevista percebemos que o esforço da empresa está mais voltado para preparar seus funcionários, nesse caso o motorista e a(o) cobradora(or) de ônibus, para lidar com a máquina do que com as pessoas e com as eventualidades da diversidade e multiplicidade de deficiências que podem encontrar no desempenho de suas funções.

Como assinalado anteriormente, uma análise que se proponha a compreender os muitos obstáculos enfrentados pelos deficientes requer que se leve em consideração a dimensão cultural dessa questão, sobretudo no que diz respeito às imagens, às representações preconceituosas (inválidos) ou de compaixão (coitadinhos), assimiladas no decorrer do processo histórico por grande parte da população brasileira. No município de Uberlândia, diferentemente das falas dos setores dominantes locais, que tentam difundir a imagem de “cidade paraíso”, onde os problemas sociais de acessibilidade e inclusão estariam resolvidos, o que se constata em relação às pessoas com deficiência é uma confirmação da regra. Ou seja, as dificuldades vivenciadas pelos deficientes que habitam esse município são bastante semelhantes àquelas observadas em outras localidades do País.

Uberlândia, que surgiu na segunda metade do século XIX, passou por inúmeras transformações em seus valores culturais, sociais e políticos ao longo do tempo, embora alguns resquícios permaneçam, notadamente no caso específico do preconceito relacionado às pessoas deficientes. Com poucas variações, o mesmo conceito de deficiência, associado a incapacidade, inutilidade e dependência, existente quando do surgimento da cidade, continua a encontrar ressonância nessa sociedade dos dias atuais. No último censo de 2010, o IBGE contabilizou no município 604.013 habitantes. Se esse dado “devolveu a

¹¹³ Entrevista concedida de **Maria Augusta Sousa Peres Rodrigues**, casada, 40 anos, duas filhas, trabalha na empresa de transporte coletivo urbano em Uberlândia há mais de três anos.

Uberlândia o posto de segunda maior cidade de Minas Gerais¹¹⁴”, por outro lado pouco influenciou na alteração de valores culturais cristalizados historicamente, muitas vezes presentes, embora de forma inconsciente, nos indivíduos, que alimentam estereótipos e estigmas, tendo, como consequência, a exclusão social das pessoas com deficiência e o não reconhecimento de suas potencialidades. Esses valores culturais, povoando as representações, ditam normas e estabelecem padrões de competência de forma cristalizada, colocando os indivíduos deficientes, na maioria das vezes, em posição de inferioridade. Resta-lhes, ao final, enquadrar-se nesse modelo de “normalidade produtiva” na tentativa de alcançar algum grau de aceitabilidade e, por conseguinte, reduzir a marginalização e segregação em que se encontram.

De maneira quase sempre inconsciente as pessoas com deficiência, buscam aceitabilidade social e, em alguns casos, sem ponderar sobre o que pode estar por detrás de algumas atitudes políticas e sociais. Exemplifica isso o caso dos cursos oferecidos para capacitação dos deficientes em Uberlândia:

70

O Ministério do Trabalho e Emprego está fiscalizando empresas em todo o País para obrigarem o cumprimento da Lei de Cotas para Deficientes. Recentemente, a Fundação Maçônica Manoel dos Santos promoveu uma reunião entre a Delegacia do Trabalho, na cidade, com representantes de empresas como Policard; Engeset; Cargill; União Atacado; Instituto Politécnico; Hospital Santa Clara; Toutatis; Castroviejo Construtora; Granja Planalto; Ipac Laboratório; Real Moto Peças e Curinga Fiat/Iveco.

Sebastião Alves explicou que Uberlândia está criando um projeto piloto para formação e capacitação de Pessoas com Deficiência, uma vez que muitas empresas na região não estão conseguindo completar suas cotas devido à desqualificação da mão de obra.

As empresas convidadas estarão aderindo ao projeto Piloto de Incentivo à Aprendizagem da Pessoa com Deficiência, proposto pelo MTE, através do Programa Aprendiz Empreendedor, da Fundação Maçônica Manoel dos Santos.

O objetivo é capacitar os deficientes físicos e mentais para se inserirem no mercado de trabalho. Outro segmento que poderá participar desta capacitação é a dos trabalhadores reabilitados, com certificação do INSS, que contarão para cumprimento da cota, em caráter definitivo.

O projeto piloto promove o incentivo à aprendizagem das pessoas com deficiência; propicia a geração da oportunidade para PCD - Pessoa Com Deficiência; derruba a barreira da falta de capacitação que dificulta a contratação e o cumprimento da cota; propicia a verdadeira inserção no mercado de trabalho; diminui a imensa

¹¹⁴ STIVALI, Gustavo. Uberlândia volta a ser a maior cidade do interior. **Jornal Correio Online**. Sessão Notícias Cidade e Região. Disponível em: <http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/uberlandia-volta-a-ser-a-maior-cidade-do-interior/>. Acesso em: 03 jul. 2011.

diferença de qualificação entre a pessoa sem deficiência e aquela com deficiência, oportunizando igualdades.

A empresa que firmar o termo de compromisso com o Ministério do Trabalho e Emprego deverá recorrer a uma entidade do sistema S ou Sem Fins Lucrativos (Aprendiz com Deficiência da Fundação Maçonica Manoel dos Santos) e terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para cumprir a cota¹¹⁵.

Nessa reportagem é perceptível uma tentativa de exonerar a sociedade da responsabilidade de atender a Lei de Cotas, sob a alegação da ausência de capacitação das pessoas contempladas pela legislação, sem questionar as razões que levam a essa situação. Sobre esse tema, a reportagem destacada a seguir, extraída do jornal Correio de Uberlândia, é bastante elucidativa:

De cada 100 portadores de deficiência em Uberlândia, 76 não trabalham. O dado, de uma pesquisa realizada pelos ministérios Públicos e do Trabalho e Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (Compod), traz outra constatação. A falta de qualificação profissional é o maior empecilho para as empresas se adequarem à Lei 8.213/91. [...] A solução para ao menos minimizar o problema é investir em treinamento profissional. É o que o grupo Martins e o Instituto Integrar (organização não governamental uberlandense) fizeram ao criar um curso de capacitação profissional para pessoas portadoras de deficiência com duração de três meses (301 horas e nove módulos). Além de ser gratuito, os 20 participantes vão receber uma bolsa de R\$ 175. [...] "O que se está fazendo aqui hoje vai repercutir em todo o Brasil. O Martins é uma empresa formadora de opinião", discursou o presidente e fundador do grupo Martins, Alair Martins, ontem, durante o lançamento do curso. "Este tipo de atitude cabe à iniciativa privada, que é onde as coisas acontecem, onde há geração de emprego e há mais agilidade", destaca o empresário uberlandense. [...] "O maior entrave ainda é a falta de qualificação profissional. Para nós fazermos a maioria das nossas contratações, vários requisitos foram flexibilizados. Mas mesmo assim as dificuldades persistem", analisa a advogada trabalhista do setor jurídico do grupo Martins, Maria Julieta de Ávila Carneiro. A empresa tem cerca de 100 portadores de deficiência em seu quadro de funcionários¹¹⁶.

71

É interessante observar a forma como o jornal apresentou a matéria. Ao trazer a informação para seus leitores, ele deixa transparecer a intenção clara de valorizar a ação do grande grupo empresarial de Uberlândia. Entretanto, não traz, em nenhum momento, o real

¹¹⁵ JOSÉ, Gregório. Deficientes físicos como Aprendiz. **Jornal Gazeta de Uberlândia**, Uberlândia. Sessão Cidade-Notícia FMMS, p.9. Ano VIII, nº 333, 18 a 24 maio de 2011. Exemplar Gratuito.

¹¹⁶ FERNANDES, Arthur. Parceria viabiliza curso para deficientes. **Jornal Correio de Uberlândia**, Uberlândia, Sessão: Cidade. 24 mar. 2006.

motivo de o grupo empresarial ter tido tal atitude. Vejamos, então, através de outras fontes, uma diferente versão para esse fato:

O MPT, a Subdelegacia Regional do Trabalho, o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (Compod) estão unidos há dois anos. Todos em torno de um projeto de identificação de portadores de deficiência para a promoção de qualificação e inserção no mercado de trabalho.

"Uma das etapas do projeto foi a pesquisa que confirmou cientificamente o baixo índice de qualificação dos profissionais portadores de necessidades especiais. Daí, mudamos a maneira de abordar a empresa que não cumpre a lei de reserva de cotas. Primeiro, chamamos à responsabilidade social. Queremos que a empresa patrocine a qualificação para depois contratar a mão de obra," explicou o Procurador do Trabalho Luís Paulo Villafañe.

Nesta quinta-feira, 23 de março, será dado um passo importante. Terá início um curso de qualificação para vinte profissionais portadores de necessidades especiais. Com três meses de duração e 290 horas/aula, o curso oferece várias disciplinas: informática, português, técnicas de vendas e logística. No segundo semestre de 2006 será aberta nova turma.

O curso foi preparado e será ministrado pela Organização Não Governamental (ONG) Instituto Integrar, cujo objeto social é o treinamento e a inclusão de portadores de deficiência no mercado de Trabalho. [...]

A Martins Comércio e Serviço de Distribuição é a patrocinadora desse primeiro treinamento, que tem custo aproximado de R\$ 60 mil. De acordo com o Procurador do Trabalho Luís Paulo Villafañe, a empresa foi alvo de uma ação civil pública do MPT em 2001. Houve acordo judicial e concessão de prazo para cumprimento da cota. De lá para cá ela manifestou interesse em apoiar a qualificação. Entre os 40 profissionais que serão formados, a Martins vai selecionar aqueles que precisar para cumprir sua cota. Os demais ficarão aptos a assumir vagas em outras empresas.

Dando continuidade ao projeto de inclusão, a Subdelegacia do Trabalho apresentou ao MPT levantamento que indica os dez maiores grupos econômicos da cidade. Onde se lê sobre a disponibilidade de cargos para deficientes em cada um deles e as dificuldades apontadas para a contratação. O próximo passo é a realização de inspeções para confirmar ou não essas dificuldades.

"Na primeira empresa fiscalizada a falta de acessibilidade é gritante quanto aos aspectos arquitetônicos e também na organização do trabalho. É uma realidade que vamos enfrentar com cuidado especial porque queremos acessibilidade para todos", explica o subdelegado do Trabalho Sebastião Alves da Silva Filho. Enquanto a Subdelegacia do Trabalho faz as inspeções, o MPT está convocando as empresas para audiências e propondo o ajuste às exigências legais¹¹⁷.

¹¹⁷ Parceria em Uberlândia qualifica pessoas com deficiência. **Núcleo Regional do Sistema CORDE de informações Ministério Público do Rio Grande do Norte SICORDE**, Natal, 22 mar. 2006. Disponível em: <http://www.mp.rn.gov.br/sicorde/mostraManchete>. Acesso em: 24 maio 2006.

Assim, como podemos perceber, a atitude da empresa não foi motivada por bondade ou responsabilidade social e empresarial para inclusão, mas para se ver livre das sanções por meio de um acordo que reverteu o valor da multa em benefício para as pessoas com deficiência, contribuindo para minimizar sua desqualificação, pois, como já afirmado aqui, se o deficiente não possui as qualificações necessárias é devido à disparidade existente entre o discurso e prática. O não preenchimento das vagas destinadas aos deficientes tem mais de uma causa, como é possível notar no trecho de reportagem a seguir:

Há vagas para pessoas com deficiência física. São mais de duas mil que precisam ser ocupadas nas 100 maiores empresas instaladas em Uberlândia. No entanto, há uma dificuldade muito grande de preenchê-las. Não só pela falta de qualificação profissional, mas também por questões financeiras. Muitos deficientes ainda hesitam em trocar o benefício do INSS de um salário mínimo por um emprego com carteira assinada. A legislação vigente não permite que uma pessoa contribua com a Previdência e, ao mesmo tempo, seja beneficiário dela¹¹⁸.

73

E mais:

[...] Mas, entre as barreiras, estão também a pouca disponibilidade e o fato de os deficientes não quererem abrir mão do benefício que recebem do INSS para entrarem no mercado de trabalho¹¹⁹.

Inseridos no processo de reabilitação, estão os variados cursos voltados para o treinamento e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiências, que julgam estar qualificando-as e reabilitando-as com a finalidade de as tornarem úteis, produtivas e independentes no meio social. Por isso mesmo, não há como deixar de registrar que por trás desse suposto empenho em qualificar os deficientes aparecem os interesses empresariais e a preocupação com economia de gastos por parte do Estado, como pode ser notado no trecho de reportagem a seguir:

¹¹⁸ FERNANDES, Arthur. Sobram vagas para deficientes. **Jornal Correio de Uberlândia**, Uberlândia, Sessão Economia. 14 set. 2006.

¹¹⁹ CASTRO, Margareth. Deficientes vão ser qualificados. **Jornal Correio de Uberlândia**, Uberlândia, Sessão Economia. 18 dez. 2006.

[...] O direito ao trabalho é uma garantia assegurada pela Constituição de 1988. Ao menos é o que diz o texto da lei maior do país. Na prática, um grupo de pessoas está dispensado do exercício desse direito: aqueles que nasceram com deficiências que os impediriam de realizar atividades profissionais, ou que adquiriram uma e, por causa disso, foram aposentados precocemente como "incapazes". Em tese, a lei que garante a essas pessoas proteção social - a 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que prevê o pagamento de 1 salário mínimo (380 reais) para pessoas com deficiência comprovadamente incapazes para o trabalho e que pertençam a famílias de baixa renda - é o que o direito trabalhista classifica como benefício. Mas, em muitos casos, o que pode ter representado um real benefício num momento da vida de alguém acaba se tornando uma condenação perpétua à exclusão. Afinal, quantas pessoas classificadas como incapazes terão condições de (re)erguer-se, (re)desenhar seu projeto de vida e sonhar com um lugar no mercado de trabalho?¹²⁰[...]

Mantidas distantes das redes educacionais regulares, as pessoas com deficiência apresentam, por conseguinte, um baixo nível de escolaridade e, desse modo, a capacitação profissional fica comprometida. Aquela argumentação dissimula a responsabilidade social, no município de Uberlândia, pela sonegação do direito à educação para o deficiente, inclusive no que diz respeito a ultrapassar a mera alfabetização, preparando-o para trabalhos manuais em centros especializados. A educação é meio que oportuniza as condições para o exercício da cidadania, incluindo o direito à empregabilidade. É condição fundamental para a transformação de imagens construídas em torno das pessoas com deficiências, sobretudo aquela relacionada à incapacidade de adquirir conhecimento, posto que a ausência de escolaridade favorece a difusão do estereótipo que qualifica essas pessoas como destituídas de intelecto e, portanto, incapazes para desenvolver suas habilidades cognitivas.

Nesse sentido, a escola pode ser entendida como espaço público fundamental para as pessoas com deficiência, com participação decisiva para sua formação como cidadãos políticos e sociais atuantes. Consequentemente, a ela compete a importante tarefa de prepará-las para inserção nessa sociedade tão complexa e excludente, que necessita aprender a lidar com as suas diferenças sociais. Contudo, as pessoas deficientes não estão

¹²⁰ COLLUCCI, Claudia. Cresce a inclusão escolar de deficientes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de fev. de 2004. Educação. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>>. Acesso em: 20 de fev. de 2007.

isentas de vivenciar experiências preconceituosas também nesse espaço social, pois os sujeitos que compõem a comunidade escolar fazem parte dessa mesma sociedade preconceituosa e discriminatória.

Adriana, graduada em Pedagogia, além de ser professora, tradutora e intérprete de Libras, possui uma firma que presta consultoria e oferece treinamento sobre a Língua Brasileira de Sinais para empresas de Uberlândia, atividades essas que lhe têm permitido trânsito por lugares sociais variados, oferecendo-lhe oportunidades de contatos com diferentes níveis sociais. O relato de Adriana, ao se referir a uma escola pública estadual da periferia da cidade de Uberlândia, torna evidente a complexidade dessa questão:

Alguns alunos, ao observarem a intérprete sinalizando ou as alunas surdas conversando através de Libras, começam a rir e dizem: “Olha, as mudinhas se comunicam”.

Um(a) professor(a), ao mencionar as notas dos alunos, se depara com apenas algumas notas “boas”, elogia tais alunos pelos seus esforços e, ao perceber que dentre estes está a aluna surda, pergunta ao intérprete; “Ela fez sozinha ou você ajudou?”. Demonstrando assim não acreditar na capacidade da aluna, expressão do seu preconceito e demonstrando sua crença de que as pessoas com algum tipo de deficiência são incapazes. Além de tudo, mostra a “deficiência” do preconceito do processo de inclusão, pois o professor nem conhece o papel do profissional com quem divide a sala de aula (intérprete).

Esse exemplo acontece frequentemente nas escolas públicas, podemos citar vários casos parecidos, pois ainda as pessoas acreditam na incapacidade das pessoas com deficiência. Quando os alunos ouvintes atingem notas altas é mérito deles, mas quando os alunos com surdez atingem, a “culpa” é do intérprete.

Quando apenas uma aluna com surdez frequentava a sala de aula e havia algum trabalho para ser feito em dupla, ela sempre ficava sozinha, pois sempre as duplas já estavam formadas.

Quando mais uma com surdez foi matriculada na mesma sala, o alívio foi geral, pois agora ela não precisa mais ficar sozinha, [havendo] muitos comentários do tipo: “graças a Deus agora tem alguém como ela para poder comunicar e fazer as atividades”.

Existe resistência nas pessoas em se agrupar com os “deficientes”¹²¹.

A ideia de incapacidade intelectual, cognitiva ou a compaixão em relação à pessoa com deficiência ainda permanecem arraigadas na sociedade, como fica evidente no relato da intérprete/tradutora. Adriana acrescenta, ainda, que a sua profissão a coloca

¹²¹ Entrevista com **Adriana de Oliveira Mattos**, graduada em Pedagogia, professora, tradutora e intérprete de Libras, licenciada pelo MEC e pelo Estado de Minas Gerais.

constantemente em circunstâncias constrangedoras, tendo presenciado inúmeros casos de discriminação, preconceito e violência psicológica. Pelo depoimento da entrevistada, deduz-se que a surdez, ao ser associada à incapacidade de a pessoa que possui essa deficiência alcançar “boas notas”, revela o desconhecimento da própria professora em relação ao assunto, já que parte de uma constatação estereotipada de que uma pessoa surda é necessariamente incapaz de realizar atividades que exijam um nível maior de elaboração intelectual. No caso mencionado, mesmo após concluir um bimestre letivo, a professora não conseguiu perceber que as alunas com deficiência são capazes de fazer leitura labial e que, diante de seus comentários seguidos dos risos dos colegas, se sentiram ofendidas e magoadas ¹²².

Ferreira, em sua dissertação de mestrado em Educação, desenvolveu pesquisa com foco nas experiências vivenciadas por alunos com deficiência visual em instituições de ensino superior na cidade de Uberlândia. Segundo a autora,

76

Ouvindo os entrevistados para esta pesquisa, pudemos construir uma análise que evidencia que as dificuldades vivenciadas no contexto do ensino superior em nossa cidade ainda são muitas, tanto no âmbito da prática pedagógica como em relação ao espaço físico e à disponibilidade de recursos técnicos específicos ¹²³.

Em depoimentos colhidos em sua pesquisa, Ferreira constata que

Há professores que adaptam o material, trazem experiências para exemplificar suas aulas, e estas experiências são muito boas, as descrições de imagens matemáticas. Mas tive professores que não souberam trabalhar comigo, e foram levando, outros já disseram que é trabalhoso trabalhar comigo. (Matemático).
[...] quando entrei no curso superior eu pensava que encontraria pessoas especializadas para lidar com minha deficiência. Esta foi uma decepção imediata,

¹²² Relato traduzido pela intérprete das alunas, cujos nomes, por serem elas menores de idade, serão preservados.

¹²³ FERREIRA, Lavine Rocha Cardoso. **Experiências vivenciadas por alunos com deficiência visual em instituições de ensino superior na cidade de Uberlândia**. 2010, 141f. Dissertação de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010. P. 65.

pois foram os professores que me pediam auxílio sobre como lidar comigo. (Estudante de Tecnologia)¹²⁴.

Os registros e acontecimentos anteriormente expostos demonstram as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência também na cidade de Uberlândia. Consta-se, com isso, que, apesar das “conquistas” no plano local, destacadas pela mídia e pelos governantes, esses avanços ainda são pequenos quando comparados com as dificuldades. Por outro lado, no enfrentamento dos obstáculos, chama a atenção a importância do apoio dado aos deficientes, seja pelos familiares ou por outras pessoas que abraçaram suas causas:

O estudante Lucas Samuel Réus Araújo, 23 anos, é a primeira pessoa com paralisia cerebral e deficiência motora grave a adquirir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pelo Departamento de Trânsito em Minas Gerais. O documento foi entregue nesta sexta-feira (16) ao jovem na delegacia de trânsito de Uberlândia, bairro Jardim Patrícia, zona oeste, pela delegada Ravênia Márcia de Oliveira Leite. [...] ‘Ele é vitorioso. Sinceramente, quando vi a situação dele, no início, pensei que não conseguiria passar. No entanto, surpreendeu-nos’, disse a delegada. Lucas Araújo também é aluno da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde cursa o 8º período de Engenharia Civil¹²⁵.

77

Atitudes como as de Lucas são imprescindíveis para inserção e aceitação social do deficiente. Aliás, não é por acaso que, apesar de todas as adversidades, como resultado de variadas frentes de luta as pessoas com deficiência vêm ganhando a cada dia mais visibilidade na mídia e na sociedade, ampliando, também, as oportunidades para essa mesma sociedade perceber as suas capacidades, possibilidades e limitações “reais”. Outro exemplo desse preconceito e exclusão social pode ser notado pelo impasse vivenciado pela mãe de um bebê de sete meses de idade, com paralisia cerebral, impedida de embarcar sua filha na empresa Gol Linhas Aéreas:

[...] mesmo preenchendo todos os formulários e enviando os documentos requisitados dando conta de que a filha necessita de cuidados especiais, a

¹²⁴ FERREIRA, Lavine Rocha Cardoso. **Experiências vivenciadas por alunos com deficiência visual em instituições de ensino superior na cidade de Uberlândia**. 2010, 141 f. Dissertação de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010. p. 94.

¹²⁵ BOEMTE, Fernando. Jovem com paralisia cerebral é o 1º do Estado a tirar a CNH. **Jornal Correio de Uberlândia**. Uberlândia, 16 dez. de 2011. Cidade e Região, p. A5

companhia insistia em não autorizar a viagem. [...] ela procurou a empresa para saber como poderia embarcar com a filha, já que a criança tem uma traqueostomia e é necessário carregar junto um aparelho elétrico para sucção de excreções. [...] faltando cinco dias para viagem a companhia respondeu alegando que o aparelho elétrico não poderia ser embarcado, pois as aeronaves não contêm tomadas elétricas¹²⁶.

A inacessibilidade aos espaços públicos e privados, por si só, externa a importância social que se dá às pessoas com deficiências, revelando as preocupações ou não com essa questão, seja das autoridades públicas, seja dos empreendedores privados, ao planejar e executar projetos de prédios, transportes urbanos, ruas, praças e tantos outros espaços por onde circulam, ou, ao menos, deveriam circular esses cidadãos. Isso ficou constatado em uma experiência vivenciada em aula prática do curso de especialização Gestão em Movimentos Sociais e Políticas Públicas, da Faculdade Uniminas, em Uberlândia, no módulo Pessoas com Deficiência, quando os alunos circularam pelo centro da cidade procurando experimentar o cotidiano de uma pessoa com deficiência. Como relata a professora Ana Paula,

78

[...] no dia 3 de fevereiro de 2007, [...] notamos o quão distante estamos de ser uma cidade acessível. [...] Ficamos cada um, por duas horas, com uma limitação física ou sensorial, induzida por equipamentos, com mãos atadas, usando cadeira de rodas, com olhos vendados ou com uma diferença de tamanho de perna. Deslocamo-nos por cerca de 600 metros - da Praça Tubal Vilela até o Terminal Central de Ônibus Urbano - fazendo no trajeto atividades corriqueiras como compras, orçamentos de eletroeletrônicos, utilizando serviços bancários, visitando igrejas e procurando uma lanchonete com cardápio em Braille. Sentimentos diversos afloraram, como raiva, desespero, medo, preconceito, discriminação, indignação, impotência e vulnerabilidade. O que mais nos marcou foi o fato de, em tão pouco tempo, percebermos como o espaço público e de uso público, que deveria ser de todos, é excludente. Na verdade, temos hoje uma sensação de que o centro de Uberlândia não pertence à pessoa com deficiência¹²⁷.

A prática promovida por essa experiência teve como objetivo constatar o grau de aplicabilidade da lei de acessibilidade em Uberlândia, além de provocar e sensibilizar os

¹²⁶ BOENTE, Fernando. Mãe acusa Gol de dificultar viagem com filha deficiente. **Jornal Correio de Uberlândia**, Uberlândia. Cidade e Região, p. A6. 20 out. 2011.

¹²⁷ RESENDE, Ana Paula Crosara de. **Vivenciando Inclusão e Acessibilidade em Uberlândia**. Publicado em 13 fev. 2007. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/vivencia>. Acesso em: 05 mar. 2009.

alunos do curso para essa questão¹²⁸. Como decorrência, o que se notou foi que, ainda nos dias de hoje, há grande dificuldade, ou até mesmo impossibilidade, de essas pessoas circularem nos variados espaços públicos, apesar dos significativos avanços ocorridos no Brasil, de forma geral, e na cidade de Uberlândia/MG, em particular, na última década. As melhorias nesse aspecto, ainda são absolutamente insuficientes, tendo em vista a magnitude do problema. E isso pode ser notado até mesmo nos centros urbanos mais desenvolvidos do país, como demonstram os estudos de Perri, analisando a realidade da cidade de São Paulo:

[...] as barreiras que ainda impedem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de circular livremente, como as da Paulista: buracos, desníveis, degraus, guias rebaixadas íngremes ou que levam a uma escada, barraquinhas de camelôs... Para cegos e cadeirantes, andar ali equivale a um verdadeiro Rali dos Sertões. [...]¹²⁹

Nessa perspectiva, apesar das metas estabelecidas pela ONU e assumidas pelo Brasil, e embora Uberlândia esteja incluída no Projeto Cidade Acessível, promovido pela Secretaria Direitos Humano do governo federal, são muitos os exemplos de ausência de acessibilidade na cidade. Nesse aspecto, cabe destaque aos muitos prédios da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, que ainda inviabilizam o acesso das pessoas com deficiência, quando o que se poderia esperar é que, por tratar-se de uma instituição pública voltada para o ensino e pesquisa, ela deveria dar o exemplo, assumindo a responsabilidade de auxiliar na busca de alternativas para esse grave problema social, incluindo as suas próprias instalações. Construída há algum tempo, a arquitetura da UFU revela o descaso com os deficientes, reproduzindo aquilo que historicamente está incutido no imaginário social e visível nas arquiteturas da cidade, do país e no mundo como um todo anteriores ao Protocolo Facultativo da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Embora

¹²⁸ **Participaram dessa experiência: Ana Paula Crosara de Resende** - advogada e professora da turma, em sua cadeira motorizada; **Denise Ferreira Portes de Lima** - assistente social, com as pernas amarradas na cadeira de rodas; **Ericka Rissato Bruneli** - assistente social, simulando uma cegueira com seus próprios óculos escuros e também com uma "bengala" de vassoura; **Idari Alves da Silva** – historiador, usuário de cadeira de rodas e professor da turma; **Nanci do Nascimento Souza** - assistente social, com um braço imobilizado e o outro com a mão fechada por fita; **Nathália Guimarães von Krüger** - cientista social, com um tamanho de 15 cm em apenas um pé para simular tamanho diferente de pernas; **Marcílio Marquesini Ferrari** – economista, com olhos vendados, óculos escuros e um cabo de vassoura como bengala. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/vivencia>. Acesso em: 05 mar. 2009.

¹²⁹ PERRI, Adriana. Capa Acessibilidade 100%. **Revista Sentidos**. Acessibilidade 100%. Edição de Aniversário, São Paulo, Ano 8, n. 43, p. 28-34, out./nov. 2007.

quase todos os seus prédios possuam um segundo piso, foram projetados sem rampas ou elevadores. Com isso, muitos deficientes, como os que se utilizam de cadeiras de roda para locomoção, entre eles estudantes e professores da própria Universidade, para ter acesso a suas dependências passam por situações constrangedoras e humilhantes ao serem carregados nos braços, até mesmo por estranhos, situação que contraria a Convenção. Essas pessoas há muito têm reivindicado seus direitos, como cidadãos, de poder se movimentar de acordo com suas limitações e possibilidades sem que para isso tenham que solicitar ajuda de terceiros com autonomia e independência.

É bem verdade que, nos últimos anos, esse quadro da UFU vem melhorando significativamente. Os prédios que estão sendo construídos recentemente foram planejados seguindo as normas da Associação Brasileira das Normas Técnicas – ABNT¹³⁰ e elevadores foram instalados de forma a assegurar condições que garantam o acesso em todos os seus níveis, inclusive aos banheiros, enquanto os prédios antigos passam por reformulações que objetivam minimizar os problemas existentes. Tais providências, seja por iniciativa dos gestores ou por exigências contidas em lei, reforçam o descaso anteriormente existente e esses resultados alcançados têm relação direta com as lutas e os embates travados pelas pessoas com deficiência e seus familiares engajados em suas causas, bem como por órgãos e pessoas inseridas dentro da Universidade, simpatizantes e/ou envolvidos direta ou indiretamente, como é o caso do CEPAE¹³¹. Mesmo assim, a UFU vivencia um embate judicial travado com o Ministério Público Federal, ação civil pública movida a pedido de representação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – COMPOD, órgão da prefeitura municipal, que tem como objetivo o cumprimento da Lei 10.098/00, no que diz respeito a garantir acessibilidade nos edifícios, conforme explicitado abaixo:

Uberlândia. O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública para obrigar a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) a paralisar todas as obras que estão sendo realizadas nos prédios que integram seus campi, para que os projetos arquitetônicos e de engenharia sejam adaptados às normas de acessibilidade. [...] As irregularidades foram apontadas pelo Conselho Municipal da Pessoa

¹³⁰ **NBR 9050:** sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência às edificações, ao espaço, mobiliário e equipamentos urbanos, fixando as condições exigíveis, bem como os padrões e as medidas que visam propiciar melhores condições de acesso aos edifícios de uso público e às vias públicas urbanas. Normas técnicas: panorâmica e análise dos casos mais significativos. In: **Seminário sobre Acessibilidade ao Meio Físico**, 6, 1994, Brasília. Anais. Brasília: CORDE. 1994.

¹³¹ Centro de Pesquisa, Ensino, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE. Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Portadora de Deficiência (COMPOD), que, em representação ao MPF, denunciou problemas estruturais e de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais em edifício localizado no campus Santa Mônica.

Chamada a se manifestar sobre o assunto, a UFU informou que “as aulas do docente que possuía dificuldade de locomoção” haviam sido transferidas para o Bloco 3Q, que possui acessibilidade. O MPF explicou à universidade que a necessidade de adequação do prédio deve ser feita para toda e qualquer pessoa portadora de deficiência que possa dele fazer uso, ainda que esporadicamente, como um visitante, por exemplo, ou um futuro aluno ou servidor. “A resposta do prefeito universitário foi a de que o Bloco 5-0 tinha sido construído com observância das normas da ABNT”, diz o procurador da República Cleber Eustáquio Neves. “Mas em vistorias feitas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e pelo COMPOD, foi constatada a existência de diversas irregularidades estruturais, em desacordo com as normas técnicas”. [...] a UFU [...] segundo o procurador, dizia que os problemas de acessibilidade apontados no relatório do COMPOD seriam sanados “na medida do possível”.

[...] o COMPOD, juntamente com o MPF, realizou nova vistoria e constatou que persistiam graves inadequações estruturais, que impedem a acessibilidade de pessoas com deficiência, na maioria dos blocos do campus Santa Mônica. Entre as irregularidades encontradas, estavam elevadores desligados e inadequados, corrimãos instalados em alturas diferentes e com diâmetro inadequado, falta de pistas podotáteis, difícil acesso aos banheiros e vasos sanitários instalados em desconformidade.

Segundo ele [Cléber Neves], esgotaram-se as chances de negociação, “já que a Universidade não demonstrou qualquer interesse em fazer valer os direitos do cidadão portador de deficiência ou detentor de atendimento preferencial. Ressalte-se que a Lei 10.098/00, que obriga os edifícios públicos e privados de uso coletivo a garantirem acessibilidade, entrou em vigor há mais de onze anos, tempo suficiente para a necessária adequação”.

Descaso – Os portadores de deficiência somam 14,5% da população brasileira (Censo IBGE 2000), o que corresponde a mais de 24 milhões de pessoas. Para o MPF, esses números evidenciam “a necessidade urgente de adaptação dos prédios públicos às suas especificidades, ainda mais no caso das universidades, que são frequentadas por um grande número de pessoas com deficiência”. Para o procurador da República, “a manutenção das barreiras existentes só faz ressaltar o descaso do Poder Público com o portador de deficiência, na medida em que as inadequações dos prédios põem em realce, diariamente, as suas dificuldades, infligindo-lhes a humilhante pena de inacessibilidade”.

Por isso, ele sustenta que a atitude da UFU enseja o pagamento de dano moral coletivo, pois a instituição, “apesar de todas as tentativas feitas pelo MPF, optou deliberadamente por descumprir a lei, submetendo as pessoas com deficiência a cansativas dificuldades e obstáculos para utilização de um espaço que, por sua própria natureza, é público. Além disso, a conduta da universidade traz para a sociedade um sentimento de indignação e abandono”.

O valor pedido pelo MPF, a título de indenização por dano moral coletivo, foi de cinco milhões de reais, no mínimo¹³².

¹³²Notícia publicada no site da Procuradoria da República em Uberlândia, **Ministério Público Federal**. http://www.prmg.mpf.gov.br/uberlandia/@@noticia_prm_view?noticia=/internet/imprensa/noticias/direitos-do-cidadao/mpf-pede-a-interruptao-de-obras-nos-predios-da-ufu. Última atualização 30/04/2012. Acesso em 05/05/12.

Ainda com relação a Uberlândia, em seu centro comercial - tido como cartão de visita da cidade e lugar de propaganda dos grandes “feitos” políticos -, embora algumas reformas tenham sido promovidas com vistas a oferecer condições para a acessibilidade, não é difícil encontrarmos lugares onde essas providências não foram adotadas. Sobre essa questão, é interessante notar o comportamento paradoxal das autoridades municipais, uma vez que as medidas adotadas com vistas a “vender” uma imagem de preocupação com as pessoas deficientes não são traduzidas em cuidados que efetivamente enfrentem o problema. Na opinião do vice-presidente da Associação de Deficientes Visuais de Uberlândia (Adeviud), Ivaldo Rodrigues Pereira, “os obstáculos ainda impedem deficientes físicos e visuais de levar uma vida normal em sociedade”. Segundo Pereira, no trânsito de Uberlândia, por exemplo, os únicos dois semáforos sonoros da cidade não atendem as necessidades do deficiente. “A sonorização é muito baixa, a pessoa não escuta”. Os referidos semáforos sonoros estão instalados nas Avenidas Anselmo Alves dos Santos e Segismundo Pereira e, por meio de nota, a Prefeitura informou que os semáforos estão em funcionamento¹³³. Nessa mesma linha de dificuldades para os deficientes de Uberlândia,

82

em uma agência bancária do Bairro Centro, o piso tátil para orientar a ida dos clientes com problemas de visão até aos caixas foi instalado, mas o serviço de senha não é sonorizado.

A assessoria de imprensa do banco confirmou que não tem senhas sonoras e explicou ainda que esse mecanismo não é uma exigência legal. Porém, há estudos para implantá-lo, mas sem prazo para conclusão. A instituição informou ainda que em todas as agências disponibilizam recepcionistas que auxiliam os deficientes visuais.

No prédio da Prefeitura, a acessibilidade existe apenas para quem é deficiente físico. Quem tem deficiência visual, sofre com a falta de adequações. De acordo com o coordenador de acessibilidade de Uberlândia, Idari Alves da Silva, o prédio foi construído antes de em vigor as normas de acessibilidade.

Idari informou ainda que desde 2000 o município implanta ações para melhorar o deslocamento dos portadores de deficiência, mas admitiu que ainda tem muito o que fazer. Segundo ele, programas e obras que preveem a mobilidade para quem tem qualquer tipo de deficiência estão em estudo e devem ser implantados na região central da cidade¹³⁴.

¹³³ G1 Triângulo Mineiro. Falta de acessibilidade é problema para deficientes visuais de Uberlândia: cidade está entre seis do país com projeto sobre direitos humanos. Coordenador de acessibilidade admitiu que ainda há muito o que fazer. **G1 O Portal da Globo de Notícias Online**. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2012/04/falta-de-acessibilidade-e-problema-para-deficientes-visuais-de-uberlandia.html>. Acesso em: 10 abr. 2012. Atualizada em: 09 abr. 2012.

¹³⁴ Idem.

Outro aspecto do descaso das autoridades municipais no trato dessa questão diz respeito a procedimentos que sequer requerem dispêndios financeiros. Exemplifica isso a constatação de que, quando um veículo estaciona em algum lugar não permitido, atrapalhando o trânsito das pessoas ditas “normais”, as providências são rápidas, seu proprietário é notificado, correndo o risco de ter seu veículo guinchado ou até mesmo apreendido. Mas se esse mesmo veículo for estacionado em lugar que visivelmente atrapalhe a acessibilidade das pessoas com deficiência, em geral nada acontece ao seu condutor. Isso instiga, no mínimo, a uma pergunta: por que essa diferenciação no cumprimento da lei?

Nesse sentido, as barreiras físicas também representam preconceitos. Por isso, as ruas, os meios de transportes, os estabelecimentos comerciais, entre tantos outros locais, na maioria das vezes, não estão preparados para receber pessoas com deficiências. Por esse motivo o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em seu Artigo 4, obrigações gerais, inclui

83

f) Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações com desenho universal, conforme definidos no Artigo 2 da presente Convenção, que exijam o mínimo possível de adaptação e cujo custo seja o mínimo possível, destinados a atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência, a promover sua disponibilidade e seu uso e a promover o desenho universal quando da elaboração de normas e diretrizes¹³⁵;

O desenho universal presente nesse Protocolo e incorporado em nossa Constituição com efeito de emenda refere-se ao desenho arquitetônico ou arquitetura que padronize medidas de ambientes, produtos, programas e serviços para atender a maioria de pessoas, independente de possuírem ou não alguma deficiência. Cambiaghi¹³⁶ apresenta o conceito do desenho universal como sendo utilizado a partir dos anos de 1980. Esse conceito de design acessível foi apropriado primeiramente pelos Estados Unidos para ressaltar as necessidades de conceber designs arquitetônicos que atendessem a todos, conciliando-se com a ideia defendida pela ONU de uma sociedade

¹³⁵ BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Edições Câmara 2012, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/8648>.

¹³⁶ CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal: métodos técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: SENAC, 2007. Pp. 69-81.

para todos. Em contrapartida, ser um adepto desse novo conceito requer algumas ousadias, conhecimento da complexidade humana e todas as suas limitações, pois os projetos no desenho universal têm como finalidade reduzir e amenizar as dificuldades e limitações humanas independentemente dos motivos, por isso seus projetos têm que apresentar soluções de maneira eficiente, sem que haja necessidade de destacar um indivíduo em particular. Ou seja, a proposta é que seja algo habitual, comum aos ambientes, produtos e serviços, atendendo a todos sem excluir ninguém.

Nesse sentido, acompanhando o pensamento de Cambiaghi, a proposta do desenho universal vem recebendo diversas nomenclaturas, como “projetar para todos, projetos para longevidade, respeito pelas pessoas, design para a diversidade, e ainda arquitetura inclusiva ou sem barreiras”. Ao se referir ao todo, contempla, ao mesmo tempo, o idoso, a gestante, as pessoas com mobilidade reduzida temporariamente ou de forma permanente, as pessoas com obesidade e as diversas deficiências, como surdos-mudos, cegos, cadeirantes, pessoas de baixa estatura etc. Assim, os beneficiários desse modelo de arquitetura não serão mais apenas parte da população, pois essa universalização possibilita a circulação em ambientes variados e distintos pelo maior número de pessoas. No que tange às pessoas com deficiência, essa proposta certamente contribuiria para a redução do preconceito arraigado socialmente, além de concretamente reduzir a segregação do convívio social, por não dar destaque as características físicas das pessoas, ao descartar o uso de identificação dos espaços públicos e privados com símbolos que rotulam esses espaços, sendo arquiteturas que acolha todas as pessoas naturalmente.

As reportagens anteriormente citadas, ao retratarem as condições de inacessibilidade no município de Uberlândia, são bastante esclarecedoras sobre o quanto as pessoas com deficiência ainda são desconsideradas, também, na sua condição de consumidoras, além de tornar claro como o modelo de arquitetura seguido até o momento, ao contrário da proposta do desenho universal, deixa a desejar. Por isso mesmo, manter-se resistente à aceitação desse novo conceito é uma forma, ainda que indireta, de as autoridades e a sociedade revelarem descaso em buscar soluções para o problema.

Por tudo o que foi dito até aqui, para além da propaganda oficial, em Uberlândia o que se constata é que, seja por negligência ou despreparo da sociedade, ou, simplesmente por descaso das autoridades responsáveis, persiste no município a segregação e a exclusão das pessoas que fogem aos padrões daquilo que se convencionou entender por normalidade. Por isso mesmo, para os avanços alcançados no enfrentamento das questões que envolvem a deficiência, cabe reconhecer o papel fundamental dos movimentos pela inclusão social que despontaram a partir da segunda metade da década de 1980¹³⁷, assunto a ser tratado no próximo capítulo.

¹³⁷ SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

CAPÍTULO 10

**Em busca de direitos, dignidade e inclusão:
resistência e lutas dos deficientes na
cidade de Uberlândia.**

86



Fonte: <http://www.unilago.com.br/noticias/?idx=1967>. Acesso 04 dez. 2012.

O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.

Michel Foucault

Analisar a participação histórica das pessoas com deficiência em luta juntamente com seus familiares e demais pessoas que se sensibilizam com essa causa, em busca de conquistas, ampliação e aplicação de seus direitos, não é uma tarefa fácil, embora necessária pela importância que assume. Uma das complexidades de leitura está associada ao fato de que o movimento dos deficientes, para melhor compreensão, não pode ser estudado separadamente, mas no bojo dos demais movimentos e grupos organizados que eclodiram no Brasil, especialmente a partir da segunda metade do século XX e, no caso desta pesquisa, com destaque especial para aqueles que tiveram lugar na cidade de Uberlândia.

87

3.1. **O**rganização e lutas dos deficientes em nível nacional

No Brasil, como aponta Lanna Júnior, a preocupação com os problemas vivenciados pelos deficientes é antiga. Ainda no início do período republicano, em 1893, ex-alunos e professores do Instituto Benjamin Constant criaram o Grêmio Comemorativo Beneficente Dezesete de Setembro que tinha como objetivo “promover a educação do cego, apoiar ex-alunos em questões de empregabilidade e sensibilizar a sociedade em relação ao preconceito”¹³⁸. Essas associações, marcadas pelas ambiguidades presentes naquele contexto social, ao mesmo tempo em que praticavam caridade, reforçando estigmas e discriminação, opunham-se frontalmente à cultura segregacionista e estigmatizadora. Ainda segundo Lanna Júnior, no final da década 1930, ex-alunos do

¹³⁸ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 29.

Instituto Nacional de Educação de Surdos fundaram a Associação de Surdos-Mudos no Rio de Janeiro, em seguida criaram outras de natureza semelhante, como a Associação apoiada pela professora Ivete Vasconcelos, em 1953; a Associação Surdos-Mudos de São Paulo, em 1954, e a Associação de Surdos de Belo Horizonte, em 1956. Essas associações¹³⁹ dirigidas para pessoas com deficiência física em seu início privilegiaram a luta pela sobrevivência e a prática de esportes. Embora não se orientassem por uma linha de atuação política, foram os primeiros espaços em que brotaram as discussões em torno dos problemas comuns aos deficientes. O Clube dos Paraplégicos de São Paulo e Clube do Otimismo do Rio de Janeiro, fundados em 1958 por atletas com lesões medular, buscaram ajuda médica nos Estados Unidos, onde foram apresentados ao esporte adaptado. Como observa Lanna Júnior, essas iniciativas foram de fundamental importância, pois a partir daí percebeu-se a importância de se discutir a inserção desse segmento na sociedade brasileira.

Cabe ressaltar o diferencial das circunstâncias em relação àqueles que nasceram com deficiência e aos que a adquiriram ao longo da vida. Foi a partir do segundo grupo que a sociedade passou a voltar seu olhar para as dificuldades vivenciadas pelos deficientes, mesmo sendo um olhar ainda acanhado em seu início, mas ampliando seu caráter político no decorrer do tempo.

Exemplifica isso o fato de que, até 1950, a maioria das organizações existentes na cidade do Rio de Janeiro voltadas às pessoas com deficiência visual orientava-se pelo associativismo para as pessoas com deficiência e também no assistencialismo. Os desejos dos deficientes visuais em possuir uma ferramenta de luta para melhorias de suas condições de vida fez surgir essas associações, contrariando as demais organizações existentes até então, asilos, hospitais e escolas especializadas, que se fizeram por meio de “caridade e da filantropia ou iniciativas governamentais¹⁴⁰. O novo paradigma associativista e organizacionista dos cegos surgiu durante o período de transição do modelo médico ao modelo social fundamentado nos Direitos Humanos, tratado no capítulo anterior. Lanna Júnior ressalta o fato marcante, que se deu em 1950, quando o Conselho

¹³⁹ Associação Brasileira de Deficientes Físicos (Abradef) e o Clube do Otimismo, ambos do Rio de Janeiro; o Clube dos Paraplégicos de São Paulo; e a Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes (FCDD), atualmente Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Brasil (FCD-BR), presente em várias cidades do Brasil. LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 32.

¹⁴⁰ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 29.

Nacional de Educação autorizou que “estudantes cegos ingressassem nas faculdades de Filosofia¹⁴¹”. Em 1954, nasceu a primeira instituição nacional, o Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos no Rio de Janeiro, vinculado ao Conselho Mundial para o Bem-Estar dos Cegos, transformado posteriormente em União Mundial dos Cegos e, em 1984, houve a junção com a Federação Internacional dos Cegos, no momento a principal organização dos cegos no mundo¹⁴². Em 1956 o governo lançou a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficientes Visuais, denominada na década de 1960 como Campanha Nacional de Educação dos Cegos. A discussão em torno do internamento de cegos em instituições, devido a seu caráter segregacionista e discriminatório, ganhou espaço, possibilitando a criação de uma consciência nos indivíduos deficientes, decorrendo daí o aumento de associações de pessoas com deficiência visual.

Como se nota, as lutas organizadas com participação direta das pessoas com deficiência, contando com apoio e participação de seus familiares e demais segmentos sociais sensibilizados com essa causa, ganharam força na década de 1950¹⁴³. A partir de então, foram fundadas associações administradas pelos próprios deficientes, sendo a mola propulsora dessa empreitada a solidariedade mútua entre pares, observando-se as suas especificidades, como surdez, cegueira e deficiência física. A partir da década de 1970, ganharam mais visibilidade e importância, passando a elaborar suas próprias regras e a maioria funcionando em prédios próprios. Mesmo assim, as finalidades voltadas para o auxílio se sobrepunham às de caráter político. Cabe reconhecer, entretanto, que essas organizações e associações, na esteira daquelas que existiram anteriormente, são precursoras das organizações politizadas que apareceram a partir da década de 1970, com objetivos e metas de luta em defesa dos direitos dos deficientes, tal como acabou por

¹⁴¹ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p.29.

¹⁴² LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 30.

¹⁴³ A partir da década de 1950, no Brasil, observa-se um novo modelo de organização das pessoas com deficiência visual – o modelo associativista. As primeiras associações de cegos surgiram no Rio de Janeiro, resultado de interesses eminentemente econômicos. Os associados eram, em geral, vendedores ambulantes, artesãos especializados no fabrico de vassouras, empalhamento de cadeiras, recondicionamento de escovões de enceradeiras e correlatos. Ao contrário dos asilos, hospitais e mesmo das escolas especializadas, fruto da caridade e da filantropia ou de iniciativas governamentais, as novas associações nasciam da vontade e da ação dos indivíduos cegos que buscavam, no associativismo, mecanismos para a organização de suas lutas e melhoria de sua posição no espaço social. LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010.

constar na Constituição Brasileira de 1988. Suas reivindicações pautavam-se por educação, profissionalização, cultura e lazer, ao mesmo tempo em que lutavam pela conscientização da sociedade brasileira despertando, assim, a atenção dos meios de comunicação para os seus problemas:

A pergunta que se faz no Ano Internacional do Deficiente é quem: quem é realmente deficiente: o indivíduo portador de anomalia física, mental ou a família e a sociedade que o cercam? [...]

Como integrar se não há infraestrutura econômica, cultural e educacional? Para Ivan Ferraretto, diretor clínico e cirurgião [...] esta é uma pergunta fácil de responder, mas de difícil solução. “Reabilitar e integrar o deficiente é um dos problemas mais graves com que defrontamos. O deficiente só será integrado após um esforço sobre-humano dele próprio, se tiver a sorte de encontrar um lugar que o aceite, porque ele não pode contar com o apoio dos órgãos públicos ou da sociedade. [...] a maior dificuldade de integrar o deficiente é cultural. [...] neste ano Internacional do Deficiente [...] juntemos nossos esforços por uma legislação que regule o que está na Constituinte em defesa do deficiente¹⁴⁴”.

90

Essas conquistas alcançadas pelos deficientes no Brasil, ainda que tímidas diante da magnitude do problema, ganham em importância quando comparadas com a situação por eles vivenciadas até a metade do século XX, quando, aos olhos da sociedade, essas pessoas permaneceram como se estivessem em um estado de dormência, segregadas da vida social e política do País, sem autonomia para decidir o rumo da sua própria vida, ignoradas em seus sentidos na maioria dos ambientes que frequentavam. Essa dormência social fez gestar e alimentar o desejo de se ver e se fazer socialmente, aumentado pelas suas necessidades para uma melhoria na qualidade de vida, partindo da constatação de que apenas a sobrevivência não era suficiente.

No final da década de 1970 o Brasil vivenciava um processo de “redemocratização”, momento de efervescência de lutas políticas objetivando a superação do regime ditatorial imposto pelo golpe de Estado de 1964, que perdurou até 1985. Nesse período, foram muitos os atentados contra a democracia. A violência contra os cidadãos foi ampliada com os Atos Institucionais, principalmente o de número cinco, decretado pelo

¹⁴⁴ NASCIMENTO, REGINA. A batalha do moinho de vento. **Jornal Folha de São Paulo**. Editor Responsável: Boris Casoy. São Paulo: domingo, 25 de janeiro de 1981. Ano 59, nº 18.925. Sessão: Folhetim, página 9. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1981/01/25/348/>. Acesso: 16 de julho de 2012.

Presidente Artur da Costa e Silva e estendido durante o governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, responsável pelo que ficou caracterizado como “anos de chumbo”. Esse período, embora caracterizado como um dos mais difíceis na história da sociedade brasileira, por outro lado, fez suscitar a indignação e a força da população para lutar pela superação do Estado de exceção. Eclodiram diferentes movimentos sociais¹⁴⁵, sedentos por justiça, lutando por liberdade, direitos civis e sociais, por cidadania. Tais movimentos, embora violentamente perseguidos pelas forças repressoras do Estado ditatorial, contribuíram de forma decisiva para a conquista da abertura política no País, culminando com a revogação do AI-5, em 1979¹⁴⁶. A partir do governo de Geisel, mesmo perseguidos, os movimentos sociais se reorganizaram e ganharam força¹⁴⁷. Com a crescente participação da sociedade civil, a abertura política se ampliou, conquistando, na prática, a Lei da Anistia, em 1979, e o pluripartidarismo. As lutas travadas em defesa dos direitos dos deficientes devem ser compreendidas dentro desse processo. Nesse aspecto, o depoimento de Idari é bastante revelador:

Depois do Ano Internacional nós fizemos muitos eventos no Brasil inteiro pra poder continuar levando essa discussão sobre nossa causa, em todos os lugares, nos lugares mais difíceis. Quando não dava conta de ir de carro, a gente ia do jeito que tinha, era de ônibus, às vezes a gente pegava carona no avião da FAB, os militares não importavam porque a gente não ia ameaçar nada, pegava carona em barcos na Amazônia, para poder fazer movimento naquelas cidades que não tinham estradas. Lá no Amazonas a gente tinha nossos companheiros e a gente tinha que ir lá ver nossos companheiros¹⁴⁸.

Gohn,¹⁴⁹ dialogando com Melucci, destaca sua análise de que nas sociedades mais complexas a democracia dá condições satisfatórias “para que grupos sociais se autoafirmem e sejam reconhecidos pelo que são ou desejam ser”. As condições que Melucci aponta são os espaços públicos governamentais e autônomos, que “representam as

¹⁴⁵ As greves do ABC paulista, A luta Armada, Ação Libertadora Nacional, Vanguarda Popular Revolucionária, A guerrilha do Araguaia, entre outros. AZEVEDO, Gislaine Campos. **História em movimento**: ensino médio. São Paulo: Ática, 2010. P.p. 313-316

¹⁴⁶ AZEVEDO, Gislaine Campos. **História em movimento**: ensino médio. São Paulo: Ática, 2010. P. 321.

¹⁴⁷ Movimento do Custo de Vida, Movimento Unificado contra a Discriminação Racial, Movimento Operário intensifica sua mobilização, os mais variados grupos sociais entram em cena, como negros, mulheres, índios, trabalhadores, sem-terra, as pessoas com deficiência, entre outros. AZEVEDO, Gislaine Campos. **História em movimento**: ensino médio. São Paulo: Ática, 2010. Pp. 321-323.

¹⁴⁸ Op. Cit. Entrevistado Idari Alves da Silva.

¹⁴⁹ GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997. P. 162.

novas formas de poder”, e em que os movimentos sociais proliferam. Ele acrescenta que os movimentos sociais evidenciam as transformações das sociedades e, onde surgem, indicam o que está sendo fomentado e o rumo que pretendem seguir¹⁵⁰. Nessas circunstâncias nasceu, na década de 1970, o movimento político das pessoas com deficiência que, progressivamente, ganhou força e visibilidade. Como afirma Lanna Júnior, suas bases foram assentadas nas associações e organizações criadas anteriormente, mas de cunho apenas assistencial e voltadas para a prática da caridade. As novas associações, coordenadas pelas próprias pessoas com deficiência, evidentemente não põem fim ao modelo anterior, cuja coexistência permanece até os dias de hoje. Entretanto, com a abertura política suscitando um novo momento da História do Brasil, os variados grupos sociais, ávidos por participação social e política, irão contribuir decisivamente para elaboração da nova Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição cidadã, por ser comprometida com a sociedade. É nesse contexto de intensa participação política que os novos movimentos sociais brasileiros se reorganizam em novo projeto, apresentando novos objetivos. Esse fenômeno se verifica, também, em relação e aos movimentos de defesa das pessoas com deficiência, que entrelaçam demandas das esferas regionais, nacional e internacional. Refletindo sobre essa conjuntura, Gohn traz para a discussão a temática da solidariedade. A autora novamente traz Melucci para o debate, apontando que os Novos Movimentos Sociais, embora procurem adequar-se ao conjunto de representações e expressões culturais mais amplos, passam a atuar mais como rede de trocas de informações e de cooperação em eventos. Para essa autora, os Novos Movimentos Sociais apresentam aspectos pessoais e íntimos da vida humana, especialmente da vida do grupo pertencente. Gohn retira de Habermas o argumento de que “os novos problemas sociais têm relação com qualidade de vida, igualdade de direitos, autorrealização individual, participação e direitos humanos¹⁵¹” e, embora os novos Movimentos Sociais se contraponham ao poder do Estado, “não se apresentam como uma alternativa a este poder¹⁵²”.

¹⁵⁰ GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997. P. 157.

¹⁵¹ GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997. P. 140.

¹⁵² GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997. P. 126-130.

Um dos componentes decisivos para os movimentos sociais das pessoas com deficiência ganharem reconhecimento, ampliando suas dimensões tanto em nível nacional quanto internacional, como destaca Lanna Júnior¹⁵³, foi, sem dúvida, a decisão da Organização das Nações Unidas – ONU de definir o ano de 1981 como Ano Internacional das Pessoas Deficientes. O lema adotado pela ONU “Participação Plena e Igualdade” possibilitou às pessoas com deficiência tornar-se o foco de muitas discussões, tornando públicas as suas necessidades, anseios e direitos. O jornal Folha de São Paulo, em edição de 25 de janeiro de 1981, deu destaque de capa para uma edição do Folhetim que tratou do tema de forma prioritária:

Nesta edição FOLHETIM Deficientes físicos. Entre 10 e 12 por cento da população de São Paulo é constituída de portadores de deficiências físicas, muitas delas resultados de acidentes de trabalho e de trânsito. O Folhetim coloca em discussão os problemas do deficiente físico no Brasil, reunindo, entre outros, o deputado Tales Ramalho, o escritor Marcos Rey, Maria Augusta Barbosa Matos (a “Guta”, da TV Globo), a psiquiatra Wanya Lopes e Fernando Boccolini, presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação¹⁵⁴. [Em anexo, cópia do Folhetim de uma das páginas do Folhetim]

93

O Folhetim dessa edição da Folha de São Paulo dedicou dezesseis páginas à temática das pessoas com deficiência. Em sua primeira página uma ilustração com o slogan “nem Deficientes físicos nem incapazes, nem coitados” dá o tom do debate. Na página seguinte, uma reportagem com o título “Que tudo não se acabe em 31 de dezembro...” destaca a necessidade de não se acabar com a discussão sobre o tema no ano internacional voltado para a conscientização sobre os problemas dos deficientes, afirmando que “nos próximos doze meses, eles serão assunto na imprensa, enquanto a televisão aproveita para sensibilizar os telespectadores que se imobilizam diante dela”. O encarte especial da Folha discute, também, as dificuldades de ser deficiente em nosso país, assunto para o qual foi dedicada uma crônica assinada por Marcos Rey intitulada “Amigo paraplégico do mocinho” e uma reportagem de Maria Rosa Pecorelli, na qual a psiquiatra entrevistada

¹⁵³ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 35.

¹⁵⁴ **Jornal Folha de São Paulo**. Editor Responsável: Boris Casoy. São Paulo: domingo, 25 jan. 1981. Ano 59, nº 18.925. Sessão: Primeiro caderno, página 1. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1981/01/25/2/>. Acesso 16 jul. 2012.

Wanya Lopes Cançado levanta a polêmica de que, se as mulheres enfrentam preconceitos e discriminação pelo simples fato de ter nascido mulher, imagina a situação da mulher deficiente. O Folhetim destaca, ainda, a ausência de leis no País voltadas para a proteção dos deficientes e a sua luta para conquista da cidadania, chamando a atenção para o fato de que até mesmo as pessoas deficientes bem sucedidas em suas carreiras profissionais, como o professor Azis Simão, titular de sociologia da USP, e o deputado Thales Ramalho, um dos quatro parlamentares com deficiência física, enfrentam, no dia a dia, situações constrangedoras de preconceitos. Outra reportagem dessa edição do Folhetim, embora afirme que o “Núcleo de Integração de Deficientes quer mudar a imagem do deficiente”, revela a visão pessimista dos integrantes do próprio núcleo sobre as possibilidades das campanhas da mídia contribuírem para alcançar esse objetivo:

Nem a campanha da Globo para o Ano Internacional das Pessoas Deficientes escapa às críticas do NID. “Nós ficamos muito animados quanto D^a. Virginia Cavalcanti, responsável pela campanha, nos pediu para darmos sugestão para assessorá-la aqui em São Paulo [...] Nós achamos que a campanha – continua Ana Maria – deve mostrar os problemas, as dificuldades, mas principalmente mobilizar a comunidade para resolvê-los, apontar as soluções. E isso a campanha não fez. Ela não convoca as pessoas a lutarem contra as barreiras para os deficientes. Funciona na base de coitadinho, mostrando o deficiente quase sempre isolado, a tristeza de ter um deficiente na família, o pavor de ter um filho deficiente, como se a prevenção dependesse exclusiva e principalmente da mãe. Alguns “afirmam” que o deficiente pode ser empregado, mas o tom que permeia toda a campanha é: ser deficiente é horrível. Como lidar com duas ideias tão incompatíveis?” O pessoal do NID acha que se o tema principal do Ano é “Participação Plena e Igualdade”, todas as campanhas deveriam enfatizar os direitos à integração, motivar a comunidade para lutar por isso¹⁵⁵.

94

Apesar da grande repercussão dessa iniciativa da ONU, é bom lembrar que, em períodos anteriores, outros eventos foram promovidos por aquela entidade com objetivos bastante semelhantes. Dentre eles, merecem ser lembrados a Declaração dos Direitos das Pessoas com Retardo Mental, de 1971, e a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, de 1975. Trata-se de acontecimentos que deram suporte para que, em 1976, no decurso da 31^a sessão da Assembleia Geral, fosse iniciado o processo de elaboração do Ano Internacional das Pessoas com Deficiência. Nesse último, com o tema “Participação

¹⁵⁵ MUCCI, Cristina. Nem coitadinhos nem [...] **Jornal Folha de São Paulo**. Editor Responsável: Boris Casoy. São Paulo: domingo, 25 jan. 1981. Ano 59, nº 18.925. Sessão: Folhetim, página 8. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1981/01/25/348>. Acesso 16 jul. 2012.

Plena”, o propósito foi auxiliar nos atendimentos às necessidades “físico e psicossocial na sociedade; promover esforços, nacional e internacionalmente, para o trabalho compatível e a plena integração à sociedade”¹⁵⁶. Além disso, buscou-se incentivar estudos e pesquisas para integração, acessibilidade e mobilidade no dia a dia das pessoas com deficiência e a conscientização da sociedade para o respeito à diversidade e igualdade de direitos. Segundo Lanna Júnior, em 1977 a ONU criou a Secretaria Especial e um Comitê Assessor integrado por quinze Estados-Membros, responsáveis pela elaboração do Plano de Ação preliminar, e, em 1978, a Assembleia acrescentou mais oito Estados-Membros do Comitê Assessor. Finalmente, em dezembro de 1979, foi aprovado o Plano de Ação final para o encontro com o novo tema “Participação Plena e Igualdade”.

O Brasil instituiu a Comissão Nacional do Ano Internacional das Pessoas com Deficiência – AIPD em 1980, definindo a sua composição com representantes do Poder Executivo, entidades não governamentais de reabilitação e educação de pessoas com deficiência e pessoas interessadas na prevenção de acidentes de trabalho, trânsito e domésticos, como aponta Lanna Júnior. Como na Comissão não havia nenhum representante de instituições coordenadas por pessoas com deficiência, isso acarretou enorme descontentamento do movimento. Como desdobramento, a Pró-Federação Nacional de Entidades das Pessoas Deficientes elaborou uma carta externando repúdio, encaminhando-a diretamente ao Presidente da República, general João Batista Figueiredo, que acolheu a demanda prometendo alterar a estrutura da Comissão Nacional, passando a incluir nela tais pessoas, assim como nas subcomissões estaduais que estavam sendo criadas¹⁵⁷. Apesar desses percalços, para alguns integrantes dos movimentos de defesa dos deficientes todo esse processo pode ser considerado um avanço:

Eu acredito que o simples fato do governo militar na época não ter permitido que o movimento participasse das decisões de como seria o Ano Internacional ajudou o movimento, a sua rejeição, a se organizar também a fazer uma ação meio que paralela ao Ano Internacional, mas também foi uma tomada de consciência. O Ano Internacional, ele escancarou ao mundo as reais condições de vida das pessoas com

¹⁵⁶ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 41.

¹⁵⁷ José Gomes Blanco, representante da Coalizão, foi agregado à Comissão Nacional do AIPD, além do coronel Luiz Gonzaga de Barcellos Cerqueira, membro da ADEFERJ, que se tornou consultor. In: LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 42.

deficiência do mundo e do Brasil. Então o mundo viu como que nós vivíamos aqui, o mundo viu como que nós vivemos na África, que ainda está complicado, viu que poderia ser diferente ao ver as imagens de países desenvolvidos, que já tinham rompido algumas barreiras que nós estávamos ainda lutando para vencê-las aqui. Então acho que foi por isso, se via o marco inicial, todo marco inicial é importante, eu considero, as condições que nós tivemos no Ano Internacional foram aquelas, as condições dadas foram aquelas, nós aproveitamos, o movimento aproveitou, alavancou¹⁵⁸.

Outros, como os responsáveis pelo jornal O Saci, desferiram profundas críticas às subcomissões, considerando que as pessoas com deficiência figuraram nelas apenas como adorno. Segundo aquele jornal, nas reuniões os deficientes não tinham direito a fala e nem sequer recebiam cópias da pauta e dos documentos, material esse entregue somente às pessoas não deficientes. A resposta do movimento a essa situação constrangedora e humilhante foi uma organização paralela de suas próprias atividades para o Ano Internacional da Pessoa com Deficiência. Para isso, criaram comissões e realizaram encontros e manifestações criticando a forma como o governo conduzia as ações voltadas para AIPD e chamando a atenção da sociedade para os direitos das pessoas com deficiência:

96

O movimento das pessoas com deficiência foi às ruas em passeatas e manifestações públicas. Cada nova mobilização agregava forças e aumentava o volume das ações. Por exemplo, em manifestação ocorrida na Cinelândia, no Rio de Janeiro, em abril de 1981, participaram cerca de 200 pessoas com deficiência somadas às pessoas sem deficiência. A organização do movimento foi coordenada pela Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes (FCD) e pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Rio de Janeiro (Adeferj), com a participação de outras entidades, como: Associação Brasileira de Enfermeiros, Clube do Otimismo, CLAM/ABBR, Clube dos Paraplégicos, SADEF, Sindicatos dos Médicos, Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro, Famerj, Internos do Hospital Hanseniano Tavares de Macedo, União Nacional dos Estudantes e União Estadual dos Estudantes. As organizações *para* pessoas com deficiência também realizaram encontros durante o AIPD. Um desses encontros ensejou a proposta de criação de órgão nacional para cuidar das políticas voltadas para a pessoa com deficiência. Tal proposta foi aprovada pelos participantes do *1º Congresso Brasileiro da Federação das Sociedades Pestalozzi*, atividade organizada em alusão ao AIPD, pela Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi (Fenasp), em 1981¹⁵⁹.

¹⁵⁸ Op. Cit.. Entrevistado Idari Alves da Silva.

¹⁵⁹ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 43.

Para que os brasileiros com deficiência pudessem participar desse evento internacional algumas providências foram necessárias: a principal delas foi a elaboração da aliança Pró-Federação Nacional, criada em 1979. Essa aliança fomentou três encontros nacionais, entre 1980 a 1983, como ressalta Lanna Júnior, sendo que “pela primeira vez diferentes Estados brasileiros e tipos de deficiência se reuniram”, com propósito de organizar suas demandas, criar as estratégias de luta e “fundar a Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes”. A continuidade do debate permitiu ao grupo reorganizar suas estratégias políticas objetivando a criação e implementação legal de seus direitos. Uma das estratégias adotadas foi a ampliação da federação, não mais no singular e sim no plural, com fins de melhorar o diálogo entre seus membros e atender melhor as necessidades regionais. A jornalista Lia Crespo destaca esse momento impar, sustentando que

o movimento começou no final de 1979 e começo de 1980, quando novas organizações e novos grupos informais foram criados com o objetivo expresso de mudar a realidade existente, a partir da mobilização e conscientização não apenas das próprias pessoas deficientes, mas, também, da sociedade como um todo¹⁶⁰.

97

Ou seja, como assinalado anteriormente, as organizações e ações do movimento social das pessoas com deficiência tomaram corpo no final da década de 1970 e início da década de 1980, opondo-se ao caráter assistencialista e caritativo de antes, com intuito de formar uma consciência de cidadania nas pessoas com deficiência, possuidoras de direitos. Assim, esse novo movimento social, como afirma Gohn, busca inspiração, inclusive, no marxismo, especialmente nos conceitos que enfatizam “a importância da consciência ideológica, lutas sociais e solidariedade na ação coletiva¹⁶¹”. Entretanto, diferenciando-se de certas ortodoxias, ressalta a importância da ação não “apenas no nível das estruturas, da ação das classes, que prioriza as determinações macro da sociedade”, posto que essa visão não conseguiria abarcar as ações provenientes ao campo político e, principalmente, do cultural. Por isso, na visão de Gohn, os novos movimentos sociais acontecem de maneira a

¹⁶⁰ CRESPO, Lia, jornalista e militante paulista. Depoimento oral, 16 de fevereiro de 2009. Apud: LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 35.

¹⁶¹ GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997. p. 122.

promover o “retorno e a recriação do ator, a possibilidade de mudança a partir da ação do indivíduo”. Ainda segundo a autora, para os novos movimentos sociais “a identidade é parte constitutiva da formação dos movimentos, eles crescem em função dessa identidade”. Como observado em capítulo anterior, a identidade pode ser considerada múltipla, constituindo-se de acordo com o ambiente, com as necessidades, podendo suscitar a ideia do pertencimento a algo em um momento e a algo diferente em outro. Ao referir-se a esses novos movimentos sociais, Gohn está fazendo uso do conceito de identidade coletiva. A autora cita Melucci, destacando-o como um dos primeiros a utilizar esse conceito. Quando “afirma que o ‘novo’ nos movimentos sociais é ainda uma questão aberta”, ela acrescenta, em diálogo com Foweraker, que “são novos porque não trazem uma clara base classista, o que há de novo é nova forma de se fazer política e a politização de novos temas”. Acrescenta, ainda, que os novos movimentos sociais “estão mais preocupados em assegurar direitos sociais – existentes ou a ser adquiridos para suas clientelas” e para isso

Eles usam a mídia e as atividades de protestos para mobiliar a opinião pública a seu favor, como forma de pressão sobre os órgãos públicos estatais. Por meio de ações diretas, buscam promover mudanças nos valores dominantes e alterar situações de discriminação, principalmente dentro de instituições da própria sociedade civil¹⁶².

98

Nesse sentido, o movimento das pessoas com deficiência busca retirar esses sujeitos da situação de segregação, na qual permaneceram por longo tempo, por meio da união dada pela identidade coletiva, cultivada pelas suas necessidades, dificuldades, discriminação, preconceitos e ausência de direitos, situações comuns a todas essas pessoas, independentemente do tipo de deficiência. Assim, elas saem do anonimato de suas vidas para se tornarem protagonistas. Como relata Cândido¹⁶³, o desejo era “tornarem-se agentes da própria história e poderem falar eles mesmos de seus problemas sem intermediários, sem tutelas”, ou, como afirma Idari,

¹⁶² GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997. p. 125.

¹⁶³ MELO, Cândido Pinto. Bioengenheiro e militante em São Paulo. In: LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 35.

O que o Ano Internacional estabelece para a cidadania da pessoa com deficiência, tudo começou quando o mundo ficou sabendo que a gente existia e como a gente existia, mas uma coisa é importante também, eu acho, e a gente não pode esquecer, é a hora que nós, pessoas com deficiência, passamos a dizer: olha, não fale por mim, eu falo por mim, eu sei o que eu preciso, eu posso, esse é o momento que nós estávamos lutando pelo direito de ter direito¹⁶⁴.

A primeira reunião da Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes se deu em outubro de 1979 no Rio de Janeiro, seguida de uma reunião em Brasília, em junho de 1980. Nesta última já conseguiram unir “nove Estados brasileiros: Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo¹⁶⁵”. Outra reunião aconteceu em 1980, em São Paulo, precedendo o “1º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes nos dias 9 e 10 de agosto”. Concomitante a essas reuniões foram realizadas manifestações públicas, como, por exemplo, “o ato público convocado pela Associação Brasileira de deficientes Físicos (Abradef), realizado em 21 de julho de 1980, na Praça da Sé, em São Paulo, para protestar contra a discriminação das pessoas com deficiência¹⁶⁶”. Durante a manifestação foi entregue à população uma carta aberta com suas principais reivindicações:

99

Não reivindicamos privilégios, apenas meios para que possamos exercer os direitos comuns a todos os seres humanos. Como pode uma pessoa deficiente exercer o seu direito de voto se ela é impedida de fazê-lo porque sua seção possui escadas? Como pode uma pessoa deficiente exercer o seu direito de utilizar o transporte coletivo se os degraus do ônibus são altos demais?¹⁶⁷

As novas organizações de pessoas com deficiência que nasceram partir da década de 1970 foram assim qualificadas, principalmente, por terem como alicerce as próprias pessoas deficientes como gestoras dessas organizações parcial e/ou totalmente, travando

¹⁶⁴ Op. Cit. Entrevistado Idari A. da Silva.

¹⁶⁵ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 36.

¹⁶⁶ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 37.

¹⁶⁷ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 37.

lutas que transformaram sua realidade. Essas novas organizações também foram alvo de críticas por limitar e até excluir das decisões dos Encontros e da Federação pessoas não deficientes. Um dos críticos dessa postura foi o próprio Núcleo de Integração de Deficientes, aquele mesmo que havia criticado a postura governamental quando expôs à humilhação as pessoas deficientes nas subcomissões. O editorial do jornal o Saci, segundo Lanna Júnior, destacou que

Desde o início, as atividades do NID foram norteadas por sua filosofia de integração. Assim como não nos interessa escolas, cinemas, ônibus ou empregos só para deficientes, não nos interessa federações que excluem a participação de pessoas não deficientes. Há quem ache que a Federação das Pessoas Deficientes não deve permitir a participação de pessoas não deficientes pela mesma razão que uma Federação de bibliotecários não aceita a participação de jornalistas. [...] Ao que nos consta, nossa Federação não congrega profissionais, mas pessoas. [...] E pessoas se unem por objetivos afins, não por características físicas. [...]

A Federação Nacional, embora não permita a participação de entidades que lutam pelas pessoas deficientes mentais, pretende encampar suas reivindicações. E nós, do NID, perguntamos: com qual conhecimento de causa? Nós sabemos o que é ser deficiente mental? [...] Assim como acreditamos que deficiência não é atestado de burrice, acreditamos que cadeiras de rodas, muletas, membros mecânicos ou olhos cegos não deem atestado de idoneidade. [...] [Nós do NID] queremos construir um mundo melhor não apenas para nós, mas para todos.

Neste contexto, o Núcleo de Integração de Deficientes (NID) apresentava uma crítica e um discurso avançado, em que os direitos das pessoas com deficiência estavam vinculados a uma luta de "todos para todos", numa perspectiva de direitos humanos, que só vem a ser alcançada no final do século XX¹⁶⁸.

100

Outras instituições se posicionaram a favor de se manter somente pessoas deficientes nos Encontros da Federação ou instituições que tivessem em seu quadro um misto de dirigentes deficientes e não deficientes, como, por exemplo, a Associação dos Deficientes Físicos do Rio de Janeiro. Esse debate político somente revela a complexidade do assunto e os conflitos existentes no interior do movimento durante todo o processo de constituição da Federação. Esse debate nos revela uma disputa pelo espaço social como conceitua Bourdieu.

¹⁶⁸ LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. Pp. 39-40.

O governo federal criou, em 1986, a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência¹⁶⁹ – CORDE, fundada em 1986, e elevada, 20 anos depois de sua legalização, ao status de Secretaria Nacional. Integrou a CORDE outra entidade de nível nacional, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE¹⁷⁰, por meio da Lei 7.853, assinada em 24 de outubro de 1989. Em junho de 1989, essa entidade deixou de ser Conselho Consultivo e tornou-se um Conselho Deliberativo. Em 2003, saiu da estrutura administrativa do Ministério da Justiça e passou a ser organização do colegiado da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sua função é acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais e assegurar o exercício pleno de cidadania individual e coletiva e a sua participação social, garantindo os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade, justiça social, respeito a dignidade da pessoa humana, bem-estar, tudo previsto de antemão em Constituição. O CONADE em sua Resolução nº 35¹⁷¹, atualiza a mudança da nomenclatura de Pessoas Portadoras de Deficiência para Pessoas com Deficiência. Ambas – CORDE e CONADE – são estruturas administrativas do Estado Brasileiro. Antes o órgão do governo federal responsável pela elaboração de políticas públicas para as pessoas com deficiência era o Ministério da Educação, enquanto o

¹⁶⁹ Embora a CORDE tenha sido criada por sugestão do Comitê Nacional de Educação Especial, as outras ações recomendadas por ele não puderam ser encaminhadas por falta de legislação. Era necessária a criação de lei que possibilitasse a efetiva realização das ações e o próprio trabalho da CORDE. A efetivação da atuação da CORDE se materializou apenas em 1989, com a Lei nº 7.853, que dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência, sobre as competências da CORDE e institui tutela jurisdicional dos interesses dessas pessoas. A Lei nº 7.853 foi, posteriormente, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que também alterou a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Em 13 de outubro de 2009, o Decreto nº 6.980 transformou a CORDE em Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que conta com um Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência em sua estrutura administrativa. Já em 2010, o Decreto 7.256 aprovou a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos e criou a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A nova Secretaria é o órgão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) responsável pela articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. Com a estrutura maior e com o novo status, o órgão gestor federal de coordenação e articulação das ações de promoção, defesa e garantia de direitos humanos das pessoas com deficiência tem mais alcance, interlocução e capacidade de dar respostas às novas demandas do segmento. In: LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. Pp. 76-77.

¹⁷⁰ Site da **Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/conade/default.asp>

¹⁷¹ VER ANEXOS. Alteração dispositivos da Resolução nº 35, de 6 de julho de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conade, **atualiza a mudança da nomenclatura de Pessoas Portadoras de Deficiência para Pessoas com Deficiência**.

Ministério da Cultura estava mais voltado para as associações filantrópicas e assistenciais¹⁷².

Para essa discussão travada até aqui neste capítulo sobre o movimento desenvolvido em nível nacional em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, o diálogo com Lanna Júnior foi de fundamental importância. Destaca-se nesse processo o reconhecimento da força política dos variados grupos organizados de deficientes, algo que se tornou possível em função de uma união nacional e da conquista de uma consciência e identidade coletiva. Após os primeiros encontros, fundamentais para dar visibilidade às demandas desse segmento social, outros tantos foram e continuam sendo realizados, documentos foram e continuam sendo formulados e entregues as autoridades políticas visando a dignidade, respeito e igualdade de oportunidades. As reivindicações e ações desse movimento social vêm promovendo mudanças significativas na sociedade civil e nos gestores políticos, como pode ser exemplificado com a adesão do Brasil ao Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, como exposto no primeiro capítulo, que se tornou algo equivalente a uma emenda na Constituição brasileira. É evidente que toda essa movimentação ramificou-se para diferentes contextos e lugares da sociedade brasileira, como foi o caso do município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

102

3.2. **O** movimento dos deficientes no município de Uberlândia: *entre dificuldades e conquistas*

Após discorrer sobre os movimentos sociais das pessoas com deficiência na esfera nacional, apresentando os principais organismos que foram criados pelo executivo federal em resposta aos anseios dos movimentos organizados por esse segmento, passemos agora para o plano local, focando diretamente os movimentos sociais em defesa das pessoas com

¹⁷² LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010. p. 64.

deficiência desenvolvidos na cidade de Uberlândia. Marco referencial significativo para o surgimento e consolidação desse movimento no plano local foi a movimentação travada em Uberlândia em torno da elaboração da Lei Orgânica do Município, após a Constituição de 1988. Além do papel desempenhado por muitas entidades e instituições existentes na cidade, voltadas para a defesa dos direitos dos deficientes durante a elaboração da Lei Orgânica, também tiveram papel fundamental nesse processo algumas lideranças envolvidas direta ou indiretamente na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Nesse aspecto, a reportagem abaixo, extraída do Jornal Correio de Uberlândia, é bastante esclarecedora:

A programação que se estende até o dia 27 pretende debater assuntos relativos à situação do portador de deficiência, que, apesar de poder contar com algumas leis e benefícios estabelecidos na nova Constituição, ainda não pode desfrutar das condições sequer de sair de casa. [...]

Para Vital os portadores de deficiência estão conscientes de seus direitos e querem fazer valer os que lhes foram concedidos pela atual Constituição e que necessitam de leis complementares para entrarem em plena validade. A criação do movimento em Defesa dos Direitos da Pessoa Deficiente é uma consequência destes direitos. Este movimento tem pouco mais de um mês de criação e já conta com força para reunir diferentes grupos de portadores de deficiências. Há uma coordenação geral que permite de forma eletiva o aumento de força que possibilite uma atuação da constituinte do município que é a Lei Orgânica¹⁷³.

103

A Lei Orgânica do município de Uberlândia foi concluída e assinada em cinco de junho de 1990, todavia continua recebendo alterações por meio de Emendas a Lei Orgânica – ELO para adequá-la às novas exigências da sociedade. No segundo semestre de 1989 iniciou-se o processo de discussão e votação para elaboração da Lei Orgânica, entretanto seria necessária, antes disso, a aprovação do Regimento Interno da Câmara Constituinte, definindo as normas e os procedimentos. Embora, supostamente, se tratasse de algo simples, as discussões sobre o referido regimento foram permeadas por intensos debates, contando, inclusive, com procedimentos bastante questionados, como foi o caso de uma proposta fotocopiada da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais, apresentada pelo, então, vereador e vice-presidente da Câmara municipal de Uberlândia, Leonídio Bouças:

¹⁷³ Vital Severino Neto, um dos organizadores da 1º Semana da Pessoa Portadora de Deficiência. Começa hoje a Semana do Deficiente Físico. **Jornal Correio de Uberlândia**. Sessão: Cidade/Política, p. 3. Uberlândia, 23 ago. 1989. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136.

A discussão em torno do regimento interno que vai disciplinar o funcionamento da Câmara Constituinte a ser instalada no próximo dia 29 foi mais uma vez interrompida ontem depois que o vereador Leonídio Bouças, sem partido, apresentou um novo substitutivo (com aval de mais nove vereadores do MDU) o que foi considerado “provocação” pela oposição. O impasse começou tão logo a bancada de oposição teve acesso ao documento apresentado pelo vereador e que, ao contrário do que indica o regulamento interno em vigor, não foi apresentado em papel timbrado, além de não passar de um “modelo de regimento”, segundo ressaltou o líder da bancada do PMDB, vereador José Antônio Souza.

A proposta do substitutivo, conforme concordou o próprio vereador Leonídio, não é de sua autoria. [...] o Correio apurou que ele foi o resultado de um trabalho realizado pelos deputados estaduais [...] para as câmaras que não dispõem de estrutura para discutir e elaborar a nova Lei Orgânica. Segundo Leonídio [...] “o objetivo da oposição é de tomar frente e ganhar no grito da direção do processo constituinte”¹⁷⁴.

As polêmicas sobre essa matéria não cessaram por aí. A resolução 421/89, ao dispor sobre o Regimento Interno da Câmara Constituinte¹⁷⁵, definiu que as Assembleias deveriam discutir apenas as propostas apresentadas pelos vereadores, não comportando emendas populares, exceto quando o Presidente da Câmara avaliasse a pertinência desse procedimento:

O processo para elaboração da Constituição do Município será marcado pelas dificuldades [...] a disposição da oposição é de não abrir mão dos mecanismos que garantam a participação da população nas decisões do Legislativo e do Executivo. A previsão é do vereador Irany Gonçalves, do PMDB, [...] observou que todos os aspectos, tanto do regimento quanto da Nova Carta, terão que ser negociadas por causa da exigência de 2/3 dos votos favoráveis. Na opinião do vereador a postura que a administração municipal vem tomando em relação à Câmara Municipal vai dificultar os entendimentos entre os vereadores “já que a prática do governo tem sido a de se intrometer nos assuntos do Legislativo e de dirigir a bancada da situação”¹⁷⁶.

¹⁷⁴ Impasse não permite aprovação do novo regimento da Câmara. **Jornal Correio de Uberlândia**. Sessão: Geral, p. 3. Uberlândia, 26 de setembro de 1989. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136.

¹⁷⁵ Ver resolução nº 421/89. Presidente da Câmara Municipal Luiz de Freitas Costa Neto, Vice-presidente Leonídio Henrique Corrêa Bouças, 1º Secretário Calcir José Pereira e 2º Secretário Geraldo Jabbur Braga. Disponível em: http://www.docvirt.com/WI/hotpages/hotpage.aspx?bib=CD_CMUB&pagfis=962&pesq=regimento+interno+421/89+c%C3%A2mara+municipal+de+uberlândia&url=http://docvirt.com/docreader.net.

¹⁷⁶ PMDB quer a participação popular na Lei Orgânica. **Jornal do Correio de Uberlândia**. Sessão: Geral, p. 2. Uberlândia, 09 set. 1989. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136.

Cabe lembrar que nesse período de elaboração da Lei Orgânica do município de Uberlândia, o Prefeito da cidade era o conservador Virgílio Galassi em seu último mandato, antecedido por outros três. Os vereadores¹⁷⁷ da oposição discordavam da maneira como foram dirigidos os trabalhos para a elaboração do Regimento Interno, considerando-o arbitrário e antidemocrático. Entre outros aspectos, chamavam a atenção para as restrições impostas em termos de participação popular, uma vez que, em seu Art. 36, o regimento determinava que a apresentação de proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal por iniciativa da população deveria ser “subscrita por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município¹⁷⁸”. Objetivando minimizar esses obstáculos, os vereadores da oposição adotaram o posicionamento de se colocarem à disposição da população para subscrever as emendas populares, tornando públicas as manobras adotadas com objetivo de impedir tal participação:

As bancadas do PMDB, PCB e do PCDB denunciam ao povo de Uberlândia o comportamento autoritário, antidemocrático e antirregimental da bancada do MDU composta pelo PDS, PDT e PFL ao tentar impor arbitrariamente à Câmara um regimento interno para Constituinte Municipal, apresentando para isso “substitutivo” meramente xerocopiado, não se sabe de onde, com intuito claro de tumultuar os trabalhos da Câmara¹⁷⁹.

105

Por seu lado, os deficientes de Uberlândia, por meio de seus grupos organizados e outros instrumentos de ação, também saíram a campo promovendo variadas formas de ação, objetivando sensibilizar a sociedade e forçar os vereadores da situação a aceitarem a participação popular na Constituinte Municipal e, por conseguinte, terem suas reivindicações contempladas na Lei Orgânica:

¹⁷⁷ VEREADORES CONSTITUINTES: Alceu Santos, Antônio Carlos Carrijo, Aristides Antônio de Freitas Borges, Calcir José Pereira, Dorival Sanches Yanes, Eduardo Arnolde Afonso de Castro, Geraldo Jabbur Braga, Irani Gonçalves da Costa, Izaías Alves Ferreira, José Antônio Souza, Josué Borges, Leonídio Henrique Corrêa Bouças, Luiz de Freitas Costa Neto, Marcos França, Martha de Freitas, Azevedo Pannunzio, Nilza Alves de Oliveira, Normy Barbosa Firmino, Silas Alves Guimarães e Waldeck Luiz Gomes. In: Lei Orgânica do Município de Uberlândia. Uberlândia: 1990.

¹⁷⁸ Resolução 421“A”/90, do regimento Interno da Câmara Municipal para elaboração da Lei Orgânica Municipal de Uberlândia.

¹⁷⁹ VER ANEXO. Nota dos Partidos de oposição. **Jornal Correio de Uberlândia**. Sessão: Geral/Informe, p. 3. Uberlândia, 26 de setembro de 1989. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136.

Os paraplégicos realizaram diversas manifestações ontem pelo Dia Nacional de Luta dos Paraplégicos. Eles reivindicaram na Câmara Municipal um espaço na Constituinte Municipal para apresentarem seus problemas e assegurar seus direitos através da Lei Orgânica. Depois fizeram uma passeata com o objetivo de sensibilizar as autoridades sobre sua situação. Segundo o presidente da Apara [...] a associação tem tentado marcar uma audiência com o prefeito Virgílio Galassi há vários meses, mas não conseguiu¹⁸⁰.

Refletindo sobre esse processo, Idari acrescenta que os deficientes, criativamente, fizeram uso de valores difundidos socialmente, como o de piedade, para alcançarem os objetivos pretendidos:

Durante a nossa participação na Lei Orgânica de Uberlândia, também foi um processo interessante porque tivemos que lançar mão de algumas ferramentas que nós tínhamos na época, para compor trabalho rítmico para nossa manifestação, mas o que aconteceu na verdade foi que o que as pessoas tinham a respeito da gente era piedade, então vamos usar a piedade dela para a gente levar vantagem na Lei. Nós conseguimos fazer coletas de assinaturas na porta da Catedral, botamos uma banquinha lá, e coletamos assinaturas das pessoas que saíam da igreja. É claro e evidente que se a gente colocasse lá uma pessoa toda arrumadinha, bem vestida, universitária, bonitinha, a gente não ia ter a piedade de ninguém, se a questão é ter piedade então vamos trabalhar com isso. Hoje a gente olha e acha até graça, só que, para que a gente conseguisse avançar na questão do conceito de inclusão da cidadania da pessoa com deficiência, nós precisamos ter o quê? Base legal, e o embasamento legal que nós temos na Lei Orgânica ele ainda é um dos mais avançados do Brasil¹⁸¹.

106

Pressionados por essas mobilizações, os vereadores, incluindo os da situação, se viram forçados a alterar a redação da Resolução 421/89, substituindo-a por outra cujo teor reduzia o percentual de exigência de assinaturas para apresentação de propostas de emenda à Assembleia Constituinte Municipal, de 5% para 0,5% do eleitorado de Uberlândia, representando, naquela oportunidade, um mínimo aproximado de mil assinaturas. Os resultados dessa conquista surtiram efeitos imediatos:

¹⁸⁰ Paraplégicos querem espaço na Constituinte. **Jornal do Correio de Uberlândia**. Sessão: Cidade/Política, P. 2. Uberlândia. 22 de setembro de 1989. Acervo Público Municipal. ArpM, 136. VER ANEXOS os direitos apresentados.

¹⁸¹ Op. Cit. Entrevistado Idari A. da Silva.

Os vereadores do PMDB, PSDB e PCB formalizaram ontem o Bloco de Constituintes Independentes que vão atuar apenas como membros nas comissões temáticas de elaboração da nova Lei Orgânica do Município. Reunindo a imprensa no final da tarde na Câmara Municipal, a oposição explicou num documento oficial os motivos que levaram à formação do Bloco e como vai mobilizar a comunidade para que a participação popular tenha condições de participar dos trabalhos da Nova Carta.

Segundo o documento, assinado por todos os vereadores da oposição, a prática política dos vereadores do MDU, à exceção do vereador Geraldo Jabbur, “tem revelado desrespeito a uma convivência democrática interna, através de uma postura autoritária e fechada a qualquer processo de entendimento”¹⁸².

Essa atitude dos vereadores da oposição, formalizando o “Bloco Constituinte Independente” e se comprometendo a atuar como membros das comissões temáticas, possibilitou uma participação popular no acompanhamento do processo constituinte tanto de maneira direta, por meio das assinaturas, quanto indireta, por meio das emendas apresentadas pelos próprios vereadores. Na opinião de Idari, essa atitude dos vereadores da oposição favoreceu uma maior aproximação deles com os movimentos sociais¹⁸³:

107

O Conselho de Entidades Comunitárias e o Fórum de Entidades populares apresentaram ontem na Câmara Municipal um documento que garante a participação popular na elaboração da Constituição Municipal. Oito propostas foram apresentadas para serem incorporadas ao Regimento Interno da Constituinte¹⁸⁴.

Silva¹⁸⁵ acrescenta, ainda, que o procedimento adotado para apresentação das propostas elaboradas foi o de colher as assinaturas de dois vereadores e de um representante da entidade proponente. Caso essas propostas não fossem atendidas nessa primeira etapa, restava, ainda, outra possibilidade, a de a proposta ser entregue a um vereador que concordasse com ela, porém acompanhada das assinaturas de 0,5% do

¹⁸² Oposição cria bloco na Constituinte Municipal. **Jornal Correio de Uberlândia**. Sessão: Geral/Informe, p. 3. Uberlândia, 17 de outubro de 1989. Acervo Público Municipal. ArpM, 137.

¹⁸³ SILVA, Idari Alves da. Construindo a Cidadania: uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 113 f. Dissertação Mestrado História Social – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002.

¹⁸⁴ Constituinte: as entidades querem espaço. **Jornal do Correio de Uberlândia**, Sessão: Geral, p. 4. Uberlândia, 05 de setembro de 1989. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136.

¹⁸⁵ SILVA, Idari Alves da. Construindo a Cidadania: uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 113 f. Dissertação Mestrado História Social – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002. P.p. 88-89.

eleitorado, o que ampliava consideravelmente as possibilidades de serem atendidos os pleitos populares.

A Câmara Municipal começa a receber as sugestões da população para a Lei Orgânica do Município. Elas deverão ser encaminhadas à Câmara ou ainda aos gabinetes dos vereadores. [...] a partir desta data o processo de elaboração da Carta deixa os seus aspectos mais organizados e burocráticos para começar o enfrentamento do debate constituinte, quando os interesses das forças políticas poderão estar em jogo¹⁸⁶.

Outra providência adotada pelo Movimento de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uberlândia foi a de montar um stand na Praça Tubal Vilela, no centro da cidade, facilitando o trabalho para colher as assinaturas necessárias para que as emendas populares fossem aceitas¹⁸⁷,

O Movimento de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Física apresentou à Comissão Temática de Ordem Social da Câmara Municipal de Uberlândia, no último dia 7, suas propostas para elaboração da Lei Orgânica. Segundo informou Idari Alves dos Santos, membro do Movimento, elas também serão apresentadas como emendas pelo Fórum de Entidades Populares¹⁸⁸.

Em que pese todo esse trabalho efetuado, o movimento de defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Uberlândia, naquele momento, segundo Idari, uma das suas lideranças, sequer contava com infraestrutura para organizar as suas atividades. Em seu depoimento, ele confessa que a única coisa concreta que existia era um carimbo,

¹⁸⁶ Emendas populares chegam na CM a partir de amanhã. **Jornal Correio de Uberlândia**. Sessão: Geral, P. 3. Uberlândia, 19 out. 1989. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 137.

¹⁸⁷ No caso da proposta dos “deficientes” foram usadas todas as “armas”; a que mais dava resultado era a piedade. As pessoas assinavam felizes quando ficavam sabendo que era para criar lei para ajudar o “deficiente”. De propósito uma banca foi colocada em frente à Catedral de Santa Terezinha nos horários de missa, quando as pessoas saíam da igreja era uma correria para atender tanta gente querendo assinar para ajudar os deficientes (destaca-se: de vez em quando alguns fieis mais *compadecidos* ofereciam esmolas também). In: SILVA, Idari Alves da. **Construindo a Cidadania: uma análise introdutória sobre o direito à diferença**. 2002. 113 f. Dissertação Mestrado História Social – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002. p. 95

¹⁸⁸ Deficientes apresentam propostas à Lei Orgânica. **Jornal Correio de Uberlândia**. Sessão: Cidade/Polícia, p. 5. Uberlândia, 09 de novembro de 1989. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 137. Destacamos aqui o erro do jornal com o nome do entrevistada, o correto é Idari Alves da Silva.

ressaltando que foi a necessidade de união do grupo para garantir a elaboração e implementação de leis que assegurassem os direitos dos deficientes que deram visibilidade para a entidade. Nas palavras do próprio Idari,

tudo que a gente tem dele é carimbo que nós mandamos confeccionar, porque a gente batia os carimbos nas folhas para a gente poder colher as assinaturas nas ruas e tal, era o movimento pelos direitos das pessoas com deficiência, só isso, não tem ata de fundação, não tem nada. Foi um movimento social mesmo que nasceu da necessidade de união e tudo porque a gente percebeu que não dava para a gente ficar preocupado com especificidade de uma deficiência ou de outra, aquele momento era momento de criar a Lei macro, depois a gente desceria para a regulamentação, e isso a gente fez¹⁸⁹.

Obviamente, para essa empreitada, aquele movimento não atuou sozinho. Entre outras entidades representativas dos deficientes de Uberlândia que tiveram participação efetiva no processo de fomentação da Lei Orgânica Municipal de 1990, cabe destaque à Associação dos Surdos de Uberlândia – ASU, Associação dos Paraplégicos de Uberlândia – APARU, Associação dos Deficientes do Triângulo Mineiro – ADEVITRIM e o Movimento de defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência de Uberlândia. Alguns membros de cada entidade foram eleitos como delegados ou representantes, adotando como estratégia a arregimentação de outras pessoas objetivando pressionar os membros do legislativo municipal para acolherem as suas demandas. Entretanto, quem conduziu todo o processo foi o próprio movimento organizado.

Todo esse processo aqui relatado revela o exercício da democracia na prática, cuja importância ganha significado especial, sobretudo, quando se tem como referência a inviabilização dos canais de participação popular em período recente, durante os vinte e um anos de vigência da ditadura militar no País. Por isso, no terreno das lutas dos deficientes, não há como deixar de reconhecer os avanços alcançados nas últimas décadas. Por um lado, no plano mais geral, ao verem os seus direitos assegurados na Carta Magna do país, fruto das mobilizações populares dos anos 1980. Por outro, de maneira específica, fazendo constar os seus direitos na Lei Orgânica Municipal, demonstrando, na prática, a força do movimento organizado e assegurando, ainda que parcialmente, o atendimento de

¹⁸⁹ Op. Cit. Entrevistado Idari A. da Silva.

suas reivindicações em seu local de residência. A solidariedade entre os grupos distintos e de níveis sociais diversos é um ponto importante a ser ressaltado nesse processo de participação dos deficientes na elaboração democrática da Lei Orgânica do Município de Uberlândia. Não bastasse isso, o próprio processo, em si, se tornou fonte de rica experiência, referência forte para a continuidade da luta. Como refletiu Silva,

o aprendizado de cidadania foi tão importante para quem participou daquele momento que hoje, passados mais de dez anos, as pessoas ainda se lembram de muitos detalhes. Do ponto de vista das manifestações, foi interessante a diversidade dos segmentos envolvidos. Num mesmo debate estavam homens e mulheres, professores universitários, médicos, advogados, políticos, trabalhadores, estudantes, religiosos, negros, portadores de deficiência, favelados, moradores do centro da cidade e da periferia. Daí pode-se perceber o quanto eram acaloradas as discussões¹⁹⁰.

110

Outro aspecto que merece ser ressaltado diz respeito ao fato de que, a partir dessa Lei Orgânica aprovada para o município de Uberlândia, as conquistas dos deficientes estão asseguradas para além das prioridades ou ideologias dos gestores públicos e seus partidos, eleitos para o exercício do poder institucional. Mais do que isso, como afirma Silva, a partir daquelas mobilizações “estavam dadas as ferramentas para que a luta por cidadania pudesse ser deflagrada, desta vez com um pouco mais de condições, talvez, de igualdade perante a lei¹⁹¹”.

Embora essas mobilizações tenham sido organizadas a partir das demandas dos deficientes residentes em Uberlândia, as conquistas regionais alcançadas estão diretamente ligadas a outras desenvolvidas em nível nacional, as quais, por sua vez, vinculam-se às prioridades colocadas em pauta pela ONU no ano de 1981, o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência. O significado dessas conquistas, em termos

¹⁹⁰ SILVA, Idari Alves da. **Construindo a Cidadania**: uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 113 f. Dissertação Mestrado História Social – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002. P.p. 90-91 e 93.

¹⁹¹ SILVA, Idari Alves da. **Construindo a Cidadania**: uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 113 f. Dissertação Mestrado História Social – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002. p. 98

locais, pode ser avaliado a partir deste depoimento de Idari, emitido doze anos depois da implementação da Lei Orgânica do município de Uberlândia:

muitas coisas que está efetivando hoje em termo de cidadania em termo da pessoa com deficiência em Uberlândia está tudo fundamentado na Lei Orgânica, não tem muita coisa mais depois que fez a Lei Orgânica, que tenha sido criado legislação específica sobre as pessoas com deficiência, talvez a gente vê muito regulamentação da Lei Orgânica, porque o foco que nós conseguimos imprimir na Lei Orgânica foi fazer uma inversão, tirar o foco da caridade, da filantropia e colocar o foco da cidadania e da inclusão, da dignidade humana, então, por exemplo, a gratuidade no transporte coletivo de Uberlândia. Uberlândia é uma das únicas cidades que tem uma Lei Orgânica que determina que, para que a pessoa com deficiência tenha gratuidade no transporte coletivo, ela precisa obrigatoriamente estar fazendo alguma coisa para benefício de sua cidadania, ela tem que tá estudando, fazer uma atividade em uma associação, ela tem que estar promovendo a sua dignidade humana, ela não pode ficar à toa na vida, isso é importante. A outra coisa que nós temos atualmente e foi efetivada pela prefeitura, a gente conquistou lá na Lei Orgânica, é o transporte de porta a porta - a pessoa com deficiência que não tenha condições de se locomover no transporte coletivo adaptado normal, que ele tenha condições ser levado em um transporte especial - foi efetuado em 2003 e avançou em 2006. Então, são coisas que hoje a gente vê, escolas adaptadas, educação inclusiva, que agora é Lei no Brasil inteiro, estão alcançando resultados sobre a educação inclusiva. A gente avançou muito, a sala de aula inclusiva, material Braille em sala de aula, impressora Braille para disposição de material didático próprio, prova com acessibilidade, isso tudo é conquista lá da Lei Orgânica, não tem nada de novo, tudo isso tá lá referendado na Lei Orgânica, é conquista do movimento¹⁹².

111

A Constituição Federal de 1988, ao tratar da matéria relativa aos direitos dos deficientes, atribuiu aos estados e municípios a responsabilidade pela elaboração de leis de adequação a sua realidade local, desde que não contrariem aquela Lei maior do País. No que diz respeito aos conselhos representativos das pessoas com deficiência, a Constituição facultou aos poderes públicos estaduais e municipais as prerrogativas para criá-los ou não. Essa abertura constitucional tornou-se, na prática, referência importante para mais uma frente de luta do movimento das pessoas com deficiência residentes em Uberlândia, que puderam ver sua demanda concretizada com a criação do Conselho Municipal, por meio da Lei nº 7934, de 17 de janeiro de 2002. Segundo estabelece a referida Lei, trata-se de “um órgão colegiado de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de caráter permanente, paritário, deliberativo, controlador e fiscalizador da política

¹⁹² Op. Cit. Entrevista de Idari A. da Silva.

de atendimento¹⁹³” do espaço municipal. Contudo, para que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência em Uberlândia saísse do papel e se tornasse realidade, a atuação do movimento organizado foi, mais uma vez, decisiva. Conforme relata Idari,

Nós conquistamos o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência com a Lei Orgânica, nós demoramos mais de dez anos para poder criar porque tinha uma questão fundamental a ser defendida, porque, ao mesmo tempo que a gente queria criar o Conselho em Uberlândia, as associações não deixavam criar um Conselho que fosse fantoche. Ao longo dos anos nós conseguimos derrubar três projetos na Câmara Municipal que criavam um Conselho Consultivo, antidemocrático, filantrópico e aí a gente conseguiu derrubar três projetos até que, em 2002, o movimento teve o chamamento, a vontade política para criar um Conselho Municipal. A gente reuniu o movimento e fez o projeto de lei, mandou para Câmara e vigiou e criou o Conselho. E, de 2002 para cá, nossa luta vem sendo para poder não deixar desconfigurá-lo, não deixar mudar a sua composição, sua característica, a sua forma que a gente criou. Ele continua paritário, democrático, deliberativo, então a gente criou ele pela matriz do movimento social¹⁹⁴.

Como é possível notar, a luta não foi em vão: desde a sua implementação, esse órgão municipal tem cumprido importante papel na defesa dos direitos dos deficientes, organizando eventos para promover a conscientização das pessoas com deficiência e da sociedade, além de ser um importante fomentador de discussões para implementação das legislações vigentes.

Após essa acirrada luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência em Uberlândia, com os avanços conquistados na Lei Orgânica Municipal e com a vigilância

¹⁹³ Regimento Interno – Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - Compod. Capítulo II - Competência e Atribuições Art. 3º - São competências e atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência: I - deliberar sobre as diretrizes e prioridades da Política Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência; II - exercer o controle e a fiscalização durante a execução da política municipal de atendimento à pessoa portadora de deficiência; III - convocar a assembleia de escolha dos representantes das entidades não governamentais, quando ocorrer vacância no lugar de conselheiro titular e suplente, ou no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais; IV - solicitar ao Prefeito a indicação dos membros, titular e suplente, em caso de vacância ou término de mandato de representantes governamentais; V - contribuir na elaboração e aprovação do orçamento municipal, no que diz respeito à consecução dos objetivos da Política Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência; VI - opinar sobre a destinação de recursos públicos e aprovação de projetos de adaptação de espaços e transportes públicos; VII - contribuir com a programação cultural, esportiva e de lazer voltada para os portadores de deficiência; VIII - cadastrar entidades de atendimento e defesa de direitos das pessoas portadoras de deficiência; IX - eleger o Presidente, Secretário Tesoureiro e seus respectivos vices dentre seus membros ; X - elaborar seu regimento interno; XI - desenvolver outras atividades correlatas. Disponível em: <http://www.uberlandia.mg.gov.br/?pagina=secretariasOrgaos&s=-1&pg=883>.

¹⁹⁴ Op. Cit. Entrevistado Idari A. da Silva.

constante do movimento organizado, o poder público municipal efetivou alguns benefícios voltados para esse segmento social, podendo contar para isso com respaldo e recursos do governo federal. Dentre essas medidas, cabe menção ao Programa de Apoio e Assistência Social para as pessoas com deficiência, que fornece subsídios para algumas organizações não governamentais, como a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE; Associação dos Paraplégicos de Uberlândia – APARU; Associação Comunitária de Apoio à Pessoa Deficiente; Ass. das Pessoas Portadoras de Def. Física de Uberlândia – ADEF; Associação de Apoio ao Deficiente do Liberdade; Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – ADEVIUDI; Associação dos Deficientes Visuais do Triângulo Mineiro; Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia ASUL; Associação Filantrópica de Assistência aos Deficientes Auditivos; Fundação Pró-Luz de Uberlândia; Instituto Marcos Sahium; Instituto Virtus.

Entre essas novas iniciativas surge, também, a Superintendência das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Urbana, objetivando articular variados órgãos municipais voltados para essa temática e conduzir as ações governamentais de diversos setores da sociedade, com vistas à aplicabilidade das decisões do Conselho e fiscalização. De acordo com Gilmar Borges Rabelo, atual presidente daquela superintendência,

O conselho é paritário, ou seja, metade governo, metade sociedade civil, e o primeiro conselho deliberativo de Uberlândia foi o nosso e é aberto à população. Se quiser ir lá e discutir tem todo direito de expor suas opiniões, só não tem direito a voto. E desde a sua criação, cumprindo sua finalidade, ele tem servido não só para as discussões das políticas envolvendo os direitos das pessoas com deficiência, mas também a sua aplicação. Por exemplo, nós temos várias conquistas aqui em Uberlândia que foi graças a essas discussões, as ações do conselho junto à prefeitura, até mesmo com parceria com os Ministérios Públicos estaduais e federais, Ministério Público do Trabalho.¹⁹⁵

Do mesmo modo como o Movimento em Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Uberlândia foi capaz de aglutinar os variados grupos e movimentos durante a elaboração da Lei Orgânica Municipal, cumprindo importante papel no sentido de pressionar os agentes políticos e conquistar seus direitos em lei, essa luta teve sequência para garantir que pessoas-chave estivessem no comando dos órgãos que

¹⁹⁵ Entrevistado Gilmar Borges Rabelo, engenheiro civil e mestre pela UFU em transportes, atual presidente da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana.

ajudaram a fundar, sobretudo pessoas com deficiência e, por conseguinte, empenhadas no bom desempenho das atividades desenvolvidas.

Tendo como referência as informações anteriores, é forçoso reconhecer que não foram poucos os avanços em termos de atendimento aos direitos dos deficientes residentes em Uberlândia, sobretudo quando se compara a realidade atual com a história pregressa desse município. Mesmo assim, muito há que se fazer em termos de atendimento às demandas do setor. Como afirma Adriana Oliveira de Gouveia, deficiente visual há 10 anos,

ainda falta muito para uma acessibilidade total na cidade de Uberlândia. “Você vai aos terminais e não tem os ônibus adaptados para a pessoa com deficiência visual. São adaptados para o deficiente físico, para o visual não.” Para a palestrante Stella Reicher, a Conferência Municipal é o primeiro impacto que a sociedade tem pra discutir os planos e as políticas que ela pretende ver implementadas na esfera federal¹⁹⁶.

114

Outra situação bastante complicada diz respeito à inclusão social condicionada pelo nível socioeconômico das pessoas com deficiência, já que os pobres estão impedidos de ter acesso aos recursos de tecnologia disponíveis, necessários, em muitos casos, para dotar os deficientes de autonomia e independência. Como constata Idari,

A diferença é muito clara. Hoje, a condição de acesso à tecnologia, a condição de acesso a bens, isso está diretamente relacionado com a maior ou menor dificuldade de vida da pessoa. Se você for a uma feira de acessibilidade, por exemplo, você verá claramente dentro da feira que não existe coisa mais clara do que a diferença que existe entre o pobre e o rico, e não entre a pessoa com deficiência e a outra que não é pessoa com deficiência. A pessoa com deficiência pobre não tem acesso a uma cadeira de roda que pesa quatro quilos, ele tem que suportar e aguentar calada uma cadeira que pesa doze ou quinze quilos, fornecida pelo governo, que, diga se de passagem, já é muito melhor do que aquelas que nós recebíamos no começo do programa, que eram sem rolamento, sem pneu inflável, com bancos de lona. Hoje são cadeiras melhores, mas ainda muito abaixo do que as pessoas teriam acesso, uma bengala, uma lupa eletrônica, um aparelho auditivo de qualidade. Isso tudo é visível, se você é pobre você é mais “deficiente” do que o outro. E aí entra outra parte também, que é o olhar que lança sobre a pessoa com deficiência, embarca

¹⁹⁶ Entrevista concedida ao jornal da UFU: **Senso in Comum: o mundo universitário por um olhar.** Disponível em: <http://sensoincomumufu.blogspot.com.br/2012/05/direitos-das-pessoas-com-deficiencia.html>.

com uma cadeira boa e o outro numa cadeira mais fraquinha, é o olhar aí, quem tem olhos para ver, veja¹⁹⁷.

Por isso mesmo, os deficientes e suas entidades organizativas necessitam continuar vigilantes, posto que a Convenção da ONU, apesar de ter sido incorporada pela Constituição brasileira, ainda não está aplicada de forma eficiente na maioria de nossas cidades, incluindo Uberlândia, onde ainda há muito a ser conquistado nesse campo. Perguntado sobre a importância da continuidade do movimento, Idari afirma que

O movimento ainda existe, está presente na existência das próprias associações municipais, estaduais e federais. Acho que os maiores desafios postos para nós no século XXI é a efetivação da Convenção da ONU, é fazer com que aquela Convenção realmente interesse no Brasil e no mundo e na América, porque a Convenção da ONU tem uma força muito grande por ser uma Convenção Internacional. Então ao mesmo tempo em que ela determina como tem que ser, gera relatório das condições de vida dessas pessoas¹⁹⁸.

115

A fala do presidente da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana, Gilmar Borges Rabelo, ao enfatizar a necessidade de novas ações para garantir a inclusão social desse segmento em Uberlândia, é reveladora dos problemas ainda existentes:

Nós estamos discutindo agora, em época atual junto com o Ministério Público Estadual duas questões de fundamental importância, as duas ligadas a inclusão, educação inclusiva, uma na área da educação da rede estadual, tendo em vista a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas ao revés do que deveria ser feito, né. O que deveria ser feito para ter uma educação inclusiva é a preparação do ambiente e dos profissionais pra depois receber a pessoa, e tá acontecendo ao contrário, nós temos colocado as pessoas com deficiência dentro da escola, dentro das salas sem um professor preparado, sem um ambiente adequado com acessibilidade, isso em todos os segmentos. Não é só o segmento das pessoas com deficiência física, mas o auditivo, o visual... Um deficiente visual que entra em uma escola, ele está completamente perdido, sem saber onde ir e como fazer para chegar ao local onde ele quer ir. É a mesma coisa com deficiente auditivo. Por força da lei do decreto 5296 já deveria estar sendo implantado o professor com libras, o chamado professor bilíngue, ele vai dar aula em português e em libras.

¹⁹⁷ Op. Cit. Entrevistado Idari A. da Silva.

¹⁹⁸ Op. Cit, entrevistado.

Nós temos que respeitar a libras porque é a segunda língua oficial do Brasil. Então nós estamos nesse processo de discussão¹⁹⁹.

Dispensa afirmar que todas essas ações são de fundamental importância para a qualidade de vida e melhoria da dignidade humana das pessoas com deficiência, mas que, para surtirem o efeito desejado, deverão vir acompanhadas de outros procedimentos, notadamente aqueles que contribuam para a conscientização social sobre esse problema. Dito de outra forma, assegurar o direito de cidadania aos deficientes significa mais do que a proteção legal do direito de ir e vir e a garantia do livre acesso aos espaços e ambientes por eles escolhidos. Significa, também, um reconhecimento social sobre a sua condição humana, evitando os constrangimentos, os olhares maliciosos e os preconceituosos a que estão cotidianamente submetidos.

Por tudo isso que foi dito, é possível deduzir que ainda é longo o caminho a ser percorrido pelos deficientes no Brasil, incluindo aqueles residentes no município de Uberlândia, para terem os seus direitos assegurados. Essa constatação, mais uma vez, ficou bastante evidenciada com os problemas registrados recentemente nas eleições municipais que ocorreram nessa cidade, no mês de outubro de 2012, quando muitos deficientes foram impedidos de exercer o seu direito de cidadania simplesmente pela impossibilidade de terem acesso aos locais de votação²⁰⁰. Entretanto, é impossível deixar de reconhecer as muitas conquistas alcançadas nessa área, muitas delas fruto da organização e lutas dos próprios deficientes, contando com apoio das pessoas que se sensibilizam com as bandeiras por eles defendidas. Evidentemente, para isso foram de fundamental importância os ares democráticos respirados pela sociedade brasileira nas últimas duas décadas e meia. Foi nesse terreno propício, acompanhando o curso de outras formas de mobilização desenvolvidas por setores variados da sociedade brasileira, que os deficientes, sobretudo por meio das variadas formas de lutas desenvolvidas pelos seus movimentos organizados, conseguiram pressionar o legislativo, arrancando legislações normatizadoras que

¹⁹⁹ Entrevistado Gilmar Borges Rabelo, engenheiro civil e mestre pela UFU em transportes, e atual presidente da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana.

²⁰⁰ Conforme depoimento do atual presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uberlândia e em Minas Gerais, o Advogado Jesus Garcia, em entrevista concedida ao Jornal MG TV, da Rede Integração, em 29 de novembro de 2012, também disponível em: <http://g1.globo.com/videos/minas-gerais/triangulo-mineiro/mgtv-ledicao/t/triangulo-mineiro/v/relatorio-sobre-acessibilidade-em-secoes-eleitorais-e-apresentado/2267908/>. Acesso em 29 nov. 2012.

assegurem os seus direitos; forçaram os organismos oficiais, possibilitando que as suas demandas fossem atendidas, ainda que parcialmente; e, sobretudo, se fizeram notar perante a sociedade disputando no plano simbólico a construção de novas referências e ampliando as possibilidades para fazer valer a sua condição de sujeitos sociais.

Considerações finais

Nas sociedades contemporâneas, incluindo a brasileira e, por conseguinte, a uberlandense, com a prevalência de valores culturais pautados pela efemeridade, fluidez e competitividade, as pessoas têm perdido a sensibilidade e a tolerância para lidar com o outro, dificultando o convívio com a diversidade humana e obliterando o respeito às diferenças. Entre os afetados diretamente por essa cultura perversa estão as pessoas com deficiência, muitas delas segregadas dos espaços públicos e do convívio social, seja por desinformação, por condições sócio-econômicas ou por preconceito.

Numa tentativa de reverter esse quadro, ao longo do século XX, notadamente a partir da sua segunda metade, várias iniciativas foram colocadas em prática, cabendo destaque a atuação da ONU, em especial as campanhas desenvolvidas em defesa de “participação plena e igualdade”. Evidente que, nesse movimento de busca de reconhecimento do outro, neste caso, das pessoas com deficiência, a atuação dos próprios deficientes, seja por meio de grupos organizados ou não, foi de fundamental importância para as conquistas alcançadas no atendimento às suas demandas.

As primeiras iniciativas de vulto adotadas no contexto internacional, voltadas para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiências, estão relacionadas aos muitos conflitos vivenciados na primeira metade do século XX, sobretudo na Europa, epicentro de duas grandes guerras mundiais. Como esses conflitos deixaram como saldo inúmeros mutilados, tanto os cidadãos dos países diretamente afetados, como os seus governantes, além de se adaptarem à nova realidade, ao mesmo tempo se viram forçados a buscar alternativas para amenizar o sofrimento dessas pessoas. Muitos daqueles que participaram diretamente das frentes de batalha, retornaram aos seus países como heróis de guerra e ídolos da população, porém, com seus corpos mutilados. Para os governantes, para além das honrarias, essas pessoas significavam, também, aumento das despesas para os cofres públicos, posto que, deveriam ser mantidas pelo Estado. A estratégia política adotada para reduzir os gastos seria a de promover o convívio social de todos,

harmonicamente, e contando com a solidariedade da população para receber esses mutilados de guerra. Evidente que um dos primeiros obstáculos enfrentados foi o próprio despreparo da população para lidar com essa nova situação. Até porque, na cultura prevalecente, até então, as pessoas nascidas com deficiência não “cabiam” nos espaços públicos. Carregando o estigma de incapazes, eram segregadas dos espaços de convívio coletivos e condenadas à reclusão nas esferas particulares ou privadas. Nesse aspecto, as políticas públicas elaboradas para atender as necessidades dos deficientes provenientes dos conflitos de guerras, ainda que por linhas transversas, cumpriram o papel de dar algum grau de visibilidade para esse segmento social. Mais do que isso, para que tais políticas obtivessem êxito, tornou-se necessário envolver um órgão respeitado internacionalmente, a ONU, abrangendo todos os países envolvidos nas guerras simultaneamente, reduzindo tempo e investimento financeiro. Um paradoxo, entretanto, deveria ser enfrentado: como os mutilados de guerra tornaram-se pessoas com deficiências, as novas políticas públicas, embora pensadas a partir dos problemas por eles vivenciados, não poderiam se restringir exclusivamente às mesmas, abrindo espaços para que para que os demais deficientes, juntamente com seus familiares, lutassem para ter os mesmos direitos assegurados. Aproveitando essas oportunidades, as pessoas com deficiência ampliaram seu espaço junto à ONU, empreendendo várias frentes de ação e ultrapassando as propostas iniciais. Nas pautas de reivindicações, várias temáticas importantes foram incorporadas, dentre elas, a conscientização social, com o objetivo de reduzir estereótipos e preconceitos, e mudanças nas legislações, assegurando os direitos dos deficientes.

Em vários países, incluindo o Brasil, os deficientes passaram a ocupar os espaços públicos, embora, esbarrando em muitas dificuldades, posto que, historicamente, esses espaços têm sido construídos sem levar em consideração as suas necessidades. Além disso, o acesso ao desenvolvimento tecnológico, condição indispensável para possibilitar autonomia a muitos deficientes, ainda é bastante restrito, dependendo das políticas públicas ou das condições sócio-econômicas dos interessados. Por isso mesmo, a importância da luta dos deficientes, ainda nos dias de hoje, em defesa do direito de mobilidade e acessibilidade para todos e nos diferentes ambientes, assentada no desenho universal do direito de ir e vir, quando e como for desejado. Não é por acaso que a bandeira da tecnologia assistida, que direta ou indiretamente, permite às pessoas com deficiência um

grau maior de autonomia para conduzirem suas próprias vidas e exercer seu direito de cidadania, é uma das suas principais reivindicações na atualidade.

No Brasil, é possível afirmar que, ao menos em parte, essa demanda tem sido conquistada. Exemplifica isso, as iniciativas governamentais para a redução de impostos e taxas de juros para aquisição de veículos adaptados, equipamentos ortopédicos, auditivos e visuais, entre outros destinados a esse segmento social. No site “deficienteonline”, voltado exclusivamente para o profissional com deficiência, estão disponíveis as informações necessárias para acesso aos créditos bancários de algumas instituições financeiras oficiais do País, como a Caixa Econômica Federal e a Nossa Caixa, de forma a viabilizar a inclusão social de pessoas com deficiência por meio de produtos e equipamentos desenvolvidos com tecnologia pensada a partir das necessidades do deficiente. De acordo com as informações ali contidas,

O produto da Nossa Caixa voltado a este público existe desde junho de 1998 e contempla os financiamentos de bens de uso pessoal e de serviços prestados a pessoas físicas. É voltado para quem precisa adquirir equipamentos e serviços, que visam suprir as limitações impostas por pessoas com deficiências motora, auditiva, visual ou neurosensorial, usuárias de cadeira de rodas, próteses, equipamentos ortopédicos, auditivos e visuais; máquinas e impressoras Braille; microcomputadores e softwares especiais. Pode ser usado ainda para viabilizar a adaptação de veículos e suprir atendimentos de caráter clínico-médico, como fisioterapia, terapia ocupacional e de reabilitação²⁰¹.

120

Mas as limitações de acesso a essas linhas de crédito ainda são grandes, pois as instituições financeiras não abrem mão das exigências costumeiras de comprovação de renda e garantia de avalista, dependendo do valor solicitado. Por isso, a luta dos deficientes para ampliar esse direito para um número maior de pessoas, abarcando, sobretudo, as de baixa renda e aquelas que moram em lugares ainda não contemplados com os serviços de reabilitação.

Acompanhando esse movimento nacional, em Uberlândia são visíveis algumas conquistas dos deficientes em defesa dos seus direitos, seja em termos de mudanças

²⁰¹ Disponível em: http://www.deficienteonline.com.br/bancos-oferecem-credito-para-pessoas-com-deficiencia_pcdsc_301.html. Acesso em 01 dez. 2012.

arquitetônicas para possibilitar o acesso a diferentes espaços, na educação oferecida pelo município ou no transporte público. Importante salientar que todas essas mudanças ocorreram após algumas garantias asseguradas na Lei Orgânica do Município de Uberlândia, implementada a partir de 1990. Para isso, foram imprescindíveis as lutas e pressões dos deficientes, tanto durante o processo de elaboração daquela lei, quanto na vigilância constante posteriormente exercida por parte das suas entidades representativas, principalmente aquelas criadas e mantidas pelos próprios deficientes. Não há dúvidas de que muitos dos resultados alcançados só foram possíveis em função dessa participação direta dos deficientes, seja por ação individual, de grupos ou das suas entidades representativas. Em variados projetos ou ações, pensados ou implementados no município, essa participação direta dos deficientes tem ocorrido tanto por meio de interferência nos conteúdos das propostas, quanto por fiscalização diária sobre o cumprimento daquilo que foi aprovado. Como bem sintetizou Idari, deficiente, militante e pesquisador dessa área, “a gente conquistou o direito de falar por nós mesmos”.

Os deficientes estão atentos, também, para que muitas dessas iniciativas locais não sirvam apenas para constar das estatísticas oficiais, oferecendo números para os políticos utilizarem em suas campanhas políticas. É o caso da educação que, para ser efetivamente inclusiva e garantir qualidade, tal como alardeia a propaganda oficial, na opinião de Gilmar, presidente da Superintendência das pessoas com deficiência em Uberlândia, é imprescindível qualificação dos profissionais com ampliação do número de pessoas voltadas para esse tipo de atividade; respeito às especificidades das pessoas com deficiência; implementação de ambientes adequados. Ao invés disso, de acordo com Gilmar, “tá acontecendo ao contrário, nós temos colocado as pessoas com deficiência dentro da escola, dentro das salas sem um professor preparado”. Por isso mesmo, os deficientes de Uberlândia, por meio de suas entidades representativas, estão questionando junto ao ministério público a qualidade dos serviços que têm sido oferecidos dentro do projeto da educação inclusiva nas escolas públicas estaduais.

Além disso, esta pesquisa permitiu averiguar que, mesmo em relação aos benefícios alcançados, essas conquistas não foram implementadas de maneira universal, criando situações muitas diferenciações entre os próprios deficientes. Isso explica porque alguns deficientes continuam sendo segregados de maneira muito próxima daquilo que ocorria há algumas décadas atrás. Isso ajuda a explicar a insuficiência das políticas nessa área, cuja

situação financeira do deficiente ainda é o grande fator balizador da sua maior ou menos inclusão social.

Não bastassem todas essas dificuldades, uma luta ainda mais complexa, porque mais difusa, diz respeito à busca por transformações nas representações e imaginários sociais sobre os deficientes. Como muitos estigmas e preconceitos em relação a eles foram historicamente arraigados e difundidos socialmente através dos tempos, são necessários muito mais do que leis para modificá-los.

Um registro final, não poderia deixar de ressaltar a importância das lutas dos deficientes e das demais pessoas comprometidas com essa causa, em termos dos avanços nessa área, observados no município de Uberlândia. Para isso foram imprescindíveis as variadas formas de ação, individuais, em grupos ou por meio das suas entidades representativas. Participando de debates, interferindo diretamente nas discussões para elaboração das leis ou acompanhando de perto e fiscalizando as políticas oficiais implementadas, os deficientes de Uberlândia conseguiram, sobretudo, nos últimos anos, assistirem, ao menos em parte, as suas demandas atendidas. Evidente que o terreno ainda é muito longo para que esse segmento social tenha, no município, os seus direitos de cidadania plenamente assegurados. Mas as conquistas alcançadas, até aqui, dão provas de que, aos poucos, os deficientes residentes em Uberlândia têm conseguido disputar no plano simbólico a construção de novas referências para o convívio social, diferentes daquelas marcadas pelo individualismo e competitividade, próprios da prevalecente cultura de mercado, ampliando, com isso, as possibilidades para fazer valer a sua condição de sujeitos.

122



Logo da 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em Brasília, Distrito Federal nos dias 03 e 6 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conferencia>. Acesso em: 01 dez. 2012.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença: Deficiência.** Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994.

ARENDET, Hannah. **O que é política?** Editora, Ursula Ludz. Tradução de Reinaldo Guarany. 2ª Ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999,

ARIES, Philippe e DUBY, Georges (Dir.) Do ventre materno ao testamento. In: **História da vida privada. Do Império Romano ao ano mil.** V. I. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 23-43.

_____. A individualização da criança. In: **História da vida privada. Da Renascença ao Século das Luzes.** v. III. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 311-329.

Associação Brasileira das Normas Técnicas - ABNT. **NBR 9050:** sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência às edificações, ao espaço, mobiliário e equipamentos urbanos, fixando as condições exigíveis, bem como os padrões e as medidas que visam propiciar melhores condições de acesso aos edifícios de uso público e às vias públicas urbanas.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BOURDIEU, Pierre & PASSEREN, Jean Claude. **A reprodução; elementos para uma teoria do sistema de ensino.** Tradução: Reynaldo Barão. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento.** São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

_____. **A economia das trocas simbólicas.** Vários tradutores. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. **Poder Simbólico.** Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro:

Bertrand Brasil, 1989.

_____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil** [texto (tipo reduzido)]: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais. Nº 1/1992 a 70/2012, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 36. ed. [recurso catalográfico] – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 103 p. – (Série textos básicos; n. 70). ISBN 978-85-402-0004-3. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/8648?show=full>.

BRASIL. SEPLAN – Pr. CORDE. **Primeiro Plano de Ação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília, 1987.

BRASIL. SDH - **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4ª Ed., rev. e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 100p. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 21 maio 2012.

BRASIL– SeMob. Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. Diretoria de Mobilidade Urbana – DEMOB. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Projeto BRA/00/019 – Habitar – BID. Desenvolvimento do **Guia PlanMob para orientação aos órgãos gestores municipais na elaboração dos Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade**, 2007. Ministério das Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/LivroPlanoMobilidade.pdf>. Acesso em: 08/07/2012.

CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física: a sociedade brasileira cria, "recupera e discrimina"**. Sec. Dos Desportos/PR, Brasília – 1991.

CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto: a ascensão da insignificância**. Vol. IV. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. **Feito e a ser feito: as encruzilhadas do labirinto V.** Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999.

CERTEAU, Michel. **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre certezas e inquietudes.** Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFRGS, 2002.

CROCHIK, José Leon. **Preconceitos indivíduos e cultura.** 3 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

ELIAS, Norbert. **Sociedade dos indivíduos.** Org.: Michael Schroter, Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, Jorge, 1994.

FERREIRA, Lavine Rocha Cardoso. **Experiências vivenciadas por alunos com deficiência visual em instituições de ensino superior na cidade de Uberlândia.** 2010, 141f. Dissertação de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010.

FOUCAULT, Michel. A história. In: **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1984, p. 384-390.

_____. **A Ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 6º ed. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. **Microfísica do poder.** 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Vozes, 1977.

FREITAS, Giovanina Gomes de. **O esquema corporal, a imagem corporal, a consciência corporal e a corporeidade.** São Paulo: Editora Unijui, 1999.

AZEVEDO, Gislaine Campos. **História em movimento:** ensino médio. São Paulo: Ática, 2010. P. 321.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4 edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoa com Deficiência e o Direito ao Trabalho: Reserva de Cargos em Empresas, Emprego Apoiado**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro, 7ª edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2008.

HEGEL. Georg. W. F. Cours d'Esthétique. Paris: Aubier, 1992. Apud: HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2008. p. 151.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. p.12. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.gov.br>. Acesso em: 19/01/2012.

126

LE BRETON, David. A sociologia do corpo. Tradução: Sonia M. S. Fuhrmann. 6º Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

LE GOFF, Jacques. **O imaginário medieval**. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

MARQUES, Carlos Alberto. **Implicações políticas da institucionalização da deficiência**. **In: Educação & Sociedade**. ISSN 0101-7330 versão impressa. Educ. Soc. v. 19 n. 62 Campinas Abr. 1998. Acesso: 15/06/2007.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. **In: Culturas políticas na historiografia: novos estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009, p. 13-37.

PLATÃO. **A República**. Tradução: Pietro Nassetti. Martin Claret: São Paulo, 2012. P. 155.

PERANZONI, Vaneza Cauduro & FREITAS, Soraia Napoleão. A Evolução do (Pre)Conceito de Deficiência. In: Revista do Centro de Educação, Ed. nº 16. Disponível

em: <http://coralx.ufsm.br/revce/ceesp/2000/02/a2.htm>. Acesso em 21/01/2012. BEZ, Volnei Martins. O Ocaso dos mitos. In: **Revista Vivência**. Fundação Catarinense de Educação Especial. n. 14, p. 5-9. São José, SC.

PORTELLI, Alessandro. **O que faz a história oral diferente**. Revista Projeto História, São Paulo, Programa de Estudos de Pós-Graduação e Departamento de História da PUC-SP, nº 14, p 25-39, fev. 1997. p. 28

PUHLMANN, Fabiano. **A sexualidade da mulher portadora de deficiência física**. Revista Brasileira de Sexualidade Humana – SBRASH, ISSN 0103-6122, vol. 6, n. 2, p. 197-203, jul. a dez. de 1995. Disponível em: <<http://www.adolec.br/bvs/adolec>>. Acesso em: 26 fev. 2007.

RAGO, Margareth. **O efeito Foucault na historiografia brasileira**. Tempo social, v.7, nº 1/2, São Paulo, USP, 1995, p. 67-82.

REZENDE, Antônio Muniz. "Pistas para um diagnóstico da patologia cultural." In: Morais, J.F. Regis de (org.). **Construção social da enfermidade**. São Paulo, Cortez & Moraes, 1978, pp. 157-179.

RIBAS, João. **Preconceitos contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo**. São Paulo: Cortez, 2007.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. Campinas: UNICAMP, 2007.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro, WVA, 1997.

SILVA, Idari Alves da. **Construindo a Cidadania: uma análise introdutória sobre o direito à diferença**. 2002. 113 f. Dissertação Mestrado História Social – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002.

SILVA, Otto Marques da. **A Epopéia Ignorada: A pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: CEDAS, 1986.

Fontes

Orais:

- Adriana de Oliveira Mattos, graduada em Pedagogia, professora, tradutora e intérprete de Libras, licenciada pelo MEC e pelo Estado de Minas Gerais. Concedeu depoimento em 10 de abril de 2012, em material gravado.

- Gilmar Borges Rabelo, engenheiro civil e mestre pela UFU em transportes, atual presidente da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana. Casado, duas filhas. Concedeu depoimento em 22 de novembro de 2012, em material gravado.

- Idari Alves da Silva, coordenador do Núcleo de Acessibilidade da Prefeitura de Uberlândia. Concedeu depoimento em 23 de novembro de 2012, em material gravado.

128

- Luzia Flávia de Moura, casada, 50 anos, dois filhos, dona e casa e micro empresária. . Concedeu depoimento em 21 de janeiro de 2012, em material gravado.

- Maria Augusta Sousa, casada, 40 anos, duas filhas, trabalha na empresa de transporte coletivo urbano em Uberlândia há mais de três anos como cobradora. . Concedeu depoimento em 14 de julho de 2012, em material gravado.

- Marlene Sousa Rodrigues, casada, 41 anos, um filho, dona de casa. . Concedeu depoimento em 21 de janeiro de 2012, em material gravado.

Arquivos:

- Arquivo Público de Uberlândia

- Prefeitura Municipal de Uberlândia: Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana.

- Prefeitura Municipal de Uberlândia: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

- Prefeitura Municipal de Uberlândia: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Jornais

- G1 O Portal da Globo de Notícias Online, G1 Triângulo Mineiro: **Falta de acessibilidade é problema para deficientes visuais de Uberlândia: cidade está entre seis do país com projeto sobre direitos humanos.** Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2012/04/falta-de-acessibilidade-e-problema-para-deficientes-visuais-de-uberlandia.html>. Acesso em: 10/04/2012.
- Jornal Correio de Uberlândia, Online publicada em 30 de abril de 2011: **Uberlândia volta a ser a maior cidade do interior.** Jornal Correio Online. Sessão Notícias Cidade e Região. <http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/uberlandia-volta-a-ser-a-maior-cidade-do-interior/>. Acesso em: 03/07/2011.
- Jornal Correio de Uberlândia de 24 março. 2006: **Parceria viabiliza curso para deficientes.**
- Jornal Correio de Uberlândia de 14 setembro 2006: **Sobram vagas para deficientes.**
- Jornal Correio de Uberlândia de 18 dezembro 2006: **Deficientes vão ser qualificados.**
- Jornal Correio de Uberlândia de 16 de dezembro de 2011: **Jovem com paralisia cerebral é o 1º do Estado a tirar a CNH.**
- Jornal Correio de Uberlândia de 20 de outubro de 2011: **Mãe acusa Gol de dificultar viagem com filha deficiente.**
- Jornal Correio de Uberlândia de 23 de agosto de 1989: **Começa hoje a Semana do Deficiente Físico.** Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136.
- Jornal Correio de Uberlândia de 26 de setembro de 1989: **Impasse não permite aprovação do novo regimento da Câmara.** Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136.
- Jornal do Correio de Uberlândia, 09 de setembro de 1989: **PMDB quer a participação popular na Lei Orgânica.** Acervo Público Municipal. ArpM, 136.
- Jornal Correio de Uberlândia de 26 de setembro de 1989: **Nota dos Partidos de oposição.** Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136. VER ANEXO.

- Jornal do Correio de Uberlândia de 22 de setembro de 1989: **Paraplégicos querem espaço na Constituinte**. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 136. VER ANEXOS os direitos apresentados.

- Jornal Correio de Uberlândia de 17 de outubro de 1989: **Oposição cria bloco na Constituinte Municipal**. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 137.

- Jornal Correio de Uberlândia de 19 de outubro de 1989: **Emendas populares chegam na CM a partir de amanhã**. . Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 137.

- Jornal Correio de Uberlândia, de 09 de novembro de 1989: **Deficientes apresentam propostas à Lei Orgânica**. Acervo Público Municipal de Uberlândia. ArpM, 137.

Jornal da UFU: Senso in Comum: o mundo universitário por um olhar: **Entrevista concedida de Adriana Oliveira de Gouveia**. Disponível em: <http://sensoincomumufu.blogspot.com.br/2012/05/direitos-das-pessoas-com-deficiencia.html>.

130

- Jornal Estado de Minas, Online: publicação: 15/05/2012: **MP quer abrir acesso à escola militar para deficientes**. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/05/15/interna_gerais,294294/mp-quer-abrir-acesso-a-escola-militar-para-deficientes.shtml.

- Jornal MG TV 1ª Edição, da Rede Integração, em 29 de novembro de 2012: Relatório sobre acessibilidade em seções eleitorais, entrevista concedida do Advogado Jesus Garcia e atual presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uberlândia e em Minas Gerais. Também disponível em: <http://g1.globo.com/videos/minas-gerais/triangulo-mineiro/mgtv-1edicao/t/triangulo-mineiro/v/relatorio-sobre-acessibilidade-em-secoes-eleitorais-e-apresentado/2267908/>

- Jornal Folha Online de 17 de abril de 2009: **Juíza proíbe interrupção e tratamento de criança ianomâmi em hospital**. Agência Folha de Manaus. Publicado Folha Online. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fofha/brasil/ult96u551983.shtml>>. Acesso em: 20/07/2010.

- Jornal Folha de São Paulo de domingo 7 de agosto de 2011: **Funai pressiona e Câmara esvazia projeto de combate ao infanticídio.**

Jornal Gazeta de Uberlândia

- Jornal Folha de São Paulo de 03 de dezembro de 2011: **Uberlândia ganha destaque por causa da acessibilidade.**

- Jornal Folha de São Paulo de 22 de fevereiro de 2004: **Cresce a inclusão escolar de deficientes.** Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>>. Acesso em: 20 de fev. de 2007.

- Jornal Folha de São Paulo. Acervo Online de 25 de janeiro de 1981: **A batalha do moinho de vento.** Ano 59, nº 18.925. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1981/01/25/348/>. Acesso: 16 de julho de 2012.

- Jornal Folha de São Paulo. Acervo Online, de 25 de janeiro de 1981. Ano 59, nº 18.925. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1981/01/25/2/>. Acesso 16 de julho de 2012.

- Jornal Folha de São Paulo. Acervo Online de 25 de janeiro de 1981: **Nem coitadinhos nem [...].** Ano 59, nº 18.925. Sessão: Folhetim, página 8. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1981/01/25/348>. Acesso 16 de julho de 2012.

- Jornal Gazeta de Uberlândia, Online publicado em 17 de maio de 2011: **Deficientes físicos como Aprendiz.** Disponível em: Acesso: 03/07/2011.

Revistas e Periódicos:

Revista Confederação Nacional de Transporte Atual. Brasília: CNT de dezembro de 2009: **Revolução urbana:** Município mineiro de Uberlândia promove alterações no transporte coletivo que proporcionam maior agilidade e comunidade aos usuários. Disponível em: <http://www.cnt.org.br/Paginas/Revista-CNT-Transporte-Atual.aspx?r=15>. Acesso em: 11 de fev. de 2010.

Revista Sentidos. **Laços de FAMÍLIA:** A compreensão e o amor no ambiente familiar fazem os obstáculos impostos pela deficiência serem superados. Ano 8, nº 49, 2009. p. 22.

Revista Sentidos. **É normal ter Down.** Ano 8, nº 52, 2009. p. 10.

Revista Sentidos. Capa Acessibilidade 100%. São Paulo, Ano 8, n. 43, p. 28-34, out./nov. 2007.

Sites de referência para consulta:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – www.abnt.org.br

ABRATI – Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – www.abrati.org.br

ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos – www.antp.org.br

APAE São Paulo – Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais - www.apaesp.org.br.

Bíblia Sagrada – www.bibliacatolica.com.br

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados - <http://bd.camara.gov.br/bd/>

Deficiente Online – www.deficiente.com

132

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – www.ibge.gov.br

Ministério das Cidades – www.cidades.gov.br

Prefeitura Municipal de Uberlândia – www.uberlandia.mg.gov.br

Secretaria dos Direitos humanos – www.blog.planalto.gov.br

Secretaria Nacional da Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – www.pessoacomdeficiencia.gov.br

SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte / Serviço Social de Aprendizagem no Transporte - www.sestsenat.org.br

Deficiente Online – WWW.deficienteonline.com.br

REHABILITATION INTERNATIONAL

Carta para a Década de Oitenta

A CARTA PARA A DÉCADA DE OITENTA foi aprovada pela Assembleia Geral da Rehabilitation International, em seu 11º Congresso Mundial, realizado em Winnipeg, no Canadá, em junho de 1980.

Está sendo apresentada ao mundo todo como uma importante contribuição para o ANO INTERNACIONAL DAS PESSOAS DEFICIENTES.

Traduzida pela Comissão Estadual de Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento do Ano Internacional das Pessoas Deficientes — São Paulo.

Declaração

Hoje, mais de 500 milhões de pessoas são deficientes no mundo. Em cada país, uma em cada dez pessoas é deficiente devido a um problema físico, sensorial ou mental. Elas têm o mesmo direito que toda a humanidade tem de crescer e de aprender, de trabalhar e de criar, de amar e ser amado, mas vivem em sociedades que não aprenderam ainda a respeitar plenamente esses direitos para todos os seus cidadãos com deficiências. São-lhes muitas vezes negadas oportunidades e responsabilidades que deveriam ser suas.

Mais de 350 milhões de pessoas com deficiências vivem sem a ajuda de que necessitam para viver uma vida plena. Elas vivem em todas as nações, em todas as partes do mundo, mas a grande maioria vive, sem dúvida, em áreas com incipiente desenvolvimento social e econômico. Nesses lugares a pobreza junta-se à deficiência para envenenar as esperanças e diminuir a vida das crianças, dos adultos e das famílias.

Estimativamente 25% dos membros de qualquer comunidade estão impedidos pela existência de deficiências, da plena expressão de suas capacidades. Este percentual inclui não apenas pessoas deficientes, mas também famílias e aqueles que as assistem e as sustentam. Qualquer sociedade que não conseguir dar uma solução efetiva a esses problemas aceitará não apenas uma imensa perda de recursos humanos, mas também um cruel desperdício de potencial humano.

Através da História, a humanidade tem levantado barreiras físicas e sociais que excluem da plena participação em suas comunidades as pessoas julgadas diferentes devido a alterações físicas ou mentais. Edifícios e meios de transporte são, na maioria dos casos, inacessíveis a muitas pessoas com deficiências.

A informação e a beleza não alcançam aqueles cuja visão, ou audição, ou compreensão esteja prejudicada. O calor da associação humana é bloqueado para crianças e adultos cujas capacidades físicas ou mentais são diferentes da maioria das pessoas. Educação, emprego produtivo, serviços públicos, recreação e outras atividades humanas são negados a muitos ou permitidos apenas segregadamente. Para pessoas com deficiências as mais sérias, que jamais conseguirão ser capazes de atividade independente, muitas vezes tem havido absoluta negligência ou esforços insuficientes para ajudar em seu desenvolvimento pessoal e para melhorar a qualidade de suas vidas.

Conhecimento e experiência já existem para capacitar cada nação a remover as barreiras que excluem as pessoas deficientes da vida de suas comunidades. É possível a cada nação abrir todas as suas instituições e sistemas a toda a sua população. O que está faltando muitas vezes é o desejo político de proclamar e de passar para a ação as orientações necessárias para concretizar esse objetivo. Uma nação que deixa de dar cobertura a esse desafio, fracassará na compreensão de seu real valor.

Pobreza e guerra não causam apenas deficiência, mas também afetam a disponibilidade de recursos para sua prevenção e reabilitação. Os objetivos deste documento requerem, para sua plena concretização, portanto, uma distribuição mais equitativa dos recursos do mundo e relações entre nações, que sejam baseadas na razão e na cooperação.

Nesta Década deve ser o objetivo de todas as nações reduzir a incidência da deficiência e desenvolver as sociedades para respeitarem os direitos das pessoas deficientes, dando boa acolhida à sua plena participação. Por essas razões é promulgada esta CARTA PARA A DÉCADA DE OITENTA. Seus objetivos, cada um de igual importância e prioridade, poderão ser alcançados apenas quando houver uma modificação básica das atitudes de cada sociedade para com a deficiência e de suas respostas aos problemas das pessoas deficientes.

Os objetivos são:

Deslançar em cada nação um programa para a prevenção de tantas anomalias quanto possível, e assegurar que os serviços necessários de prevenção atinjam toda família e toda pessoa.

Assegurar que toda pessoa com deficiência e toda família que tenha um membro deficiente recebam os serviços de reabilitação e outros tipos de apoio e assistência que sejam necessários para reduzir os efeitos incapacitantes da deficiência e tornar possível a cada pessoa viver uma vida plena e ter um papel construtivo na sociedade.

Tomar todas as medidas necessárias para assegurar a integração mais completa possível e a participação equânime de pessoas deficientes em todos os aspectos da vida de suas comunidades.

Disseminar informações quanto a pessoas deficientes e seu potencial, bem como a respeito das deficiências, sua prevenção e tratamento, a fim de aumentar o conhecimento público e a consciência desses problemas e de sua importância para toda a sociedade.

É importante que cada País prepare um Plano Nacional completo para atingir esses objetivos à luz dos princípios enunciados neste documento e de suas próprias circunstâncias. O plano deveria envolver todos os setores mais significativos da vida nacional e ser um componente de alta prioridade em todos os programas de desenvolvimento nacional: deveria prover meios para a participação plena das pessoas com deficiências em tais programas.

É essencial que cada nação tenha em seu governo uma repartição ou um indivíduo de nível elevado, diretamente responsável junto ao Chefe de Estado ou de Governo, conforme o caso, para dirigir a preparação de Plano Nacional e para coordenar sua implementação. Essa repartição ou essa pessoa deveria ser auxiliada por um organismo consultor nacional, incluindo representantes de todos os departamentos governamentais relevantes, organizações de pessoas deficientes e grupos voluntários e profissionais.

A CARTA PARA A DÉCADA DE OITENTA é uma declaração de consenso sobre medidas para possibilitar à humanidade garantir e incrementar os deveres e os direitos de toda pessoa, tanto aquela que é chamada de deficiente,

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV do art. 30 do Regimento Interno do Conselho, resolve tornar públicas as alterações sofridas no texto do citado instrumento legal, na forma deliberada pelo plenário do Conade em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2010:

Art. 1º Atualiza a nomenclatura do Regimento Interno do Conade, aprovado pela Resolução nº 35, de 06 de julho de 2005, nas seguintes situações:

I- Onde se lê "Pessoas Portadoras de Deficiência", leia-se "Pessoas com Deficiência";

II - Onde se lê "Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República", leia-se "Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República";

III - Onde se lê "Secretário de Direitos Humanos", leia-se "Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República";

IV - Onde se lê "Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", leia-se "Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência";

V- Onde se lê "Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", leia-se "Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência";

Art. 2º Os artigos 1º, 3º, 5º, 9º e 11, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
XI - atuar como instância de apoio, em todo território nacional, nos casos de requerimentos, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados na Constituição Federal, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências e demais legislações aplicáveis;

XII - participar do monitoramento e implementação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, para que os direitos e garantias que esta estabelece sejam respeitados, protegidos e promovidos; e [...] (NR).

.....
Art. 3º Os representantes das organizações nacionais, de e para pessoa com deficiência na forma do inciso II, alínea a, do art. 2º, serão escolhidos dentre os que atuam nas seguintes áreas:

II - um na área da deficiência auditiva e/ou surdez;

IV - dois na área da deficiência mental e/ou intelectual; [...] (NR).

.....
Art. 5º As organizações nacionais de e para pessoas com deficiência serão representadas por entidades eleitas em Assembleia Geral convocada para esta finalidade e indicarão os membros titulares e suplentes.

§ 1º As entidades eleitas e os representantes indicados terão mandato de dois anos, a contar da data de posse, podendo ser reconduzidos.

§ 2º A eleição será convocada pelo CONADE, por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, no mínimo 90 (noventa) dias antes do término do mandato.

.....
§ 4º O edital de convocação das entidades privadas sem fins lucrativos e de âmbito nacional exigirá, para a habilitação de candidatos e eleitores, que tenham filiações

organizadas em pelo menos cinco estados da federação, distribuídas, no mínimo, por três regiões do País.

.....
§ 6º O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral formada por um representante do Ministério Público Federal que a presidirá, um representante do CONADE eleito para esse fim e outro da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SNPD, especialmente convidado para esse fim.

.....
Art. 9º Os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência serão representados por conselheiros eleitos nas respectivas Assembleias Gerais estaduais ou municipais, convocadas para esta finalidade.

Parágrafo único. O Edital de Convocação para a habilitação dos Conselhos Estaduais e Municipais será publicado em Diário Oficial pelo menos 90 (noventa) dias antes do início dos novos mandatos e definirá as regras da eleição, exigindo que os candidatos comprovem estar em pleno funcionamento, ter composição paritária e caráter deliberativo.

Art. 11.

.....
§ 1º A eleição do Presidente e do Vice-Presidente dar-se-á mediante escolha, dentre seus membros, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de dois anos.

Fonte: Site da Secretaria dos Direitos Humanos: Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/conade/default.asp>. Acesso em 16 jul. 2012.



Figura 2. Selo do Correio do Brasil, comemorativo para o AIPD. Acervo Cedipod. Disponível em: <http://www.memorialdainclusao.sp.gov.br/br/home/aipd25.shtml>. Acesso 16 de julho de 2012.

136



Figura 3. Esse símbolo consiste de um triângulo, formando a imagem estilizada de duas pessoas, uma de frente para a outra, com os braços estendidos e as mãos dadas, como crianças brincando de rodopio. Todo o conjunto é rodeado e protegido por folhas de louro, as mesmas que formam o símbolo das Nações Unidas. Acervo CEDIPOD. Disponível em: <http://www.memorialdainclusao.sp.gov.br/br/home/aipd1.shtml>

crianças apresenta um grau de excepcionalidade muito grande, tanto sensoriais como motoras e muitas delas aparentes, chegando a chocar a pessoa despreparada e que não está preparada para conviver com eles. Mas eles são criaturas incríveis cheias de amor para dar.

"O problema do deficiente no Brasil é muito grave e no caso dos nossos internos a coisa pode ser catalogada como desesperadora. Só uma vontade muito grande nos faz continuar e buscar diariamente soluções para a melhor reabilitação e integração destas crianças. Os pais se envergonham de ter um filho deficiente. Ninguém aceita a idéia. Todos sonham com um filho presidente da República. As crianças são escondidas em casa, sem os mínimos recursos para sua reabilitação, já que a maioria pertence a um nível sócio-econômico muito baixo, que não tem condições sequer para sua subsistência."

A Casa André Luis existe porque muitas famílias não têm condições ou não querem assumir o filho excepcional. "É comum casos de pais que, simplesmente, abandonam e esquecem a idéia de um dia ter tido um filho deficiente. O que a gente nota também é aquele tipo de visita compulsória para descansar a consciência. Tudo isto é muito deprimente. A gente se sente lesado, sabendo que desde os dois anos trabalhou uma criança, reabilitou-a, aproveitou seus mínimos recursos potenciais e conseguiu fazer dela um ser capaz de se cuidar sozinho e depois de tanto esforço ninguém o quer. Nossa luta é diária, mas acreditamos que o Ano Internacional do Deficiente conscientize pelo menos a Nação do grande drama que vive o deficiente."

RESPEITO E MUITO AMOR

Emília Polverini diz que "é muito difícil, por enquanto, integrar o deficiente da Casa André Luis, pois o atual esquema da Previdência Social não prevê uma ajuda substancial à criança com defeitos múltiplos".

— Nossas crianças e adolescentes não precisam de piedade. Eles precisam de respeito e muito amor. Eles são muito queridos e têm excesso de amor para dar. Quando saímos para excursões a primeira reação das pessoas é de espanto, receio e curiosidade, mas eles se colocam tão à vontade, sorriem para eles com tanta doçura que em pouco tempo se integram plenamente. Então, por que ter medo e esconder a criança defeituosa? A solução não estará na maior integração entre deficientes e não deficientes. O que é comum torna-se natural?

"Mas isto tudo não impede nossa preocupação — afirma a médica. — Como criar condições de vida satisfatória para o adulto da Casa André Luis? Como dar-lhes um futuro tranquilo se a família e a sociedade não os aceita? Como colocá-los dentro de uma empresa se há falta de empregos para os mais habilitados? A única alternativa está sendo estudada e posta em prática. Nossa luta é conseguir do governo apoio para a criação de novas oficinas abrangidas, onde nossos internos possam prestar seus serviços. Paralelo a isto formaremos pensamentos. Ali eles viverão e terão sua liberdade. Nosso deficiente precisa saber que é livre e como tal deve viver livremente."

"Claro que está longe de ser a solução ideal — diz Emília — mas até agora é a única maneira de dar melhores condições de vida para a criança que nos deu tanto amor e satisfação. Desta forma também estaremos abrindo mais lugares para tantos outros deficientes, que precisam ser reabilitados." (R.N.).



Com o Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes, uma minoria de 12 milhões de pessoas começa a agir politicamente

Agora, a luta política

Nos Estados Unidos, a organização do movimento foi mais fácil, durante os efervescentes anos sessenta. Em um país do Terceiro Mundo, como o Brasil — reconhece Romeu Kazumi Sasaki — as barreiras para a participação social do deficiente são maiores. Mas ainda assim, a semelhança de seus iguais norte-americanos, os deficientes físicos brasileiros estão dispostos a lutar por seus direitos de cidadania. Afinal, 12 milhões de pessoas formam uma respeitável minoria no País.

Romeu trabalha há 20 anos como consultor em reabilitação de deficientes e faz parte da coordenação do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes do Estado de São Paulo, criado em 1979.

— O Brasil começou a pensar em reabilitação só a partir de 1950. Os poucos centros que existem estão localizados nas grandes cidades e o primeiro obstáculo é chegar até ela. Quando os deficientes conseguem, ou não são atendidos ou sequer encontram o lugar adequado para o seu caso. Os poucos privilegiados se deparam com um atendimento quan-

titativamente insuficiente. As entidades não estão aparelhadas com recursos materiais, financeiros e humanos suficientes para satisfazer às necessidades individuais da clientela. Faltam pessoas adequadamente treinadas, os salários são baixos, falta know-how. Um centro de reabilitação, para dar um atendimento global, é um investimento caro, sofisticado, então fica mais fácil, como tem ocorrido aqui ultimamente, a proliferação de clínicas que dão atendimento isolado (fonoaudiológico, fisioterápico), que são bem mais lucrativas.

"O relacionamento com o cliente dentro dos centros de recuperação é sempre de cima para baixo — reclama Romeu. Ninguém pergunta para ele como gostaria de ser reabilitado. O cliente é sempre um ser inferior."

REABILITAÇÃO SIMPLIFICADA

A resposta dos países em desenvolvimento, como o México e a África, aos altos custos da reabilitação, tem sido descentralizar os serviços, atendendo aos deficientes na sua própria

região utilizando técnicos e recursos próprios, com a participação ativa do cliente, da família e de setores da comunidade no processo de reabilitação.

E por esta alternativa que o Movimento está lutando e, segundo Romeu, já conseguiu a primeira vitória em Ourinhos, no Estado de São Paulo, onde foi iniciado um projeto-piloto destinado à reabilitação e integração dos deficientes.

"Porque falar em prevenção de deficiências num país que não tem uma política nacional de saúde é ir um pouco longe demais — diz Romeu. Só com uma política global haveria condições de se prevenir deficiências. As causas são tantas e a falta de segurança no trabalho, a subnutrição, a desnutrição, falta de atendimento à gestante, à infância, não são fatores negligenciáveis."

A pressão que os deficientes começam a fazer sobre as entidades que os atendem e sobre o Estado é, na opinião de Romeu, a resposta mais eficiente ao descaço com que foram tratados até agora. (C.M.)

Os endereços do movimento

As entidades que fazem parte do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes são:

AbraDef — Associação Brasileira dos Deficientes Físicos. Rua Rio Grande, 71, Vila Mariana, fone 71-7186 — São Paulo, Capital — Presta assistência ao comerciante autônomo.

AA DF — Associação de Assistência ao Deficiente Físico. Rua José Esteves Mano Filho, 227, CEP 19.900, Ourinhos — São Paulo — Presta atendimento em reabilitação e colocação profissional.

Aide — Associação de Integração dos Deficientes. Rua Raul Pompéia, 586, fone 65-6739, Pompéia, São Paulo, Capital — Presta serviço em colocação profissional.

Cedris — Centro de Desenvolvimento de Recursos para Integração Social. Av. Bem-te-vi, 89, CEP 04524, São Paulo, Capital. — Presta serviço em

consultoria e atendimento de profissionais e entidades que desejem realizar projetos e pesquisas em reabilitação.

CPSP — Clube dos Paraplégicos de São Paulo. Rua Homem da Costa, 44, fone 298-0585, Vila Paiva, CEP 0273, São Paulo, Capital. — Entidade voltada para a prática de esportes.

FCD/SP — Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes Físicos, Regional São Paulo. Hospital Matarazzo, Quarto 259, al. Rio Claro, 190, fone 284-5493, Bela Vista, CEP 01332, São Paulo, Capital. — Presta vários tipos de assistência aos deficientes.

NID — Núcleo de Integração de Deficientes. Rua Gualpá, 1263, Vila Leopoldina, fones: Dias úteis: 813-1130 — 70-3847 e 263-2624; sábados a partir das 13 horas: 260-3364 e 260-1478.

Sodevibra — Sociedade dos Deficientes Visuais do Brasil. Praça da Sé,

300 — 4.º andar s/407 — Centro, fone 34-1053, São Paulo, Capital. — Presta serviços aos ambulantes cegos.

Sorri — Sociedade para a Reabilitação e Reintegração do Incapacitado. Rua Bolívia, 663, Bauru — Estado de São Paulo — Centro de Reabilitação.

Unadef — União Nacional dos Deficientes. Av. São João, 324 — 7 — sala 701, fone 223-0755, São Paulo, Capital. — Defesa dos vendedores ambulantes.

Profissionalização do Paraplégico "A Quinta Roda". Av. Heitor Penteado, 1739/171, CEP 262-3456, São Paulo, Capital.

Fundação para o Livro do Cego no Brasil. Rua Diogo de Faria, 585 — São Paulo, Capital.

Endereço do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes: Rua Joaquim Antunes, 611/53, fone 284-5493, CEP 05415, São Paulo, Capital.

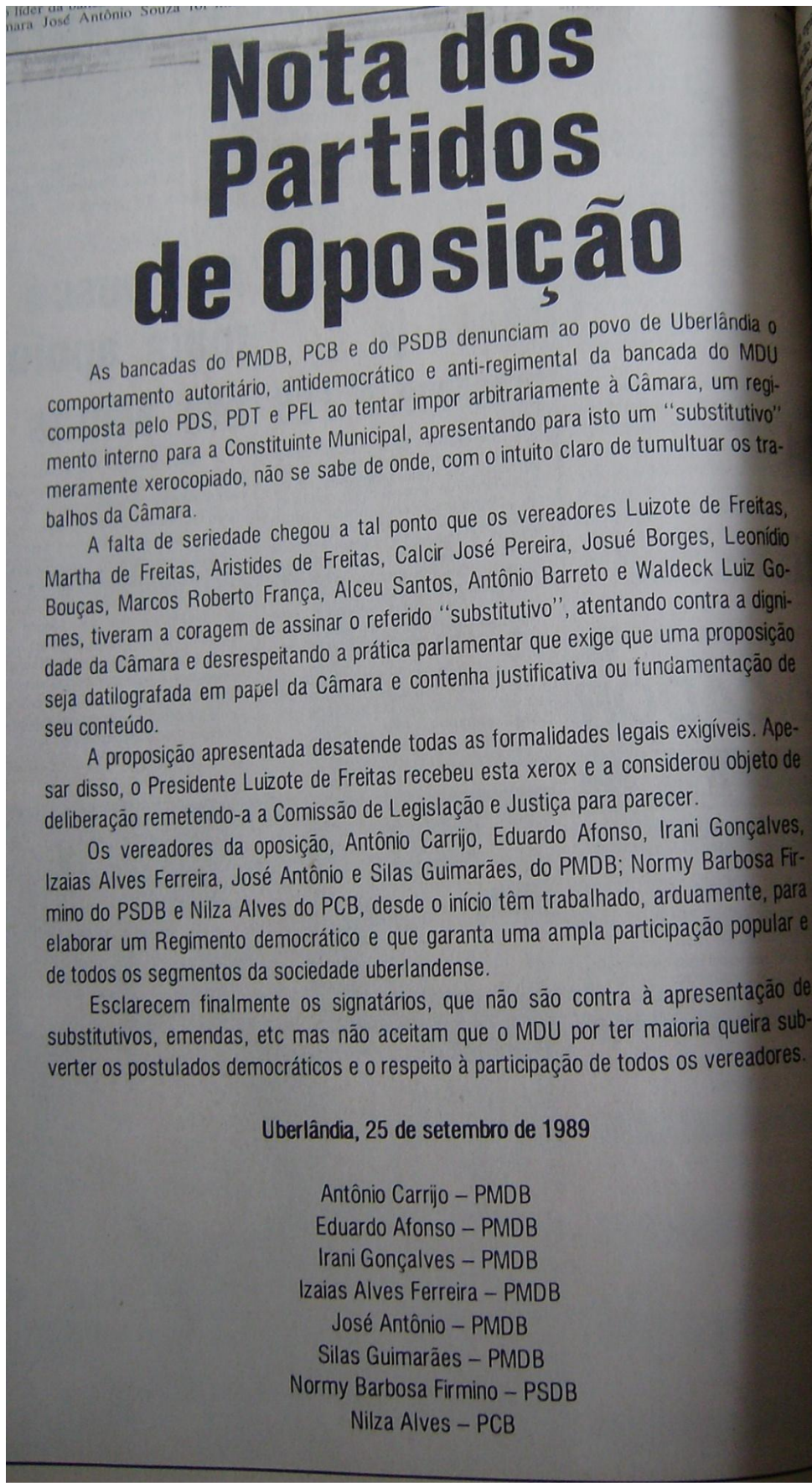


Figura 5. Informe: Nota dos Partidos de Oposição. **Jornal Correio de Uberlândia**, Sessão: Geral, p.5. Uberlândia, 26 de setembro de 1989. Acervo Público Municipal. ArpM, 137.

Deficientes apresentam propostas à Lei Orgânica

Uberlândia - O Movimento de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Física apresentou à Comissão Temática de Ordem Social da Câmara Municipal de Uberlândia, no último dia 7 suas propostas para elaboração da Lei Orgânica. Segundo informou Idari Alves dos Santos, membro do Movimento, elas também serão apresentadas como emendas pelo Fórum de Entidades Populares. "As expectativas dos portadores de deficiência é que os vereadores aprove todas as propostas", disse.

Entre as sugestões apresentadas, Idari Alves destacou as reivindicações quanto à Saúde, Transporte e Educação. No que diz respeito à saúde, os deficientes propõem que o Sistema Único de Saúde no âmbito do município execute ações de prevenção, assistência e tratamento médico-hospitalar, habilitação e reabilitação de deficiências físicas, mentais e sensoriais e ainda, sua integração na vida econômica e social do município. Além disso, que sejam prestadas assistências domiciliares nos casos de tratamento e reabilitação de pessoas impossibilitadas de se locomoverem até os serviços de saúde.

Para garantir o acesso à educação, o Movimento sugere que o município assegure aos deficientes, o direito à educação básica e profissionalizante gratuita, sem limite de idade. Suge-



Os portadores de deficiência física esperam ser atendidos pela Lei Orgânica em fase de elaboração pela Câmara Municipal

re também que seja proibida a recusa de matrícula em escolas públicas sob a alegação de deficiências e dificuldades apresentadas pelo aluno e que o poder público municipal seja obrigado a criar cursos de habilitação, aperfeiçoamento, especialização e treinamento, para profissionais

dedicados à educação e recuperação profissional de portadores de deficiências.

Quanto ao transporte, reivindica que seja assegurado aos portadores de deficiências totalmente impossibilitados de usar o sistema de transporte comum, a frequência às escolas,

através de um sistema especial de transporte a ser instituído e mantido pelo poder público municipal e que seja assegurado ainda o passe livre aos portadores matriculados nas escolas ou clínicas especializadas ou associadas à entidades representativas.

Figura 6. **Jornal Correio de Uberlândia**, Sessão: Cidade / Polícia, p.5. Uberlândia, 09 de novembro de 1989. Acervo Público Municipal. ArpM, 137.